SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 20 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1334

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 332, 17 DE ABRIL DE 2015.

"Autoriza a revisão geral dos subsídios de que trata a Lei Municipal n.º 257/2012, alterada pela Lei Municipal n.º 303/2014 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - O valor dos subsídios dos Vereadores de que trata a Lei Municipal n.º 257/2012, alterada pela Lei n.º 303/2014, passam a vigorar acrescidos de 9% (nove por cento), correspondente a atualização de correção, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, que passa a ser fixado com os valores:
I – Vereadores – Limite de R$ 4.871,21 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) ;
II – Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara - Limite de R$ 5.167,69 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
III – Vereadores investidos nos demais cargos da Mesa Diretora – Limite de R$ 4.990,02 (quatro mil novecentos e noventa reais e dois centavos).

Art. 2º - Ficam os demais dispositivos da Lei Municipal n.º 257/2012 de da Lei Municipal n.º 303/2014, integralmente ratificados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE ABRIL DE 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:197DC2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, na sede do município de Apuí/AM.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, CNPJ N°. 13.121.383/0001-06**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: **R$ 436.740,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais).**
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ter prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será realizado fracionada mediante apresentação de nota fiscal e solicitação de pagamento emitida pela SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, até o dia 20 de cada mês, na forma da Lei.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento do Município de Apuí/AM, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Unidade Orçamentária: 0206 – Projeto/Atividade: 02.06.01.15.452.0091.2043 – Coleta de Lixo e Resíduos Sólidos, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10 (RECURSOS ORDINÁRIOS).
Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício
Apuí/AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F5B5EF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DEAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**.
DECRETA:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado em Ata onde foram considerada a Licitante: **HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, CNPJ N°. 13.121.383/0001-06,** no valor total **de R$ 436.740,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Quarenta Reais)**, como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015,** que tem como objetivo: ***Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Comercial,*** na sede do município de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 15-04-2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:9DF48180

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcelos/AM torna público que a sessão para abertura e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços referente à tomada de preços nº 001/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO DE SAÚDE, marcada para o dia 14 de abril de 2015 as 08 (oito) horas, foi adiado para o dia 22 de abril de 2015 as 10 (dez) horas.
O adiamento se justifica devido análise e retificações no edital.
Mais informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitação.barcelos@outlook.com.

Barcelos/AM, 14 de abril de 2015.

VILMARA FRANCY DE HOLANDA MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:6A1B0FEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Benjamin Constant/Am.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Benjamin Constant/AM - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1024/2002, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** a constituição da Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Benjamin Constant/Am.

1º – A presente resolução cria e compõe a Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Benjamin Constant/Estado do Amazonas.
2º – Na ausência de conselheiro suplente dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Eleitoral para a organização e coordenação do processo de Escolha do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Benjamin Constant/Am, será composta por (02) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 02 (dois) membros do Conselho Tutelar que não irão participar do processo de escolha, cumprindo o que determina o item 1 – 1.1.1 – Edital nº 001/2015-CMDCA:
· Clenir Salvador Marques;
· Francisca Barbosa de Souza.
· Mary Jane Ferreira Gomes;
· Rosaneia de Melo Campos;

3º - Fica delegada à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a competência para:

Ø Receber as inscrições.
Ø Deferir e Indeferir inscrições.
Ø Retificar dados cadastrais.
Ø Emitir os documentos de confirmação de inscrição.
Ø Prestar informações sobre o processo de escolha.
Ø Presidir as eleições.

4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Benjamin Constant/Am, 31 de março de 2015.

CLENIR SALVADOR MARQUES
Presidente do CMDCA/BC

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B6F7A0EA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA, DE 31 DE MARÇO DE 2015

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA, DE 31 DE MARÇO DE 2015 - Abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2016/2019 no município de Benjamin Constant/Am.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, atualizada pela Lei Federal nº 12.696/2012 e a Lei Municipal nº 1.024, de 22 de julho de 2002 e suas alterações, torna público o presente Termo Aditivo ao edital em epígrafe, conforme especificado abaixo:

1º - Excluir o item ***5 – DA PROVA ESCRITA*** do Edital nº 001/2015, de 31 de março de 2015, e todos os demais que trata da prova escrita.

2º - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CALENDÁRIO ELEITORAL	
1ª. ETAPA	
DATA	**ATIVIDADES**
02/04/2015	Publicação do Edital de abertura da Eleição
06/04/2015 a 24/04/2015	Período de INSCRIÇÃO
06/05/2015 a 13/05/2015	Vista ao Ministério Público para eventual impugnação e homologação pela Comissão Eleitoral.
15/05/2015	Publicação de Publicação no Diário Oficial do Município, do nome dos candidatos inscritos no pleito.
18/05/2015 a 20/05/2015	Prazo para eventual impugnação por parte de qualquer cidadão, caso queira, com base nos critérios do registro de candidato, oferecendo, se possível, prova do alegado
25/05/2015 a 28/05/2015	Vista ao Ministério Público das impugnações impetradas e período para que a Comissão Eleitoral profira sua decisão, dando ciência dela aos interessados.
01/06/2015 a 05/06/2015	Prazo para recurso junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra a decisão da Comissão Eleitoral.
08/06/2015 a 11/06/2015	Prazo para julgamento pelo CMDCA dos recursos, porventura interpostos.
12/06/2015	Encerramento da primeira etapa do processo eleitoral.
2º. ETAPA	
DATA	**ATIVIDADES**
18/08/2015 a 02/10/2015	Publicação no Diário Oficial do Município, da lista dos candidatos aptos à Eleição e período em que os candidatos podem realizar campanhas eleitorais com base nas permissões legais.
04/10/2015	ELEIÇÃO – de 08h às 17h Local a ser determinado pelo CMDCA.
04/10/2015	**APURAÇÃO DO PLEITO**
05/10/2015	Divulgação do resultado da eleição, através de publicação oficial.
06/10/2015 a 07/10/2015	Prazo para recursos junto ao CMDCA, pelas partes interessadas contra o resultado da eleição.
09/10/2015	**RESULTADO FINAL**
09/11/2015	Curso de Formação dos Conselheiros Titulares e Suplentes
10/01/2016	Posse dos Conselheiros Eleitos

Benjamin Constant/AM, 16 de abril de 2015.

CLENIR SALVADOR MARQUES
Presidente do CMDCA/BC

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:089243B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/GPMB/2015 – DE 16 DE JANEIRO DE 2015

INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 220 M² (duzentos e vinte metros quadrados) LOCALIZADA NO BAIRRO DE CRISTO REI (Conjunto SHAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pelo Art. 64 – Inc. IX – da Lei Orgânica de Borba;

CONSIDERANDO a necessidade de utilidade pública da respectiva área para construção de Reservatório Elevado, neste município.

DECRETA:

ART. 1º – **INCORPORAR**, na forma da Lei, ao Patrimônio Público Municipal de Borba-Am, uma área de terra medindo 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados), localizado Bairro de Cristo Rei (Conjunto SHAM) com as seguintes confinantes e metragens:

FRENTE- Com a Rua B – Conjunto SHAM- na extensão de 11 metros;
LADO DIREITO- Com Associação dos Servidores da Prefeitura de Borba (ASPMB) na extensão de 20 metros;
LADO ESQUERDO- Com Associação dos Servidores da Prefeitura de Borba (ASPMB) na extensão de 20 metros;
FUNDOS- Com o Lar Profissionalizante Cristo Rei, na extensão de 11 metros.

Art. 2.º A área acima mencionada será utilizada para construção de um Reservatório Elevado, neste Município;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 2015.

CIENTÍFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A1439DEF

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/GPMB /2015 – DE 16 DE JANEIRO DE 2015

INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 1.925 M² (mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados) LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pelo Art. 64 – Inc. IX – da Lei Orgânica de Borba;
CONSIDERANDO a necessidade de utilidade pública da respectiva área para construção de Reservatório Elevado, neste município.

DECRETA:

ART.1.º – **INCORPORAR**, na forma da Lei, ao Patrimônio Público Municipal de Borba-Am, uma área de terra medindo 1.925 M² (mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado Bairro Bela Vista com as seguintes confinantes e metragens:

FRENTE- Com a Rua Projetada, na extensão de 50 metros;
LADO DIREITO- Com terras do senhor Geldson Vale Pereira na extensão de 38.50 trinta e oito metros e cinqüenta centímetros;
LADO ESQUERDO- Com terras do senhor Geldson Vale Pereira na extensão de 38.50 trinta e oito metros e cinqüenta centímetros;
FUNDOS- Com o Lago do Jaraqui, na extensão de 50 metros;

Art. 2.º A área acima mencionada será utilizada para construção de um Reservatório Elevado, neste Município;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 2015.

CIENTÍFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:486052D2

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/GPMB /2015 – DE 16 DE JANEIRO DE 2015

INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 2.300 M² (dois mil e trezentos metros quadrados) LOCALIZADA NO BAIRRO DO RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pelo Art. 64 – Inc. IX – da Lei Orgânica de Borba;

CONSIDERANDO a necessidade de utilidade pública da respectiva área para construção de Reservatório Elevado 02, neste município.

DECRETA:

ART.1.º – **INCORPORAR**, na forma da Lei, ao Patrimônio Público Municipal de Borba-Am, uma área de terra medindo, 2.300 M² (dois mil e trezentos metros quadrados) localizado Bairro do Recreio, com as seguintes confinantes e metragens:

FRENTE- Com a Rua Projetada A, na extensão de 50 metros;
LADO DIREITO- Com Av. Getúlio Vargas, na extensão de 46 metros;
LADO ESQUERDO- Com terras do Patrimônio Municipal na extensão de 46 metros;
FUNDOS- Com Terras do Patrimônio Municipal na extensão de 50 metros;

Art. 2.º A área acima mencionada será utilizada para construção de um Reservatório Elevado 02, neste Município;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 2015.

CIENTÍFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6E783DA6

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/GPMB /2015 – DE 16 DE JANEIRO DE 2015

INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 280 M² (duzentos e oitenta metros quadrados) LOCALIZADA NO BAIRRO CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pelo Art. 64 – Inc. IX – da Lei Orgânica de Borba;

CONSIDERANDO a necessidade de utilidade pública da respectiva área para construção de Reservatório Elevado 04, neste município.

DECRETA:

ART.1.º – **INCORPORAR**, na forma da Lei, ao Patrimônio Público Municipal de Borba-Am, uma área de terra medindo, 280 M² (duzentos e oitenta metros quadrados) localizado Bairro do Recreio, com as seguintes confinantes e metragens:

FRENTE- Com a Rua Projetada, na extensão de 20 metros;
LADO DIREITO- Com terras do Patrimônio Municipal na extensão de 14 metros;
LADO ESQUERDO- Com terras ocupadas pela senhora Lucilene Valente Barroso, na extensão de 14 metros;
FUNDOS- Com a Creche Municipal Professora Maria das Dores Machado de Lemos na extensão de 20 metros;

Art. 2.º A área acima mencionada será utilizada para construção de um Reservatório Elevado 04, neste Município;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 2015.

CIENTÍFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A1B40F68

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/GPMB /2015 – DE 22 DE JANEIRO DE 2015

INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 220 M² (duzentos e vinte metros quadrados) LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pelo Art. 64 – Inc. IX – da Lei Orgânica de Borba;

CONSIDERANDO a necessidade de utilidade pública da respectiva área para construção de Reservatório Elevado , neste município.

DECRETA:

ART.1.º – **INCORPORAR**, na forma da Lei, ao Patrimônio Público Municipal de Borba-Am, uma área de terra medindo, 220 M² (duzentos e vinte metros quadrados) localizado Bairro do Bela Vista, com as seguintes confinantes e metragens:

FRENTE- Com a Rua Rio Madeira, na extensão de 11 metros;
LADO DIREITO- Com a Rua Projetada na extensão de 20 metros;
LADO ESQUERDO- Com Ginásio Poliesportivo Dr. José Lins, na extensão de 20 metros;
FUNDOS- Com a Feira Municipal do Bela Vista extensão de 11 metros;

Art. 2.º A área acima mencionada será utilizada para construção de um Reservatório Elevado, neste Município;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 2015.

CIENTÍFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Vice Prefeito na Função de Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A445C87A

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/GPMB /2015 – DE 22 DE JANEIRO DE 2015

INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 2.500 M² (dois mil e quinhentos metros quadrados) LOCALIZADA NO BAIRRO CRISTO REI (CONJ.SHAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pelo Art. 64 – Inc. IX – da Lei Orgânica de Borba;

CONSIDERANDO a necessidade de utilidade pública da respectiva área para construção de Reservatório Elevado , neste município.

DECRETA:

ART.1.º – **INCORPORAR**, na forma da Lei, ao Patrimônio Público Municipal de Borba-Am, uma área de terra medindo, 2.500 M² (dois mil e quinhentos metros quadrados) localizado Bairro do Cristo Rei (Conj. Sham), com as seguintes confinantes e metragens:

FRENTE- Com a Rua C, na extensão de 50 metros;
LADO DIREITO- Com a Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Borba na extensão de 50 metros;
LADO ESQUERDO- Com a Comunidade Nossa Senhora de Fátima, na extensão de 50 metros;
FUNDOS- Com a Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Borba, na extensão de 50 metros;

Art. 2.º A área acima mencionada será utilizada para construção de um Reservatório Elevado, neste Município;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 2015.

CIENTÍFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

ROSINALDO FONSECA MOREIRA
Vice Prefeito na função de Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:AC8E300E

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/GPMB /2015 – DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 500,00 (quinhentos reais) AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pelo Art. 64 – Inc. IX – da Lei Orgânica de Borba;

CONSIDERANDO que o Contrato de Trabalho Temporário de muitos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, expirou no dia 31 de dezembro de 2014, e que em razão disso os mesmos não foram incluídos na Folha de Pagamento referente ao mês de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO, que esses professores estão cursando graduação em nível superior, aperfeiçoando seus conhecimentos em suas diversas áreas de atuação, visando a melhoria na qualidade de ensino do município de Borba-Am;

CONSIDERANDO, sobretudo, que isto requer gastos adicionais com transporte, alimentação, estadia, aquisição de materiais, pesquisas, dentre outros;

DECRETA:

ART. 1.º – **CONCEDER**, na forma da Lei, a cada Professor da Rede Pública Municipal de Ensino, cujo Contrato de Trabalho Temporário expirou no dia 31 de dezembro de 2014, e que em razão disso, não foram inclusos na Folha de Pagamento referente ao mês de janeiro de 2015, Auxílio Financeiro, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme relação, parte integrante deste Decreto;

Art. 2.º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTÍFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:56F8CEB6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2015, tipo menor preço global, tendo como objeto: Construção de Centro de Esporte e Lazer, no Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 07/05/2015 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 16 de Abril de 2015.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:0A816E26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR CASEMIRO PEREIRA DE BRITO

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Agroeconomia, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Casemiro Pereira de Brito,** para exercer o Cargo de **Secretario Municipal de Agroeconomia - SEMAG,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:E0E6B25D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR RÔMULO BARBOSA MATTOS

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Rômulo Barbosa Mattos,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Administração,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9D6880FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR A SENHORA ELIETE MELO CAMELI

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **Eliete Melo Cameli,** para exercer o Cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B84B87C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES, usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Alvimar da Costa Monteiro,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:CF24B513

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR ALZAIAS ALVES MARTINS

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Alzaias Alves Martins,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Educação – SEMED,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B78F2338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR JANI KENTA IWATA

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Jani Kenta Iwata,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Saúde,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D138FB13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR ARCHIPO WILSON CAVALCANTE GÓES

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Archipo Wilson Cavalcante Góes,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F5B70C6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR A SENHORA MONALISA GADELHA CORDOVIL

DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **Monalisa Gadelha Cordovil,** para exercer o Cargo de **Secretária Municipal da Casa Civil,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir desta data.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 16 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:2349F81E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR UDINILSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Comunicação, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Udinilson Oliveira de Oliveira,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Comunicação,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:A195436A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR FRANCISCO ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária de Limpeza Pública, Símbolo DS-1 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Francisco Erivaldo Pereira do Nascimento,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal Extraordinário de Limpeza Pública,** Símbolo DS-1, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C999EC9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR RACILEI NAJAR SARMENTO DIAS

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Educação, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Racilei Najar Sarmento Dias,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Educação da Zona Rural - SEMED,** Símbolo DS-2, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de 17 de abril de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:55CB3835

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015. NOMEAR O SENHOR LUIZ CARLOS CASTRO DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari, **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALÇHÃES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

Considerando, que o Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Saúde do Interior, Símbolo DS-2 da Prefeitura Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **Luiz Carlos Castro dos Santos,** para exercer o Cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Saúde do Interior, Símbolo DS-2** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir desta data.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:09114387

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TERMO DE POSSE 005/2015

Aos dezesseis dias do mês de Abril de 2015, na SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador mais idoso CARLOS ALVES BATISTA, perante a autoridade competente compareceu RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES, brasileiro, casado, portador do RG: 1349235-7 SSP-AM e CPF: 196.222.872-04 residente e domiciliado à Rua 02 de Agosto n° 1010, Bairro Taua-mirim, nesta cidade e CLEMENTE FERNANDES JOSINO LIMA, brasileiro, casado, portador do RG: 03660788 – SSP AM e CPF: 063.843.902-72, residente e domiciliado à Rua Independência, n° 293, Centro, nesta cidade, eleitos para o cargo de prefeito e vice- prefeito de Coari respectivamente de acordo cumprimento da decisão do TRE nos autos n. 85-44.2015.6.04.0000 e do TSE nos autos n. 139-21.2015.6.00.0000, a Lei Orgânica do Município de Coari Art.20, inciso XIII, após diplomação realizada no cartório da 8° Zona Eleitoral na data de 16 de Abril de 2015, às 10:30h, no qual tomarem posse no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE COARI e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, ato que será devidamente publicado no Mural da Câmara Municipal de Coari, de acordo com a lei e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
Os empossados assumiram o compromisso de cumprir bem e fielmente suas atribuições e responsabilidades previstas no regulamento dos referidos cargos, os deveres e responsabilidades estabelecidos na legislação vigente, bem como tomaram conhecimento os direitos inerentes aos servidores públicos municipais.
Apresentaram nesta data declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, bem como todos os documentos exigidos.

CARLOS ALVES BATISTA
Presidente em Exercício

Vereadores;

ADNAMAR MACIEL GUIMARAES

ANTÕNIO ADENILSON MENEZES BOMFIM

CLODAIR MELO NUNES

ILISEU MONTEIRO DA SILVA

MÁRIO JORGE LIMA DOS SANTOS

RAIMUNDO NONATO GOMES MONTEIRO

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES
Empossado no Cargo de Prefeito Municipal de Coari

CLEMENTE FERNANDES JOSINO LIMA
Empossado no Cargo de Vice-Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7A1CD39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Exonera os dirigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta, ocupantes de cargos de Direção Superior, *da Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados O Procurador Geral do Município, o Procurador Adjunto do Município, os Secretários Municipais, simbologia DS-1, o Chefe da Representação do Município em Manaus, simbologia DS-1, o Controlador, simbologia DS-1, os Secretários Adjuntos, simbologia DS-2, o Representante Adjunto, simbologia DS-2, o Ouvidor, simbologia DS-2, dirigentes dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam igualmente exonerados os ocupantes dos cargos de Diretor Presidente do COARIPREV e o Diretor Presidente da CAESC, órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de abril de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:DCF0DF0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de abril de 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2015 será observado feriado nacional de Tiradentes.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA OBSERVADO PONTO FACULTATIVO, no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira) nos Órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Humaitá – AM.

Art. 2º - Será considerado Ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, não sujeitas a regime de plantão, e que não prestem serviços essenciais à população e ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:89927A8B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2014

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 01, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 126/2014, celebrado em **09/05/14.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **C. L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.718.109/0001-24.**

OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao Contrato Original, referente à **Prestação de Serviços Técnico especializado em instalação, adequação e treinamento operacional de SISTEMA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, com art. 65 da Lei 8.666/93.

PRAZO e VALOR: Fica o contrato Aditivado por igual período, com inicio no dia 10 de maio de 2014 a 10 de maio de 2016. O valor será acrescido de R$ 101.917,08 (cento e um mil, novecentos e dezessete reais e oito centavos) para R$ 114.004,44 (cento e quatorze mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os cálculos e justificativas na planilha em anexo.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 609/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8EF8AC64

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 002, ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 171-A/2013, celebrado em **02/01/2013.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa jurídica **F. L. NASCIMENTO,** inscrito no CNPJ sob o nº. 07.196.129/0001-66.

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à **Locação de Imóvel Urbano,** para funcionamento da Gerencia do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Humaitá, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 04 de janeiro de 2015 a 04 de janeiro de 2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 016/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8D1A7DD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2015-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de abril de 2015.

DISPÕE DA CHAMADA OBRIGATÓRIA DE SERVIDORES FORA DO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de servidores da prefeitura municipal de Humaitá;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a **OBRIGATORIEDADE** da apresentação de relação atualizada de todos os servidores(as), por secretaria, que não estejam no pleno exercício de sua função ou cargo, indicando o motivo do afastamento ou desvio de função.

Art. 2º - O(a) Secretário (a) titular da respectiva pasta, deverão apresentar a lista com os nomes do servidores (as), à Secretaria Municipal de Gabinete, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do referido Decreto, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8A944B09

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 252/15

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DE HUMAITÁ – AM,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. **252/2015 da Secretaria Municipal de Saúde**;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação com base no Art. 24, X da Lei 8.666/93 em favor de **ÉDER PONTES VAZ, CPF: 664.434.152-72** com o valor de **R$ 850,00(Oitocentos e cinqüenta Reais)** perfazendo um valor Global de **R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)**, pelo período de 12 meses.

II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras CPLC, constante da justificativa supra;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – AM, em 15 de abril de 2015.

CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C0546D0F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/13

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº **171-A/13**, celebrado em **02/01/2013**.

2. **CONTRATANTES**: O Município de Humaitá/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e F. L. NASCIMENTO, CNPJ Nº 07.196.129/0001-66.**

OBJETO: Este contrato tem por objetivo a locação de um imóvel urbano, para o funcionamento da Gerencia do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Humaitá – AM, responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

4. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

5. VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o **nº 03/13** datado de **02/01/13**, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.10.00.00.00.0010.

7. **PRAZO**: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1ECA2BAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/14

ERRATA
Humaitá-Am, 24 de junho de 2014.

Dispõe sobre a correção no texto do Extrato do Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº. 111/2014, firmado entre o Município de Humaitá – AM e Igreja Batista de Humaitá e dá outras providências.

ONDE SE LÊ: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 120 (cento e vinte) dias a partir da nota de empenho.

LEIA-SE: O prazo do presente Contrato de Locação de Imóvel será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3D3DE5C4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 252/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X da Lei 8.666.93
JUSTIFICATIVA: Locação de um imóvel na BR 319 – KM 100 – Realidade localizado á 100 Km do município, para estadia dos profissionais: 01 medico, 01 Dentista, 01 Auxiliar de Dentista, que fazem atendimento em atenção básica e primeiro socorros a população.
CONTRATADO: ÉDER PONTES VAZ
VALOR MENSAL: 850,00 (Oitocentos e Cinqüenta Reais), por um período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:206ABAEB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº147/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **147/2015**, referente ao Pregão Presencial**: 012/2015**; Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS,** conforme consta na ATA, datada em 18 de março de 2015, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **JULIA G. DE MORAES NEVES – ME, CNPJ: 34.566.331/0001-05, vencedora dos itens: 01 a 36 com o valor total de R$ 181.075,00 (Cento e oitenta e um mil e setenta e cinco reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 31 de março de 2015.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4AD22629

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2013

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 001, ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 171-A/2013, celebrado em **02/01/2013.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa jurídica **F. L. NASCIMENTO,** inscrito no CNPJ sob o nº. 07.196.129/0001-66.

OBJETO: Aditivo do Contrato Original, referente à **Locação de Imóvel Urbano,** para funcionamento da Gerencia do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Humaitá, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 03 de janeiro de 2014 a 03 de janeiro de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 016/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01CD43B9

HUMAITÁPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo nº 01/2015 celebrado em 15/01/2015, ao Contrato nº 002/2014 de Prestação de Serviços, celebrado em 17 de abril de 2014.

2. CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV e a Empresa **BANCO DO BRASIL S/A** – CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

3. **OBJETO**: Aditivo de Prazo do Contrato Original, referente a contratação de Empresa Especializada em prestar Serviços de Apoio Técnico Financeiros e Assessoria Atuarial, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV.

4. VALOR GLOBAL: R$ 18.360,00 (Dezoito Mil Trezentos e Sessenta Reais), sendo o valor mensal de **R$ 1.530,00** (Hum mil e quinhentos e trinta reais).

5. PRAZO: Fica o presente Contrato aditivado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2015.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, referente ao exercício de 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0057, Nota de Empenho sob o nº 20/2015, datado de 17/04/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente prorrogação decorre do permissivo do artigo 57 c/c 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:BFBC35AE

HUMAITÁPREV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02 / 2015

TERMO DE CONTRATO N° 02/2015, que entre si celebram Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá-HUMAITAPREV e a senhora MICHELE CARDOSO ROSSATO, para atender as necessidades do HUMAITAPREV, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato e, na melhor forma de direito, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITA-HUMAITAPREV,** com sede à Rua 5 de Setembro, nº 348 – Centro – Humaitá-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.777.847/0001-05, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **JAIR SALES SARAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.840.652-68 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.771.702-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Senhora **MICHELE CARDOSO ROSSATO**, médica, CRM/UF nº 003889/RO, portadora do RG nº 16.092.898, SSP/MG e do CPF nº 008.827.455-14, Autônoma, Clínica Geral, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista, o despacho autorizado pela Controladoria Geral do Município, na presença das testemunhas adiante mencionadas, é assinado o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades do HUMAITAPREV, de acordo com o previsto no art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO:
1.1. Pelo presente contrato, a CONTRATADA é admitida para o exercício das atribuições inerente ao cargo de "*PERITO OFICIAL NA JUNTA MÉDICA OFICIAL*" ou como "*PERITO OFICIAL SINGULAR*".

1.2. As atividades desenvolvidas pela Contratada estarão vinculadas ao Manual de Pericia Oficial em Saúde do Servidor Público Municipal e serão desempenhadas na Unidade Mista de Saúde em Humaitá ou instituição particular em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO MOTIVO JUSTIFICADOR DA CONTRATAÇÃO:
1.1. A contratação visa o cumprimento do disposto no art. 6º do Decreto 073/2014, de 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):
1.1. Realizar perícias na "*Junta Médica Oficial*" ou na "*Perícia Médica Singular*", hospitalares, domiciliares e participar quando for o caso;
1.2. Participar, junto à equipe multidisciplinar de promoção de saúde, da discussão dos procedimentos, atribuições e atividades a serem desenvolvidas;
1.3. Realizar exame médico pericial para caracterizar deficiência nos aprovados em concurso em vagas de deficientes e participar da equipe multiprofissional que irá adequar e acompanhar o portador de necessidades especiais;
1.4. Solicitar pareceres de outros especialistas;
1.5. Outras que lhe forem delegadas, no seu âmbito de atuação.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
1.2. A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará ao mês de abril de 2015 e ao atendimento exclusivo de 08 (oito) servidores.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA:
1.1. O valor do presente contrato será de **R$ 2.581,93** (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), incluídos os encargos com IRRF e ISS, incidentes sobre o mesmo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes da execução deste Contrato, deverão onerar a dotação orçamentária, codificada sob nº **3.3.90.36.00.00.00.00.0057**, previamente empenhada através da Nota de Empenho nº **18/2015**, de 01/04/2015

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Humaitá – AM, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.
E assim, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Contrato, formalizando em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito, todas assinadas pelas partes e pelas testemunhas a seguir identificadas, de tudo, cientes.

Humaitá-AM, 02 de abril de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITA - HUMAITAPREV.

NOME: JAIR SALES SARAIVA
CPF: 079.840.652-68
Contratante

NOME: RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
CPF: 421.771.702-49
Contratante

NOME: MICHELE CARDOSO ROSSATO
CPF: 008.827.455-14
Contratada

Testemunhas:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:F8BEF9FF

HUMAITÁPREV
CARTA - CONTRATO N° 03/2015

Carta - Contrato de prestação de serviço de ANÁLISE E CALCULOS PREVIDENCIARIOS celebrada entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITA-HUMAITAPREV e a empresa PREVICAL – CÁLCULOS PREVIDENCIARIOS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato e, na melhor forma de direito, o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITA-HUMAITAPREV,** com sede à Rua 5 de Setembro, nº 348 – Centro – Humaitá-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.777.847/0001-05, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **JAIR SALES SARAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.840.652-68 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.771.702-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **PREVICALC – CÁLCULOS PREVIDENCIARIOS LTDA**, inscrita no CMPJ sob o nº 10.921.895/0001-50, com endereço na Av. Presidente Wenceslau Braz, 1995, Lindoia, Curitiba – PR, Fone: (041)

3053-5005, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MARIO KENDY MIYASAKI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.397.249-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** é assinada a presente CARTA - CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E CALCULOS PREVIDENCIARIOS, que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES:

1.1. Considerando que a CONTRATADA possui sistema de Cálculo de Demandas Previdenciárias, denominado **Sistema Previcalc**;

1.2. Considerando que a CONTRATANTE tendo tomado conhecimento das funções e qualidades e aplicabilidade do Sistema Previcalc, deseja obter acesso aos cálculos e embasamentos legais constantes no Laudo Técnico elaborado pela CONTRATADA, que serão utilizadas exclusivamente para implementação de suas atividades comerciais.

1.3. Considerando a convergência de interesses, resolvem as partes celebrar o presente contrato, a fim de regulamentar a prestação de serviços, na forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como finalidade a aquisição pela CONTRATANTE dos *Serviços de Análises e Cálculos Previdenciários* com relação à Concessão e Revisão de Benefícios do Regime Geral e Regime Próprio dos Servidores do Município de Humaitá/AM, apresentados em Planilhas de Cálculos (em formato PDF) e Laudo Técnico (em formato PDF), elaborados e desenvolvidas pela CONTRATADA, através de consultas específicas;

1.2. O presente contrato possibilitará a realização de consultas pela CONTRATANTE em todas as teses desenvolvidas pela CONTRATADA, abordando exclusivamente demandas previdenciárias e somente referentes aos cálculos de seus clientes;

1.3. O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA à inserção da logomarca, emblema e cadastro de identificação da empresa nos trabalhos realizados ora pactuados neste contrato pelo Sistema Previcalc, observando a **cláusula 6, item 1.1, 1.2, 1.3** e seu parágrafo único.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

1.1. Pela prestação dos serviços de cálculos previdenciários, objeto deste instrumento, a CONTRATANTE pagará uma taxa única de **R$ 100,00** (Cem reais), a título de Adesão do Contrato, pagos no início de vigência do contrato, mais a **Manutenção mensal de R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) e os Cálculos realizados, conforme preços constantes da Tabela Anexa.

1.2. O boleto da adesão será no valor de **R$ 250,00**, correspondente a taxa de adesão e a primeira mensalidade, dando direito a primeira cortesia. As demais mensalidades tem vencimento todo dia **15 (QUINZE) de cada mês**. Será disponibilizado no sistema boleto referente à mensalidade todo primeiro dia útil de cada mês.

1.3. Pelo pagamento da Manutenção mensal **EM DIA** a CONTRATANTE terá direito a **01 (um) cálculo previdenciário de análise de revisão, ou concessão sem custo (cortesia); A cortesia não é cumulativa, devendo ser utilizada no prazo de 30 dias.**

1.4. A cortesia pode ser usada apenas para cálculos de Revisão de Benefícios, Concessão de Benefícios ou para simulação de RMI. Os cálculos de: Execução de Sentença, Contagem de Tempo e as peças de Fundamentação Legal, devem ser pagas a parte.

1.5. O pagamento da primeira mensalidade é feito juntamente com a taxa de adesão, e as mensalidades subsequentes deverão ser pagas todo dia **15 (QUINZE) de cada mês**, através de boleto bancário enviado pela CONTRATADA.

1.6. Ocorrendo atraso no pagamento, incidirá, sobre o valor principal, correção monetária pelo INPC, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa por atraso de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido.

1.7. Se o atraso no pagamento for superior a 10 (dez) dias, a CONTRATADA poderá, a seu exclusivo critério, **suspender a prestação de serviços** até a sua regularização, independente de aviso ou notificação, sem prejuízo do direito de cobrança do que for devido em razão do presente contrato; ou seja, as mensalidades em aberto quando da suspensão ou cancelamento, são devidas e devem ser quitadas. A suspensão não significa o cancelamento do contrato.

1.8. Os valores estabelecidos neste instrumento e na Tabela de Preços anexa poderão ser reajustados anualmente, no mês de janeiro, mediante aplicação do INPC, ou de outro índice que o substituir, a fim de evitar o desequilíbrio econômico do ora pactuado.

1.9. A forma de cobrança dos cálculos obedecerá a seguinte ordem:

- Na inclusão do cadastro, não haverá cobrança de qualquer valor;
- Para fazer a inclusão dos documentos no Sistema Previcalc, deverá ser gerado e pago o boleto com o valor correspondente a quantidade de cálculos solicitados, conforme Tabela de Valores, anexa ao presente Contrato;

1.10. O pagamento do boleto é devido, mesmo que a análise dos documentos aponte que não exista direito de revisão ou concessão;

1.11. Caso algum cálculo não possa ser feito por falta da documentação o CONTRATANTE terá o prazo de até 90 dias para enviar a documentação, e que não o fazendo implicará na inativação do cálculo cadastrado.

1.12. A criação de novos tributos diretamente relacionados à atividade da CONTRATADA ou a majoração dos existentes durante a vigência deste contrato poderá implicar na proporcional revisão dos valores.

CLÁUSULA QUARTA – PARA REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS:

1.1. **A CONTRATADA** se obriga realizar os cálculos para a contratante no menor tempo possível, obedecendo ao tempo máximo de 30 dias podendo ser prorrogado por mais 15 dias.

1.2. A CONTRATADA, em hipótese alguma se responsabilizará por entregar qualquer serviço, para atender prazos processuais estipulados nos autos dos clientes, que tenham ações tramitando na justiça ou vias administrativas.

1.3. Caso os serviços solicitados pela CONTRATANTE estejam com **documentação insuficiente**, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar os cálculos bem como os Laudos Técnicos, até a regularização das pendências, contando o prazo de entrega para o cálculo somente após documentações completas e postadas diretamente em nosso site. **(NÃO SERÃO VÁLIDAS POR E-MAIL).**

1.4. A CONTRATADA fica desobrigada de dar consultoria via telefone; qualquer dúvida a respeito do cálculo deverá ser feita pelo e-mail comercial@previcalc.com.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1.1. DA CONTRATANTE - Efetuar o pagamento do boleto mensal referente à manutenção até o dia 15 do mês corrente (sistema pré-pago).

1.2. Efetuar antecipadamente os pagamentos dos boletos referentes aos cálculos cadastrados no sistema, para enviar e encaminhar a documentação completa do segurado para a efetivação correta do cálculo previdenciário pela CONTRATADA.

1.3. Informar a contratada as observações que considera necessárias para o cálculo, bem como, sugerir e/ou solicitar mais de uma tese, caso não o faça na ocasião do pedido, o cálculo será realizado conforme entendimento da CONTRATADA. Qualquer alteração solicitada após a entrega, será considerado novo cálculo e ensejará a cobrança, salvo por consequência de equívoco ou claudicação da Contratada que deverá ser justificado pelo CONTRATANTE.

1.4. DA CONTRATADA - Atualizar no sistema os status dos cálculos efetuados, no qual deverá constar a fase do processo bem como qual tipo (tese) de cálculo.

1.5. A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE serviço de consultoria jurídica EXCLUSIVAMENTE por e-mail, referente aos cálculos realizados. A consultoria se restringe a esclarecimentos acerca do cálculo e não inclui o desenvolvimento da tese ou informação sobre julgados favoráveis; estes poderão ser adquiridos através da Fundamentação Legal (não está inclusa a petição inicial).

1.6. A CONTRATADA notificará, via e-mail, a CONTRATANTE dos casos/processos pendentes de documentos; o referido cálculo ficará ativo por 90 dias, e após esta data será automaticamente excluído, salvo em casos de greve dos órgãos competentes que fornecem os documentos, ou outros de força maior, devidamente comprovados, sem direito a restituição dos valores pagos.

CLÁUSULA SEXTA - DO SIGILO:
1.1. A CONTRATADA se obriga a manter sigilo a respeito das informações obtidas sobre a CONTRATANTE, prepostos e sócios, bem como de seus clientes, sob pena de responder em juízo por danos morais.
1.2. A CONTRATANTE se responsabiliza integralmente perante seus clientes e/ou terceiros, quanto à utilização das informações disponibilizadas pela CONTRATADA, inclusive após o término da relação contratual.
1.3. A CONTRATANTE deverá utilizar as informações disponibilizadas pela CONTRATADA exclusivamente para os fins comerciais e serviços inerentes a atividade que desenvolve, ficando expressamente vedada qualquer outra utilização sob pena de responder civilmente por eventuais danos.
PARÁGRAFO ÚNICO: Por tratar-se de "criação literária", as petições, monografias, teses, fundamentações e outros documentos de propriedade intelectual do autor e da CONTRATADA, serão protegidos, não sendo permitida a utilização sem sua devida autorização, cometendo plágio ilícito conforme os incisos I e II do art. 24 da Lei 9.610/98 que, dispõe sobre direito moral e autoral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
1.1. Ao assinar o presente contrato para obter preços diferenciados nos serviços prestados, a CONTRATANTE se obriga a uma permanência mínima de 6 (seis) meses. Após este período a renovação é automática.
1.2. Havendo interesse no cancelamento do contrato sem o decurso do período mínimo, a CONTRATANTE deverá solicitar o cancelamento, com antecedência mínima de 30 dias bem como fica obrigado ao pagamento de multa contratual no montante de 50% do valor referente às mensalidades pendentes no período mínimo do contrato.
1.3. Após o período de 6 meses, o contrato pode ser cancelado a qualquer momento. As mensalidades em aberto, na data de solicitação do cancelamento são devidas e devem ser quitadas, sob pena de cobrança judicial das mesmas, assim como de registro junto aos órgãos de proteção ao crédito, dos valores em aberto a mais de 60 dias.
1.4. Quando do cancelamento do contrato, o acesso ao sistema é suspenso, não sendo possível utilizar eventuais créditos remanescentes, os quais serão zerados no momento da rescisão do contrato. O contrato só poderá ser alterado mediante assinatura de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:
1.1. As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Humaitá, para discussão de qualquer questão relativa ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ
Contratante.

Humaitá-AM, 01 de Abril de 2015.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente
Contratante

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Admin. e Financeiro
Contratante

PREVICALC – CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS

1._____
CPF n: _____

2._____
CPF n: _____

ANEXO

TABELA DE PREÇOS DOS CÁLCULOS COM DESCONTOS PROGRESSIVOS
(para pagamento em boleto único)

a) De 1 a 5 cálculos **R$ 250,00** Duzentos e cinquenta reais por cliente: Valor de 5 cálculos 1.250,00
b) De 6 a 10 cálculos **R$ 240,00** Duzentos e quarenta reais por cliente: Valor de 10 cálculos 2.400,00
c) De 11 a 15 cálculos **R$ 230,00** Duzentos e trinta reais por cliente: Valor de 15 cálculos 2.300,00
d) De 16 a 50 cálculos **R$ 220,00** Duzentos e vinte reais por cliente: Valor de 50 cálculos 11.000,00
e) Igual ou acima de 51 cálculos **R$ 200,00** Duzentos reais por cliente: Valor de 51 cálculos 10.200,00
Lembrete: 1 (um) Cálculo, NÃO CUMULATIVO, de cortesia **por mês** para o Assinante:
f) Cálculo de Execução de Sentença **R$ 500,00;**
g) Cálculo de Contagem de Tempo **R$ 500,00;**
h) Cálculo de Simulação de RMI **R$ 250,00;**
i) Fundamentação Legal **R$ 600,00;**

Conforme cláusula 3.5 do presente contrato esta tabela de preço terá reajuste anual.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:F376B4E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº37 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 37/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **BERENICE TAVEIRA DA SILVA**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:7A9E4026

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº38 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 38/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. - NOMEAR, **GRACIANE LIMA LINHARES**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:CC00FB19

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº39/2015 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 39/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RAIMUNDINHA BITTENCOURT DA SILVA**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:EE7E271C

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº40 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 40/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VANESSA PINHEIRO DA MOTA**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:139F0A63

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº41 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 41/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SUANY NOGUEIRA DOS SANTOS**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:C68CAAFF

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº42 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 42/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **SILVANA PEREIRA DE SOUZA**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:11AAB974

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº43 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 43/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JONAS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:0AB2D6CC

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº44 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 44/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, **ADRIANA SANTOS DA COSTA**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:5602D3B2

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº45 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 45/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ROSIMAR MOREIRA BRAGA**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:D1739834

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº46 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 46/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR, **MARIA MADALENA DA SILVA DE LIMA**, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:07893AA7

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº47 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 47/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEFFERSON VASCONCELOS ARRUDA, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:6D5C5C52

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº48 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 48/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALFREDO VALE DE LIMA, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:E7C45A3E

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº49 DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 49/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WILLIAMS COSTA FERREIRA, no cargo ASSESSOR (A) PARLAMENTAR (A) – CC2.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:98ABAB5A

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº50A DE 1/04/2015

PORTARIA Nº50A/2015/GPCMI

NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, nos termos dos arts. 26, caput e 28, inciso VI, da Lei nº. 294/2015, **AIRTON ZAU JUNIOR**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Controlador** desta casa Legislativa.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:84C2B503

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº51A DE 1/04/2015

DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE TESOUREIRO, DE SERVIDOR EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, nos termos dos Arts. 27, Caput e 29, inciso I, da Lei nº. 294/2015, **ORLANDO COELHO DA SILVA**, servidor efetivo integrante do quadro desta Instituição, aoexercício da função gratificada de **TESOUREIRO**, com remuneração prevista na lei supra.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:159C9C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº52A DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 52A/2015/GPCMI

DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE SECRETARIA, DE SERVIDOR EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, nos termos dos Arts. 27, Caput e 29, inciso III, da Lei nº. 294/2015, **SANDRA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA**, servidor efetivo integrante do quadro desta Instituição, aoexercício da função gratificada de **DIRETORA DE SECRETARIA**, com remuneração prevista na lei supra.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:FEB07590

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº53A DE 1/04/2015

PORTARIA Nº 53A/2015/GPCMI

DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE RH, DE SERVIDOR EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 294/2015, que institui o plano de cargos, carreiras e salários para os servidores de provimento efetivo, integrantes dos grupos funcionais básico, médio e superior, e cria os cargos em comissão e função de confiança, da câmara de Iranduba, que juntos formam o quadro de pessoal da administração direta e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, nos termos dos Arts. 27, Caput e 29, inciso II, da Lei nº. 294/2015, **ALDINEIA MORAIS DE MEDEIROS**, servidor efetivo integrante do quadro desta Instituição, aoexercício da função gratificada de **DIRETORA DE RH**, com remuneração prevista na lei supra.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 1º de abril de 2015.

Publicado por:
Orlando Coelho da Silva
Código Identificador:DAF9A0C0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO PPSRP 009.15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 009/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.

CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à PPSRP n° 009/2014-CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, ATRAVES DE LOCAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS INTEGRADOS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:
C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.718.109/0001-24, pelo **valor global total de R$ 68.184,00 (Sessenta e oito mil cento e oitenta e quarto reais).**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba - AM, 14 de abril de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:7A8AA3B2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2015-CPL/PMI
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à PPSRP n° 009/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
CONTRATAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à PPSRP n° 009/2014-CPL/PMI – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, ATRAVES DE LOCAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS INTEGRADOS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM** e a Empresa: C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.718.109/0001-24, pelo **valor global total de R$ 68.184,00 (Sessenta e oito mil cento e oitenta e quarto reais)** e o valor mensal de **R$ 5.682,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais).**
DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba - AM, 14 de abril de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F3F027E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2015-SCC/PMI.

DECLARA ponto facultativo, no dia 20.04.15, segunda-feira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20.04.15, segunda-feira, excetuando os servidores de plantão nos órgãos da municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **Decreto** entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de abril de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:9CAE8B8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2015, Menor Preço Global; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Navegação de Travessia Municipal, para atender a Rede de Ensino da Zona Rural do Município de Juruá/AM, em favor da empresa**: J DE A M DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME**, com valor global de **R$ 287.132,60 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, em 12 de março de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:67F02D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

ASSINATURA: 13 (treze) de março de 2015. **VIGÊNCIA:** 13/03/2015 a 31/12/2015 **PARTES:** MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM e a Empresa **J DE A M DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO.** **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Navegação de Travessia Municipal, para atender a Rede de Ensino da Zona Rural do Município de Juruá/AM; **VALOR GLOBAL: R$ 287.132,60 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.01; 12.361.0062.2.015; 33.90.33 **FONTE:** 10.

Juruá, em 13 de março de 2015.

OSIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:27A6FFA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 03/2015 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA a Sra. RAIMUNDA OLIVEIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, conforme Lei Municipal N.º 362/2013, resolve;

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **RAIMUNDA OLIVEIRA DIAS,** matrícula nº 1358, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 20/05/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 14 de Abril de 2015.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 532/2015

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D38A9691

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 04/2015 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA a Sra. RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, conforme Lei Municipal N.º 362/2013, resolve;

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA,** matrícula nº 1415, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 08/09/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 15 de Abril de 2015.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 532/2015

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:ACB32C58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 05/2015 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA ao Sr. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, conforme Lei Municipal N.º 362/2013, resolve;

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 324, ocupante do cargo de **VIGIA**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 18/09/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 15 de Abril de 2015.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 532/2015

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:887665A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015-CMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 010/2015-CMM, celebrado em 24/03/2015.
2. PARTÍCIPES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU e C DO R DE FREITAS JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.667.972/0001-46
3. OBJETO: Eventual serviço de assistência técnica especializada em informática para o parque computacional da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Edital do Pregão Presencial n° 014/2015-CPL, Sistema de Registro de Preço, oriundo do processo administrativo nº 3854/2015/CMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária:

01.031.0001.2001, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 24/03/2015 a 23/03/2016.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 010/2015-CMM.

Manacapuru, 24 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FADB8993

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015-CPL

No dia 24 de março de 2015, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a Eventual Serviço de Manutenção de Computadores e Periféricos. Resultante do **Pregão Presencial nº 014/2015-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3854/2015-CMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **C DO R DE FREITAS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.667.972/0001-46 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Mês	12	Eventual Serviço de assistência técnica especializada em informática para o parque computacional da Câmara Municipal de Manacapuru.	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00

Manacapuru/AM, 24 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

C do R de Freitas Junior – ME
CLEOMAR DO ROSÁRIO DE FREITAS JUNIOR
Proprietário

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E8B0DEEB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3854/2015-CMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Serviço de Manutenção de Computadores e Periféricos,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 3854/2015-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **C DO R DE FREITAS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.667.972/0001-46 para o item abaixo discriminado:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Mês	12	Eventual Serviço de assistência técnica especializada em informática para o parque computacional da Câmara Municipal de Manacapuru.	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00

Manacapuru/AM, 24 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4D899158

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015-CPL

No dia 20 de março de 2015, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a Eventual Serviço de Acesso a Internet. Resultante do **Pregão Presencial nº 012/2015-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3852/2015-CMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **M DE L FEITOSA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.118.419/0001-57 para o item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet com velocidade aproximada de 5 MB, com fornecimento de mão de obra e material por conta da contratada .	SV	12	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00

Manacapuru/AM, 20 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

MICHEL DE LIMA FEITOSA
M de L Feitosa & Cia LTDA– ME

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:B16A6148

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 012/2015-CMM
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 009/2015-CMM, celebrado em 20/03/2015.
2. PARTÍCIPES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU e M DE L FEITOSA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.118.419/0001-57.
3. OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet com velocidade aproximada

de 5 MB, com fornecimento de mão de obra e material por conta da contratada, conforme Edital do Pregão Presencial n° 012/2015-CPL, Sistema de Registro de Preço, oriundo do processo administrativo nº 3852/2015/CMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação orçamentária: 01.031.0001.2001, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, que corresponde ao período de 20/03/2015 a 19/03/2016.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 009/2015-CMM.

Manacapuru, 20 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0D49678D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3852/2015-CMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Serviço de Acesso a Internet,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 3852/2015-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **M DE L FEITOSA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.118.419/0001-57 para o item abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet com velocidade aproximada de 5 MB, com fornecimento de mão de obra e material por conta da contratada .	SV	12	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00

Manacapuru/AM, 20 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:080BD204

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3853/2015-CMM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Serviço de Desinsetização, Desratização, Descupinação, Repelência a Morcegos e Pombos,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 3853/2015-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **EDUARDO PAZ ARRUDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 17.358.791/0001-29 para os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de controle de pragas, desinsetização, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	776,48	M²	R$ 1,92	R$ 1.490,84
2	Serviço de controle de pragas, desratização, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	776,48	M²	R$ 1,92	R$ 1.490,84
3	Serviço de controle de pragas, repelência a morcegos, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	388,24	M²	R$ 3,32	R$ 1.288,95
4	Serviço de controle de pragas, descupinização, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	776,48	M²	R$ 2,48	R$ 1.925,67
5	Serviço de controle de pragas, repelência a pombos, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	388,24	M²	R$ 3,30	R$ 1.281,19

Manacapuru/AM, 23 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E7FE59D4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015-CMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015-CPL

No dia 23 de março de 2015, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a Eventual Serviço de Desinsetização, Desratização, Descupinação, Repelência a Morcegos e Pombos. Resultante do **Pregão Presencial nº 013/2015-CPL**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3853/2015-CMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **EDUARDO PAZ ARRUDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 17.358.791/0001-29 para os itens abaixo discriminados:

IT	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	V. UN.	VALOR TOTAL
1	Serviço de controle de pragas, desinsetização, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	776,48	M²	R$ 1,92	R$ 1.490,84
2	Serviço de controle de pragas, desratização, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	776,48	M²	R$ 1,92	R$ 1.490,84
3	Serviço de controle de pragas, repelência a morcegos, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	388,24	M²	R$ 3,32	R$ 1.288,95
4	Serviço de controle de pragas, descupinização, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	776,48	M²	R$ 2,48	R$ 1.925,67
5	Serviço de controle de pragas, repelência a pombos, com aplicação trimestral, manutenção e inspeções mensais para atender a CMM.	388,24	M²	R$ 3,30	R$ 1.281,19

Manacapuru/AM, 23 de março de 2015.

VEREADOR FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

EDUARDO PAZ ARRUDA – ME
CNPJ: 17.358.791/0001-29

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:737F6860

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO IMPRESSOS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 008/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 008/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **R. MONTEIRO DE SÁ - ME - CNPJ: 17.211.055/0001-43**, estabelecida nesta cidade de Manicoré / Amazonas, na Rua Marechal Deodoro, nº 381 – Centro – CEP: 69.280-000, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 22.590,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 06 de abril de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 06/04/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B7EFDC67

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO SUPRIMENTO INFORMÁTICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 007/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 007/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **R. MONTEIRO DE SÁ - ME - CNPJ: 17.211.055/0001-43**, estabelecida nesta cidade de Manicoré / Amazonas, na Rua Marechal Deodoro, nº 381 – Centro – CEP: 69.280-000, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 26.999,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 13 de abril de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 13/04/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:0DF98225

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO MAT DE EXPEDIENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 005/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 005/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **A G REBELO JUNIOR - ME - CNPJ: 84.544.451/0001-80**, estabelecida nesta cidade de Manicoré / Amazonas, na Rua Padre Cunha, nº 853 – São Domingos Sávio – CEP: 69.280-000, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 18.050,00 (Dezoito Mil e Cinquenta Reais)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 13 de abril de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 13/04/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:2A50ECAA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO MAT DE LIMPEZA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 004/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 004/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **A G REBELO JUNIOR – ME - CNPJ: 84.544.451/0001-80**, estabelecida nesta cidade de Manicoré / Amazonas, na Rua 3, nº 19 – Nossa Senhora do Rosário – CEP: 69.280-000, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 27.385,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 13 de abril de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 13/04/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:DF878F12

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO IMPRESSOS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2015.
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2015
PARTÍCIPES: PODER LEGISLATIVO E *A EMPRESA* R. MONTEIRO DE SÁ - ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPRESSÕES, ENCARDENAÇÕES E CÓPIAS REPROGRAFICAS.
VALOR GLOBAL: R$**: R$: **22.590,00 (Vinte e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.201.031.1.2.001 - Manut. E Func. Da Câmara M. de Manicoré

Manicoré, 08 de Abril de 2015

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

REINALDO RODRIGUES MENEZES
Chefe de Departamento de Pessoal

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:34713A16

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO GEN ALIMENTÍCIOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 003/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 003/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **M. S. T. OLIVEIRA - CNPJ: 06.202.788/0001-03**, estabelecida nesta cidade de Manicoré / Amazonas, na Rua Padre Cunha, nº 853 – São Domingos Sávio – CEP: 69.280-000, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 29.995,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 13 de abril de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 13/04/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:1912D6D0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015.
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2015
PARTÍCIPES: PODER LEGISLATIVO E *DRA. FRANCIELE LISE*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.201.031.1.2.001 - Manut. E Func. Da Câmara M. de Manicoré

Manicoré, 16 de março de 2015

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

REINALDO RODRIGUES MENEZES
Chefe de Departamento de Pessoal

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:86F95A0C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 002/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 002/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **DRA. FRANCIELE LISE - CPF: 518.644.362-04**, estabelecida na cidade de Apuí / Amazonas, na **Av. Minas Gerais, Nº 803 – São Sebastião**, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** sendo pago mensalmente o valor de R$: 6.000,00 (Seis Mil Reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 13 de março de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 13/03/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:C8802253

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO DMK

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015.
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.
DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2015
PARTÍCIPES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e *D M K ASSESSORIA*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.201.031.1.2.001 - Manut. E Func. Da Câmara Municipal – Elemento de Despesa: 3.390.39.

Manicoré, 28 de janeiro de 2015

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

REINALDO RODRIGUES MENEZES
Chefe de Departamento de Pessoal

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:1F56ECE1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO DMK

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 001/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 001/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **D M K ASSESSORIA - CNPJ: 04.017.759/0001-38**, estabelecida na cidade de Manaus / Amazonas, na **Rua Santa Helena, Nº 18 – Adrianópolis**, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais),** sendo pago mensalmente o valor de R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 23 de janeiro de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 23/01/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:BE362AF5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO PARA DEPARTAMENTO DE PESSOAL.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2015
PARTÍCIPES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ e *DP INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME.*
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PARA DEPARTAMENTO DE PESSOAL.
**VALOR GLOBAL: R$**: R$: 4.210,00 (Quatro Mil, Duzentos e Dez Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.201.031.1.2.001 - Manut. E Func. Da Câmara Municipal – Elemento de Despesa: 3.390.39.

Manicoré, 03 de Janeiro de 2015.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

REINALDO RODRIGUES MENEZES
Chefe de Departamento de Pessoal

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:1A4E15FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 235/2014-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 38, incisos II, XII e XXIX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO o encerramento desta Administração,
CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **ANDREZA SOARES CORRÊA,** do cargo comissionado de **Assessor Especial**, sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

Ciente em: 30/12/2014

(A) ANDREZA SOARES CORRÊA

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:4E0C2B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO MUNICIPAL Nº 0190 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, I, "o", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996 e na Lei Municipal n° 133/2006, de 22 de Dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 134, de 22 de Dezembro de 2006, institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, como responsável pela Política Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, de caráter permanente, consultivo e normativo, com a finalidade de estabelecer as politicas de educação no Município de Maués;

CONSIDERANDO ainda a nova indicação de membros representantes para composição do Conselho Municipal de Educação, para triênio 2015/2017, manifestada através do Ofício n° 011/2015 – CMEM, acolhendo previsão contida no art. 5°da Lei Municipal n°134/2006.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS com fundamento nos artigos 5°, 6º e 7º da Lei Municipal n° 134, de 21/12/2006, em conformidade com o disposto no Artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado através do Decreto n° 1604/2009, para o triênio 2015/2017, **os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Maués**, conforme as indicações contidas no OFÍCIO n° 011/2015 - CMEM, de 20 de Março de 2015 e lista em anexo.

Parágrafo Único: os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos Conselheiros Titulares, sendo recomendada a sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituindo os titulares.
Art. 2º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas em consonância ao calendário previamente aprovado, podendo haver convocação extraordinária pela Presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples dos conselheiros.
Art. 3º – A função do Conselho Municipal de Educação é considerada serviço público relevante, cujos membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.
Art. 4º – A Estrutura do Conselho Municipal de Educação definida no Capítulo IV da Lei Municipal nº 134, de 22 de Dezembro de 2006, o funcionamento interno, os procedimentos para a escolha do Presidente e Vice-presidente do Conselho, serão tratados em regimento próprio, aprovado pelo plenário e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º – Fica revogado o Decreto Municipal n°00391, de 24 de Abril de 2013.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE ABRIL DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

LEONARDO PRESTES MARTINS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0190/2015

Lázaro da Silva Souza	Titular	Poder Público Municipal
Raquel Leão Rodrigues	Titular	
Maria Elisabete de S. P. Menezes	Suplente	
Josiane Gondim de Souza	Titular	Diretores e Professores da Rede Municipal de Ensino
Dulcilene Mendonça Gondim	Suplente	
Alcemira de Souza Monteiro	Titular	Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal e Ensino
Helenilson Macedo Gomes	Suplente	
Elizangela Silva da Cruz	Titular	Pais e Alunos da Rede Municipal de Ensino
Daniele Onofre	Suplente	
Paulo Alegria B. Filho	Titular	Professores e Gestores da Rede Estadual de Ensino
Ilma Coláres de Aguiar	Suplente	
Sonja Maria Amaral Medeiros	Titular	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH
Elias da Silva Souza	Suplente	
José Monteiro Gondim Filho	Titular	Câmara Municipal
Martinéia Dinelli dos Santos	Suplente	
Ocivaldo Batista Guimarães	Titular	Professor Indígena
Daniel Michiles Lopes	Suplente	
José Luiz da Cruz	Titular	Liderança Indígena
Samuel Lopes	Suplente	
Walcy Evangelista Rodrigues	Titular	Professores das Escolas de Campo
Reginaldo Rolim da Silva	Suplente	
Maria Elizabete Almeida Oliveira	Titular	Paróquia de Maués
Maria de Jesus Lopes Costa	Suplente	
Pastor Eder Júlio da Silva Cruz	Titular	Evangélicos
Alex Batista Neves	Suplente	

Publicado por:
Edimar Pereira Coelho
Código Identificador:E31604C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo 17 da Lei Municipal nº 121, de 20 de janeiro de 2014, torna pública **a retificação doEDITAL Nº 001/2015** para a realização do processo eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar do quadriênio 2016/2019. No item 1: subitem 1.2 alínea “g” e “i”; subitem 1.6. Item 5: subitem 5.7.

ONDE SE LÊ:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo:

g) declaração expedida por entidade idônea comprovando experiência mínima de 02 (dois) anos nas atividades de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com indicação do CNPJ da entidade e dos dados pessoais do declarante, com especificação das atividades exercidas;

LEIA-SE:
1.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os originais e as cópias dos documentos abaixo:

g) Declaração/ Documento (s) que informe a realização ou participação nos programas ou organismos, comprovando a experiência na área de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

ONDE SE LÊ:

i) Apresentar Declaração de Avaliação Psicológica (personalidade e saúde mental)

LEIA-SE:

i) Apresentar Declaração de Avaliação Psicológica (personalidade e saúde mental), com Entrevista e aplicação de testagem psicológica para avaliar os traços de personalidade e saúde mental, os serviços serão prestados pelo profissional designado na Portaria Nº509/2014/GPMNO, I – “Designar o servidor Jesner Menezes de Freitas – Psicólogo CRP:03923 – 20ª Região... do quadriênio 2016/2019”./ ou profissionais de psicologia devidamente com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia.

ONDE SE LÊ:

1.6 No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições.

LEIA-SE:

1.6 No caso de ter sua inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de homologação das inscrições, na forma do item 7.1 e 7.2
.

ONDE SE LÊ:

5. DA PROVA ESCRITA

5.7 As provas serão elaboradas por Equipe Técnica devidamente qualificada e permanecerão armazenadas em envelopes e acondicionadas em sacolas plásticas, ambos devidamente lacrados, devendo ser abertas na sala de aplicação das provas na presença dos candidatos.

LEIA-SE:

5. DA PROVA ESCRITA

5.7 As provas serão elaboradas pela Equipe da comissão especial eleitoral designada pelo CMDCA ou instituição contratada pela comissão especial devidamente qualificada e permanecerão armazenadas em envelopes e acondicionadas em sacolas plásticas, ambos devidamente lacrados, devendo ser abertas na sala de aplicação das provas na presença dos candidatos.

Nova Olinda do Norte – AM., 1º de abril de 2015

EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:9F74A430

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".***
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS REALIZADOS EM 2015".**
Data e horário: 06 de maio de 2015, às 13h30min.
Local da realização: No Auditório do Centro de Inclusão Digital - CID, sito à Rua Paracuúba, n° 03, Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 20 de abril de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9A076201

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".***
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE".**
Data e horário: 07 de maio de 2015, às 09h30min.
Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de Previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 20 de abril de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6CCDA9F8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRÚRGICO;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.562.591/0001-41, nos lotes 16, 20, 25, 30, 44 e 49 com valor global de R$ 45.398,50 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, nos lotes 09, 19, 41, 46 e 59, com valor global de R$ 70.388,00 (setenta mil trezentos e oitenta e oito reais), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, no lote 24, com valor global de R$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais), K.E. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.443.753/0001-10, nos lotes 1, 12, 15, 21, 23, 29, 32, 35, 37, 38, 47, 52, 54, 55, 57 e 60, com valor global de R$ 109.404,95 (cento e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.521.053/0001-48, nos lotes 7 e 43, com valor global de R$ 4.216,70 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, nos lotes 02, 04, 06, 08, 10, 13, 14, 18, 22, 26, 27, 39, 42, 50, 51 e 61, com valor global de R$ 138.505,65 (cento e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, nos lotes 03, 28, 36, 40, 45, 48, 56 e 62, com valor global de R$ 28.644,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quarto reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7EB0BD8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 156/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 45.398,50 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB - FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BA0ED059

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 157/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA DECARES COMERCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 70.388,00 (setenta mil trezentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB - FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6202CF7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 158/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB - FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FAC9A238

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 159/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA K.E. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB - FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A4E8F568

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 160/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.216,70 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB - FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade,

Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B93B3E02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 161/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 138.505,65 (cento e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB - FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 10.304.0052.2.052 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 795 – SUS/PFVPS-PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:733AA0E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 162/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
ASSINATURA: 06 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE: QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR GLOBAL: R$ 28.644,00 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e quarto reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB - FIXO; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC; Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 06 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5C8815CA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ASSUNÇÃO DE LIMA;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação do Município na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - CML/PMPF;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.476.721/0001-11, com o valor global de R$ 287.259,65 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - CML/PMPF.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8032EC57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 166/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
ASSINATURA: 15 de abril de 2015
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ASSUNÇÃO DE LIMA
VALOR GLOBAL: R$ 287.259,65 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.1.006 – Ampliação, Reforma e/ou Conservação de Unid. Educ. do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações, Fonte: 74 – FNDE-QSE Salário Educação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de abril de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F02E5865

SAAE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO Nº 004/2015 - CML (SAAE), que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REBOMBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação no PREGÃO Nº 004/2015 - SAAE;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.816.716/0001-85, com valor global de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO Nº 004/2015 – CML (SAAE).
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 14 de abril de 2015.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EE55662A

SAAE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2015
ASSINATURA: 14 de abril de 2015
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015.
PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - EPP.**
VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente **CONTRATO** correrão à conta do orçamento de 2015, através da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 17.122.0011.2.055 Encargos com Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 50 – SAAE.

GABINETE DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em 14 de Abril de 2015.

JOSÉ MENEZES PINHEIRO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:580419F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato PP n.º 013/2014;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa CRF Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, estabelecida na Rod. AM 010, KM 78 com a estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A – Centro, Rio Preto da Eva/AM;
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015;
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo;
ALTERAÇÃO: Altera a Cláusula Sexta do Primitivo Contrato PP n.º 013/2014, aditivando o seu valor em R$ 714.273,00 (setecentos e quatorze mil duzentos e setenta e três reais) ;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 17 de abril de 2015.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:7EAE6EBD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015/CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2015/CPL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

D. R. MORENO - ME, CNPJ sob n° 03.499.782/0001-43, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO.	QUANT.	VALOR GLOBAL
3	ALICATE CORTE DIAG. 6º	R$ 22,00	100	R$ 2.200,00
4	ALICATE UNIVERSAL	R$ 25,00	100	R$ 2.500,00
7	AREIA M 3	R$ 48,00	4000	R$ 192.000,00
8	ARGAMASSA 20KG	R$ 14,50	700	R$ 10.150,00
17	AZULEJO 15X15 BR	R$ 27,00	2000	R$ 54.000,00
18	AZULEJO 30X40	R$ 28,00	2000	R$ 56.000,00
19	BALDE PLASTICO PARA PEDREIRO	R$ 6,00	400	R$ 2.400,00
21	BARRA CHATA 1/2	R$ 11,50	400	R$ 4.600,00
22	BARRA CHATA 1X1/8	R$ 24,50	400	R$ 9.800,00
25	BARRA ROSCADA 1/2	R$ 12,50	400	R$ 5.000,00
26	BARRA ROSCADA 1/4	R$ 4,00	400	R$ 1.600,00
27	BARRA ROSCADA 3/16	R$ 4,50	400	R$ 1.800,00
29	BARRA ROSCADA 3/8	R$ 7,00	400	R$ 2.800,00
32	BARRA ROSCADA 5/8 POLIDA	R$ 17,50	400	R$ 7.000,00
37	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 50X40	R$ 2,75	300	R$ 825,00
38	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 60X50	R$ 4,50	300	R$ 1.350,00
39	CADEADO 20MM	R$ 8,00	200	R$ 1.600,00
40	CADEADO 25MM	R$ 10,00	200	R$ 2.000,00
41	CADEADO 30MM	R$ 12,50	200	R$ 2.500,00
42	CADEADO 35MM	R$ 14,00	200	R$ 2.800,00
43	CADEADO 40MM	R$ 17,50	200	R$ 3.500,00
44	CADEADO 45MM	R$ 22,50	200	R$ 4.500,00
45	CADEADO 50MM	R$ 29,00	200	R$ 5.800,00
46	CADEADO 60MM	R$ 38,00	200	R$ 7.600,00
47	CANTONEIRA FERRO 1.1/2 CHAPA FINA	R$ 94,50	300	R$ 28.350,00

48	CANTONEIRA FERRO 1.1/2 CHAPA GROSSA	R$ 122,50	400	R$ 49.000,00
49	CANTONEIRA FERRO 1.1/4	R$ 118,00	300	R$ 35.400,00
50	CANTONEIRA FERRO 1/2	R$ 24,50	400	R$ 9.800,00
51	CANTONEIRA FERRO 1X3MTR CHAPA FINA	R$ 16,00	400	R$ 6.400,00
52	CANTONEIRA FERRO 1X3MTR CHAPA GROS	R$ 28,00	300	R$ 8.400,00
53	CANTONEIRA FERRO 1X6MTR	R$ 24,50	300	R$ 7.350,00
54	CANTONEIRA FERRO 1X6MTR CHAPA GROS	R$ 42,00	400	R$ 16.800,00
55	CANTONEIRA FERRO 3/4	R$ 28,00	300	R$ 8.400,00
56	CANTONEIRA FERRO 5/8	R$ 27,00	400	R$ 10.800,00
65	COLUNA BRANCO MEDIO	R$ 48,00	300	R$ 14.400,00
66	COMPENSADO 10MM	R$ 78,00	300	R$ 23.400,00
67	COMPENSADO 12MM	R$ 89,00	300	R$ 26.700,00
69	COMPENSADO 18MM	R$ 110,00	300	R$ 33.000,00
70	COMPENSADO 20MM	R$ 127,00	300	R$ 38.100,00
74	CONDUITE CORRUGADO 20M	R$ 1,30	300	R$ 390,00
75	CONDUITE CORRUGADO 25M	R$ 2,50	300	R$ 750,00
78	CX P/LUZ BIFASICA	R$ 47,00	200	R$ 9.400,00
80	CX P/LUZ TRIFASICA	R$ 72,50	200	R$ 14.500,00
84	DOBRAD AVULS POLIDA 4º	R$ 2,80	400	R$ 1.120,00
92	ELETRODO 6013-2,5MM	R$ 15,50	300	R$ 4.650,00
93	ELETRODO 6013-3,25MM	R$ 9,00	300	R$ 2.700,00
94	EMENDA P/FORRO PVC BRANCO	R$ 17,20	200	R$ 3.440,00
95	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	R$ 4,50	200	R$ 900,00
99	FERRO 12MTR 1/2	R$ 55,50	800	R$ 44.400,00
100	FERRO 12MTR 1/4	R$ 19,00	1800	R$ 34.200,00
101	FERRO 12MTR 3/16	R$ 11,00	2200	R$ 24.200,00
105	FERROLHO PARA JANELA 3'	R$ 4,50	400	R$ 1.800,00
106	FITA CREPE 18MMX50MTR	R$ 4,50	200	R$ 900,00
107	FITA VEDA ROSCA COMUM 12MMX0	R$ 1,60	300	R$ 480,00
108	FITA VEDA ROSCA COMUM 12MMX2	R$ 3,50	400	R$ 1.400,00
109	FITA VEDA ROSCA COMUM 18MMX1	R$ 1,50	400	R$ 600,00
110	FORRO PVC CANELADO BRANCO	R$ 18,50	4800	R$ 88.800,00
111	INTERRUPTOR DUPLO P/ ALVENARA	R$ 8,00	300	R$ 2.400,00
113	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00	R$ 185,00	200	R$ 37.000,00
114	JOELHO ESGOTO 100MM	R$ 4,50	300	R$ 1.350,00
118	JOELHO ESGOTO 50MM	R$ 2,80	400	R$ 1.120,00
121	JOELHO SOLDAVEL 25MM	R$ 0,90	400	R$ 360,00
123	JOELHO SOLDAVEL 40MM	R$ 2,80	300	R$ 840,00
133	LIXA P/ ALVENARIA Nº240	R$ 1,70	500	R$ 850,00
134	LIXA P/ MADEIRA NOFIL Nº240	R$ 1,20	600	R$ 720,00
135	LIXA P/FERRO Nº36	R$ 2,80	300	R$ 840,00
137	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	R$ 4,50	300	R$ 1.350,00
140	LUVA ELETRODUTO 2	R$ 5,50	300	R$ 1.650,00
141	LUVA ELETRODUTO 2.1/2	R$ 8,50	300	R$ 2.550,00
142	LUVA ELETRODUTO 3	R$ 12,50	300	R$ 3.750,00
144	LUVA ELETRODUTO 4	R$ 28,00	300	R$ 8.400,00
148	LUVA ESGOTO 50MM	R$ 3,05	400	R$ 1.220,00
151	LUVA SOLDAVEL 25MM	R$ 0,70	500	R$ 350,00
152	LUVA SOLDAVEL 32MM	R$ 1,30	500	R$ 650,00
154	LUVA SOLDAVEL 50MM	R$ 2,80	400	R$ 1.120,00
156	MARTELO	R$ 22,30	200	R$ 4.460,00
157	MASSA ACRILICA LATA	R$ 77,80	400	R$ 31.120,00
160	METALON 16X16X1,20	R$ 24,50	200	R$ 4.900,00
161	METALON 20X20X1,20	R$ 33,40	200	R$ 6.680,00
162	METALON 25X25X1,20	R$ 37,80	200	R$ 7.560,00
165	METALON 40X20X1,20	R$ 50,00	200	R$ 10.000,00
166	METALON 50X30X1,20	R$ 64,50	200	R$ 12.900,00
171	PA DE CORTE C/CB Nº03	R$ 24,50	500	R$ 12.250,00
174	PERFIL U 1X1X3MTR	R$ 24,50	400	R$ 9.800,00
175	PERFIL U 1X1X3MTR GALVANIZADO	R$ 28,90	400	R$ 11.560,00
176	PERFIL U 2X1.1/2X6MTR FINA	R$ 32,30	400	R$ 12.920,00
177	PERFIL U 2X1.1/2X6MTR GROSSA	R$ 83,50	400	R$ 33.400,00
179	PERFIL U 2X1X6MTR CHAPA GROSSA	R$ 83,50	400	R$ 33.400,00
181	PERFIL U 4X1.1/2X6MTR CHAPA	R$ 106,00	400	R$ 42.400,00
182	PERFIL U 4X2X6MTR CHAPA GROSSA	R$ 145,00	400	R$ 58.000,00
183	PERFIL U 6X1.1/2X6MTR	R$ 198,00	400	R$ 79.200,00
186	PISO MESO CINZA	R$ 27,00	200	R$ 5.400,00
189	PORCA GALV 1/4	R$ 0,40	200	R$ 80,00
196	PORTA SANFONADA 0,60X2,10MTR	R$ 88,50	300	R$ 26.550,00
197	PREGO 1.1/2X12	R$ 8,50	400	R$ 3.400,00
198	PREGO 1.1/2X13	R$ 9,50	400	R$ 3.800,00
199	PREGO 1.1/2X14	R$ 10,00	400	R$ 4.000,00
201	PREGO 1.1/4X10	R$ 9,00	400	R$ 3.600,00
203	PREGO 1X14	R$ 9,50	400	R$ 3.800,00
204	PREGO 1X15	R$ 12,50	400	R$ 5.000,00
211	PREGO 2.1/2X9	R$ 8,80	400	R$ 3.520,00
212	PREGO 2X10	R$ 7,80	700	R$ 5.460,00
215	PREGO 2X14	R$ 8,70	400	R$ 3.480,00
217	PREGO 3.1/2X10	R$ 9,00	700	R$ 6.300,00
218	PREGO 3.1/2X8	R$ 9,00	400	R$ 3.600,00
219	PREGO 3.1/4X10	R$ 9,00	400	R$ 3.600,00
220	PREGO 3.1/4X6	R$ 9,00	400	R$ 3.600,00
230	PREGO TELHEIRO 2.1/2X10	R$ 14,50	1100	R$ 15.950,00
231	PREGO TELHEIRO 2X10	R$ 14,50	1100	R$ 15.950,00
232	QUADRO DIST.C/BARRAMENTO 24A	R$ 233,00	100	R$ 23.300,00
233	QUADRO DIST.C/BARRAMENTO 32A	R$ 278,00	100	R$ 27.800,00
236	REGISTRO ESFERA LATAO 1.1/4	R$ 50,00	200	R$ 10.000,00
237	REGISTRO ESFERA LATAO 1/2	R$ 13,50	200	R$ 2.700,00
239	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL ¾	R$ 14,50	300	R$ 4.350,00
240	REJUNTE	R$ 5,50	600	R$ 3.300,00
242	ROLO ESPUMA 05CM	R$ 3,50	600	R$ 2.100,00
244	ROLO ESPUMA 15CM	R$ 4,50	400	R$ 1.800,00
245	ROLO ESPUMA 23CM	R$ 6,60	400	R$ 2.640,00
246	ROLO LA 05CM	R$ 5,50	400	R$ 2.200,00
247	ROLO LA 09CM	R$ 7,70	300	R$ 2.310,00
248	ROLO LA 15CM	R$ 9,90	300	R$ 2.970,00
250	SEIXO	R$ 209,00	3000	R$ 627.000,00
254	SPRAY BRANCO	R$ 13,20	100	R$ 1.320,00
256	TÁBUA PARA PAREDE ¾ X20CMX4M	R$ 211,20	600	R$ 126.720,00
258	TEE ESGOTO 100MM	R$ 7,70	400	R$ 3.080,00
262	TEE ESGOTO 50MM	R$ 3,30	400	R$ 1.320,00
264	TELA ALAMBRADA 1,50MTR Nº12	R$ 17,60	500	R$ 8.800,00
269	TELHA GALVANIZADA ZINCO 3,00X0,67	R$ 27,50	2000	R$ 55.000,00
271	THINNER 3001 LITRO	R$ 10,90	100	R$ 1.090,00
278	TIRA ARTICULADA GALVANIZADA	R$ 31,00	200	R$ 6.200,00
279	TOMADA DUPLA P/ ALVENARIA BR 2	R$ 9,00	500	R$ 4.500,00
282	TORQUES ARMADOR 10	R$ 28,00	200	R$ 5.600,00
284	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 0,60	R$ 220,00	1500	R$ 330.000,00
289	TUBO ELETRODUTO 2	R$ 24,50	300	R$ 7.350,00
290	TUBO ELETRODUTO 2.1/2	R$ 42,00	300	R$ 12.600,00
291	TUBO ELETRODUTO 3	R$ 44,50	300	R$ 13.350,00
294	TUBO ESGOTO 6MTR 100MM	R$ 33,50	500	R$ 16.750,00
296	TUBO ESGOTO 6MTR 200MM	R$ 245,00	300	R$ 73.500,00
299	TUBO SOLDAVEL 20MM	R$ 7,50	600	R$ 4.500,00
304	TUBO SOLDAVEL 6MTR 60MM	R$ 61,00	400	R$ 24.400,00
306	VALVULA P/LAVATORIO BRANCA	R$ 3,50	400	R$ 1.400,00
308	VASO CC/ CX ACOPLADO BRANCO	R$ 300,00	200	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$2.959.365,00**

No valor global de **R$2.959.365,00** (**Dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais).**

C. FELIPE PEIXOTO MORENO-ME, CNPJ sob nº 10.770.606/0001-60, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR GLOBAL
1	ADESIVO P/TUBO 17GR	R$ 2,00	300	R$ 600,00
2	ADESIVO P/TUBO 75GR	R$ 5,00	300	R$ 1.500,00
5	ARAME RECOZIDO	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
6	ARCO DE SERRA FINO, LÂMINA DE 12' CABO ERGONÔMICO	R$ 25,00	200	R$ 5.000,00
9	ARRUELA LISA GALV 1	R$ 0,70	200	R$ 140,00
10	ARRUELA LISA GALV 1/2	R$ 0,70	300	R$ 210,00
11	ARRUELA LISA GALV 1/4	R$ 0,30	300	R$ 90,00
12	ARRUELA LISA GALV 3/4	R$ 0,80	300	R$ 240,00
13	ARRUELA LISA GALV 3/8	R$ 0,50	300	R$ 150,00
14	ARRUELA LISA GALV 5/16	R$ 0,35	300	R$ 105,00
15	ARRUELA LISA GALV 5/8	R$ 1,00	300	R$ 300,00
16	ASSENTO SOFT TPJ/AS BR	R$ 19,00	200	R$ 3.800,00
20	BANDEJA P/PINTURA GRANDE	R$ 8,00	300	R$ 2.400,00
23	BARRA CHATA 3/4	R$ 16,00	400	R$ 6.400,00
24	BARRA ROSCADA 1	R$ 34,00	400	R$ 13.600,00
28	BARRA ROSCADA 3/4	R$ 23,00	400	R$ 9.200,00
30	BARRA ROSCADA 5/16	R$ 6,00	400	R$ 2.400,00
31	BARRA ROSCADA 5/8 2B GALVANI	R$ 20,00	400	R$ 8.000,00
33	BARRA ROSCADA 7/16	R$ 9,00	300	R$ 2.700,00
34	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 25X20	R$ 0,70	300	R$ 210,00
35	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 32X25	R$ 2,50	400	R$ 1.000,00
36	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 40X32	R$ 2,00	300	R$ 600,00
57	CARRINHO DE MAO C/ CÂMARA	R$ 88,50	600	R$ 53.100,00
58	CARRINHO DE MÃO COM RODA EMBORRACHADA S/ CÂMARA (MACIÇA)	R$ 88,80	400	R$ 35.520,00
59	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO	R$ 30,00	300	R$ 9.000,00
60	CHAVE BLINDADA 100 A X 600 V	R$ 350,00	200	R$ 70.000,00

61	CHUVEIRO BRANCO C/REGISTRO	R$ 7,00	300	R$ 2.100,00
63	COLA CONTATO 750GR	R$ 19,00	200	R$ 3.800,00
64	COLA PVC, TUBO DE 300ML	R$ 12,00	300	R$ 3.600,00
68	COMPENSADO 15MM	R$ 99,70	300	R$ 29.910,00
71	COMPENSADO 4MM	R$ 32,00	500	R$ 16.000,00
72	COMPENSADO 6MM	R$ 52,00	400	R$ 20.800,00
73	COMPENSADO 8MM	R$ 64,00	300	R$ 19.200,00
76	CONDUITE CORRUGADO 32M	R$ 3,10	300	R$ 930,00
77	CX DESCARGA BRANCO	R$ 22,00	200	R$ 4.400,00
79	CX P/LUZ MONOFASICA	R$ 27,20	200	R$ 5.440,00
81	DISCO DIAMANT 410	R$ 19,60	300	R$ 5.880,00
82	DISJUNTOR BIFASICO 40 A	R$ 55,00	400	R$ 22.000,00
83	DISJUNTOR MONOFASICO 30 A	R$ 9,00	400	R$ 3.600,00
85	DOBRAD CART BICRO 2	R$ 3,80	400	R$ 1.520,00
86	DOBRAD CART BICRO C/3	R$ 6,50	400	R$ 2.600,00
87	DOBRAD CARTBICRO 2.1/2	R$ 5,00	400	R$ 2.000,00
88	DOBRADIÇA 2,5'	R$ 1,70	400	R$ 680,00
89	DOBRADIÇA 3'	R$ 2,00	400	R$ 800,00
90	DUREPOXI 100GR	R$ 6,00	300	R$ 1.800,00
91	DUREPOXI 50GR	R$ 3,50	200	R$ 700,00
96	ENXADA C/CB	R$ 30,00	200	R$ 6.000,00
97	FECHADURA COLONIAL	R$ 60,00	400	R$ 24.000,00
98	FECHADURA SIMPLES	R$ 29,00	400	R$ 11.600,00
102	FERRO 12MTR 3/8	R$ 40,00	2200	R$ 88.000,00
103	FERRO 12MTR 5/16	R$ 29,00	1600	R$ 46.400,00
104	FERRO 12MTR 5/8	R$ 110,00	2000	R$ 220.000,00
112	INTERRUPTOR SIMPLES P/ ALVENARIA	R$ 5,00	700	R$ 3.500,00
115	JOELHO ESGOTO 150MM	R$ 36,00	300	R$ 10.800,00
116	JOELHO ESGOTO 200MM	R$ 90,00	300	R$ 27.000,00
117	JOELHO ESGOTO 40MM	R$ 1,50	300	R$ 450,00
119	JOELHO ESGOTO 75MM	R$ 4,00	300	R$ 1.200,00
120	JOELHO SOLDAVEL 20MM	R$ 0,50	400	R$ 200,00
122	JOELHO SOLDAVEL 32MM	R$ 1,70	400	R$ 680,00
124	JOELHO SOLDAVEL 50MM	R$ 6,00	300	R$ 1.800,00
125	JOELHO SOLDAVEL 60MM	R$ 16,00	300	R$ 4.800,00
126	KIMANTA MTR 90 CM X 10 MTR	R$ 25,00	100	R$ 2.500,00
127	KIT ACES. P/BANHO KBI	R$ 35,00	100	R$ 3.500,00
128	LAVATORIO BRANCO MEDIO	R$ 50,00	200	R$ 10.000,00
129	LIMA P/ENXADA C/CB 8	R$ 12,00	400	R$ 4.800,00
130	LIMA TRIANGULAR 4º	R$ 14,00	400	R$ 5.600,00
131	LISTAO 2X2	R$ 180,00	1000	R$ 180.000,00
132	LISTAO 2X3	R$ 200,00	1000	R$ 200.000,00
136	LUVA ELETRODUTO 1	R$ 1,50	300	R$ 450,00
138	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	R$ 3,45	300	R$ 1.035,00
139	LUVA ELETRODUTO 1/2	R$ 0,80	300	R$ 240,00
143	LUVA ELETRODUTO 3/4	R$ 1,00	300	R$ 300,00
145	LUVA ESGOTO 100MM	R$ 5,50	300	R$ 1.650,00
146	LUVA ESGOTO 150MM	R$ 16,00	300	R$ 4.800,00
147	LUVA ESGOTO 40MM	R$ 1,20	400	R$ 480,00
149	LUVA ESGOTO 75MM	R$ 4,50	400	R$ 1.800,00
150	LUVA SOLDAVEL 20MM	R$ 0,50	400	R$ 200,00
153	LUVA SOLDAVEL 40MM	R$ 2,10	500	R$ 1.050,00
155	LUVA SOLDAVEL 60MM	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
158	MASSA COLORIDA LATAO	R$ 42,00	200	R$ 8.400,00
159	MECANISMO P/CX DESCARGA	R$ 90,00	200	R$ 18.000,00
163	METALON 30X20X1,20	R$ 45,00	200	R$ 9.000,00
164	METALON 30X30X1,20	R$ 50,00	200	R$ 10.000,00
167	METALON 70X30X1,20	R$ 90,00	300	R$ 27.000,00
168	METALON 80X40X1,20	R$ 100,00	300	R$ 30.000,00
169	MICTORIO BRANCO 29X47	R$ 210,00	200	R$ 42.000,00
170	PA DE BICO C/CB	R$ 30,00	500	R$ 15.000,00
172	PARAFUSO P/ VASO LATAO S-08	R$ 3,00	500	R$ 1.500,00
173	PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE 6	R$ 13,00	200	R$ 2.600,00
178	PERFIL U 2X1X6MTR CHAPA FINA	R$ 60,00	400	R$ 24.000,00
180	PERFIL U 3X1.1/2X6MTR CHAPA	R$ 91,00	400	R$ 36.400,00
184	PIA COMUM LAVA-MÃOS DE PLÁSTICO	R$ 18,00	200	R$ 3.600,00
185	PICARETA C/CB	R$ 54,00	200	R$ 10.800,00
187	PORCA GALV 1	R$ 2,50	200	R$ 500,00
188	PORCA GALV 1/2	R$ 1,00	200	R$ 200,00
190	PORCA GALV 3/16	R$ 0,23	200	R$ 46,00
191	PORCA GALV 3/4	R$ 2,20	200	R$ 440,00
192	PORCA GALV 3/8	R$ 0,60	200	R$ 120,00
193	PORCA GALV 5/16	R$ 0,50	200	R$ 100,00
194	PORCA GALV 5/8	R$ 0,60	200	R$ 120,00
195	PORCA GALV 7/16	R$ 0,40	200	R$ 80,00
200	PREGO 1.1/2X15	R$ 10,90	400	R$ 4.360,00
202	PREGO 1/2X19	R$ 22,00	400	R$ 8.800,00
205	PREGO 1X16	R$ 13,00	400	R$ 5.200,00
206	PREGO 1X17	R$ 12,00	400	R$ 4.800,00
207	PREGO 2.1/2X10	R$ 8,00	900	R$ 7.200,00
208	PREGO 2.1/2X11	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
209	PREGO 2.1/2X13	R$ 8,50	400	R$ 3.400,00
210	PREGO 2.1/2X14	R$ 8,50	400	R$ 3.400,00
213	PREGO 2X11	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
214	PREGO 2X13	R$ 9,00	400	R$ 3.600,00
216	PREGO 2X16	R$ 8,90	400	R$ 3.560,00
221	PREGO 3X10	R$ 8,00	700	R$ 5.600,00
222	PREGO 3X8	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
223	PREGO 2X12	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
224	PREGO 3X9	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
225	PREGO 4X5	R$ 8,00	400	R$ 3.200,00
226	PREGO 4X6	R$ 8,50	500	R$ 4.250,00
227	PREGO 5X4	R$ 8,50	400	R$ 3.400,00
228	PREGO 5X5	R$ 8,50	400	R$ 3.400,00
229	PREGO 6X4	R$ 8,50	400	R$ 3.400,00
234	REGISTRO ESFERA LATAO 1	R$ 30,00	300	R$ 9.000,00
235	REGISTRO ESFERA LATAO 1.1/2	R$ 70,00	200	R$ 14.000,00
238	REGISTRO ESFERA LATAO 2	R$ 100,00	200	R$ 20.000,00
241	RODA FORRO PVC COLONIAL BRANCO	R$ 18,00	500	R$ 9.000,00
243	ROLO ESPUMA 09CM	R$ 6,00	300	R$ 1.800,00
249	ROLO LA 23CM	R$ 13,00	300	R$ 3.900,00
251	SERRA MANUAL	R$ 4,30	100	R$ 430,00
252	SERROTE Nº22	R$ 26,00	100	R$ 2.600,00
253	SIFAO SANFONADO UNIV BRANCA	R$ 7,00	800	R$ 5.600,00
255	TABUA DE AZIMBRE UCUUBA	R$ 160,00	1600	R$ 256.000,00
257	TÁBUA PARA PISO 1'X20CMX4M	R$ 240,00	600	R$ 144.000,00
259	TEE ESGOTO 150MM	R$ 37,00	400	R$ 14.800,00
260	TEE ESGOTO 200MM	R$ 80,00	300	R$ 24.000,00
261	TEE ESGOTO 40MM	R$ 1,80	300	R$ 540,00
263	TEE ESGOTO 75MM	R$ 7,00	300	R$ 2.100,00
265	TELA MOSQ.VERDE 1,00MTR	R$ 3,50	500	R$ 1.750,00
266	TELA MOSQ.VERDE 1,20MTR	R$ 4,50	500	R$ 2.250,00
267	TELA MOSQ.VERDE 1,50MTR	R$ 6,50	500	R$ 3.250,00
268	TELHA GALVANIZADA ZINCO 2,44X0,67	R$ 18,70	2000	R$ 37.400,00
270	THINNER 237 GALAO	R$ 55,00	100	R$ 5.500,00
272	TIJOLO 8 FUROS	R$ 790,00	400	R$ 316.000,00
273	TINTA ACR VINIL GL	R$ 20,00	400	R$ 8.000,00
274	TINTA ACR VINIL LAT	R$ 95,00	400	R$ 38.000,00
275	TINTA ESMAL EX GL AMARELO	R$ 45,00	400	R$ 18.000,00
276	TINTA P/ PISO GL	R$ 33,00	400	R$ 13.200,00
277	TINTA P/ PISO LAT	R$ 140,00	400	R$ 56.000,00
280	TOMADA SIMP P/ ALVENARIA 2P+T	R$ 6,00	700	R$ 4.200,00
281	TORNEIRA HB LAVAT C33 1193.1	R$ 45,00	200	R$ 9.000,00
283	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 0,40	R$ 150,00	2500	R$ 375.000,00
285	TUBO ELETRODUTO 1	R$ 12,80	300	R$ 3.840,00
286	TUBO ELETRODUTO 1.1/2	R$ 17,00	300	R$ 5.100,00
287	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	R$ 14,00	300	R$ 4.200,00
288	TUBO ELETRODUTO 1/2	R$ 5,00	300	R$ 1.500,00
292	TUBO ELETRODUTO 3/4	R$ 7,00	300	R$ 2.100,00
293	TUBO ELETRODUTO 4	R$ 74,90	300	R$ 22.470,00
295	TUBO ESGOTO 6MTR 150MM	R$ 110,00	500	R$ 55.000,00
297	TUBO ESGOTO 6MTR 40 MM	R$ 16,00	500	R$ 8.000,00
298	TUBO ESGOTO 6MTR 50MM	R$ 24,00	500	R$ 12.000,00
300	TUBO SOLDAVEL 25MM	R$ 11,90	600	R$ 7.140,00
301	TUBO SOLDAVEL 6MTR 32MM	R$ 22,00	400	R$ 8.800,00
302	TUBO SOLDAVEL 6MTR 40MM	R$ 30,00	400	R$ 12.000,00
303	TUBO SOLDAVEL 6MTR 50MM	R$ 45,00	400	R$ 18.000,00
305	TUBO SOLDAVEL 6MTR 75MM	R$ 85,00	400	R$ 34.000,00
307	VARA ATERRAMNETO COBRE 1,50M	R$ 16,00	200	R$ 3.200,00
309	VASO CONV TOP CZ P	R$ 100,00	200	R$ 20.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL				**R$3.181.406,00**

No valor global de **R$3.181.406,00 (três milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e seis reais).**

D. P. SABINO EPP, CNPJ sob nº 04.671.483/0001-07, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUATIDADE	VALOR GLOBAL
62	CIMENTO 42,5KG	R$ 32,50	10000	R$ 325.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL				**R$ 325.000,00**

No valor global de **R$325.000,00** (**Trezentos e vinte cinco mil reais).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 08 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A5BBDF37

SECRETARIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n° 260-A de 25 de fevereiro de 2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da Lei 8.666/93.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 008/2015-CPL** para ***SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/OU POUSADAS LOCAIS,*** para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM. O presente registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação. A gestão da presente Ata de registro de preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – REGISTRAR O PREÇO por item**,** declarando vencedoras do certame as Empresas:

D. P. SABINO EPP, CNPJ sob n° 04.671.483/0001-07 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	Hospedagem em apartamento (standard single): com cama de casal, 01 ar condicionado, 01 TV LCD, 01 mesa para TV, 01 receptor de parabólica, 01 frigobar, 01 telefone, 01 cofre, 01 guarda roupa, 01 mesa de escrever com espelho, 01 cadeira, banheiro com água quente, internet e café da manhã incluso na diária, com disponibilização de espaço para a satisfatória realização de eventos, reuniões e etc.	1500	R$ 68,00	R$ 102.000,00
3	Hospedagem em apartamento simples com cama de casal, 01 ar condicionado, 01 TV, 01 mesa, 01 cadeira, 01 frigobar, 01 guarda roupa, 01 espelho e internet.	1500	R$ 60,00	R$ 90.000,00
4	Apartamento individual cama de solteiro com 01 ar condicionado, 01 TV, 01 mesa, 01 cadeira, 01 frigobar, 01 guarda roupa, 01 espelho café da manhã incluso.	1500	R$ 50,00	R$ 75.000,00
5	Apartamento duplo com 01 TV, 01 mesa, 01 cadeira, 01 ar condicionado, 01 frigobar, 01 guarda roupa, 01 espelho café da manhã incluso café da manhã.	1500	R$ 70,00	R$ 105.000,00
6	Apartamento triplo com 01 TV, 01 mesa, 01 cadeira, 01 ar condicionado, 01 frigobar, 01 guarda roupa, 01 espelho café da manhã incluso.	1500	R$ 85,00	R$ 127.500,00
VALOR TOTAL				R$ 499.500,00

No valor global de R$ **499.500,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

C. BATISTA DE AGUIAR-ME, CNPJ sob nº 02.053.086/0001-46 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	Hospedagem em suítes luxo (tipo presidencial): cama king com 02 mesas de noite, 02 abajú, 01 guarda roupa, 01 cofre digital, 01 telefone, 01 TV LCD 42", 01 ar condicionado Split, 01 frigobar, 01 receptor de parabólica, 02 mesas com espelhos, 01 cadeira, 01 ante sala com 01 jogo de sofá, 01 mesinha de centro, 03 tapetes, 01 banheiro grande com água quente, internet e café da manhã incluso na diária.	500	R$140,00	R$ 70.000,00
VALOR TOTAL				R$ 70.000,00

No valor global de R$ **70.000,00** (Setenta mil reais).

Tabatinga-AM, 10 de abril de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:716EC0CE

SECRETARIA DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015-CPL

DESPACHO
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015-CPL** para ***SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/OU POUSADAS LOCAIS,*** para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, convocando as mesmas a assinarem o contrato de "***SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS E/OU POUSADAS LOCAIS",*** para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tabatinga/AM.

EMPRESA**: D. P. SABINO EPP**, CNPJ sob n° 04.671.483/0001-07 no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	Hospedagem em apartamento (standard single): com cama de casal, 01 ar condicionado, 01 TV LCD, 01 mesa para TV, 01 receptor de parabólica, 01 frigobar, 01 telefone, 01 cofre, 01 guarda roupa, 01 mesa de escrever com espelho, 01 cadeira, banheiro com água quente, internet e café da manhã incluso na diária, com disponibilização de espaço para a satisfatória realização de eventos, reuniões e etc.	1500	R$ 68,00	R$ 102.000,00
3	Hospedagem em apartamento simples com cama de casal, 01 ar condicionado, 01 TV, 01 mesa, 01 cadeira, 01 frigobar, 01 guarda roupa, 01 espelho e internet.	1500	R$ 60,00	R$ 90.000,00
4	Apartamento individual cama de solteiro com 01 ar condicionado, 01 TV, 01 mesa, 01 cadeira, 01 frigobar, 01 guarda roupa, 01 espelho café da manhã incluso.	1500	R$ 50,00	R$ 75.000,00
5	Apartamento duplo com 01 TV, 01 mesa, 01 cadeira, 01 ar condicionado, 01 frigobar, 01 guarda roupa, 01 espelho café da manhã incluso café da manhã.	1500	R$ 70,00	R$ 105.000,00
6	Apartamento triplo com 01 TV, 01 mesa, 01 cadeira, 01 ar condicionado, 01 frigobar, 01 guarda roupa, 01 espelho café da manhã incluso.	1500	R$ 85,00	R$ 127.500,00
VALOR TOTAL				R$ 499.500,00

No valor global de **R$499.500,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

EMPRESA**: C. BATISTA DE AGUIAR-ME**, CNPJ sob nº 02.053.086/0001-46 no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	Hospedagem em suítes luxo (tipo presidencial): cama king com 02 mesas de noite, 02 abajú, 01 guarda roupa, 01 cofre digital, 01 telefone, 01 TV LCD 42", 01 ar condicionado Split, 01 frigobar, 01 receptor de parabólica, 02 mesas com espelhos, 01 cadeira, 01 ante sala com 01 jogo de sofá, 01 mesinha de centro, 03 tapetes, 01 banheiro grande com água quente, internet e café da manhã incluso na diária.	500	R$140,00	R$ 70.000,00
VALOR TOTAL				R$ 70.000,00

No valor global de **R$70.000,00** (Setenta mil reais).

Tabatinga-AM, 09 de abril de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:12FED9C2

SECRETARIA DE GABINETE
REPETIÇÃO DE ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

REPETIÇÃO DE ATO

AVISO DE LICITAÇÃO
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **sistema de registro de preços,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS D'AGUAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM.

LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

DIA: 08 de maio de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 17 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3DC69C9D

SECRETARIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n° 260-A de 25 de fevereiro de 2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da Lei 8.666/93.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 007/2015-CPL** para ***AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS,*** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga/AM. O presente registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação. A gestão da presente Ata de registro de preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – REGISTRAR O PREÇO por item**,** declarando vencedoras do certame as Empresas:

JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO-ME, CNPJ sob n° 10.799.756/0001-04 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Serviços de reproduções xerográficas comuns	1.500.000,00	Folhas	R$ 0,15	R$ 225.000,00
VALOR TOTAL					R$ 225.000,00

No valor global de R$ **225.000,00** (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

WELLINGTON DE SOUZA MORAES- ME, CNPJ sob nº **13.405.916/0001-73** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
2	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de até 100 páginas.	720	Unidade	R$ 1,90	R$ 1.368,00
3	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 101 a 200 paginas	480	Unidade	R$ 2,50	R$ 1.200,00
4	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 201 a 300 paginas	210	Unidade	R$ 3,50	R$ 735,00
5	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 301 até 500 páginas	180	Unidade	R$ 4,50	R$ 810,00
VALOR TOTAL					R$ 4.113,00

No valor global de R$ **4.113,00** (Quatro mil cento e treze reais).

Tabatinga-AM, 08 de abril de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:21409E07

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço por lote**,** conforme abaixo.

CARTA CONVITE Nº 001/2015

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA NA COMUNIDADE DE BELÉM DO SOLIMÕES, NA ESCOLA EWARE MOWATCHA.

LICITAÇÃO DO TIPO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

DIA: 23 de abril de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 14 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0BB1F5E0

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, do tipo pelo menor preço por lote**,** conforme abaixo.

CARTA CONVITE Nº 002/2015

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NA ESCOLA EWARE MOWATCHA.

LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE.

DIA: 24 de abril de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 14 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DB9FF1B7

SECRETARIA DE GABINETE
REPETIÇÃO DE ATO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

REPETIÇÃO DE ATO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, pelo menor preço global**,** conforme abaixo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O USO EXCLUSIVO NA MANUTENÇÃO DE VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM.

LICITAÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

DIA: 13 de maio de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 20 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4AA5EFD4

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015/PP

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de registro de preço pelo menor preço por item**,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015/PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O SISTEMA DE ILUMINACAO PÚBLICA.

LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

DIA: 04 de maio de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 16 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2A770892

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015/PP

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de registro de preço pelo menor preço por lote**,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015/PP

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS A PREFEITURA DE TABATINGA-AM.

LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

DIA: 05 de maio de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 16 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:43ABF6DD

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015/PP

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de registro de preço pelo menor preço por item/lote**,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015/PP

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM.

LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

DIA: 07 de maio de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 16 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E5D672F5

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015/PP

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo sistema de registro de preço pelo menor preço por lote**,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM.

LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

DIA: 08 de maio de 2015
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade nº 1770 Centro-Tabatinga/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no horário das 07h00min as 13h00min.

Tabatinga-AM, 16 de abril de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9DB933AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 255/2015 – SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de SAUDE - Hospital Regional de Tefé e a empresa P P AUTO CENTER CNPJ: 21.296.796/0001-57
DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 255/2015 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa P P AUTO CENTER, CNPJ: 21.296.796/0001-57, referente aos serviços da parte elétrica, em regime de urgência para veículos tipo ambulância

com respectivas placas NOV – 5432 e OAO - 7192, que atendem as urgência e emergências do Hospital Regional de Tefé.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 17 de abril de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 255/2015 no valor global de R$ 10.210,00(dez mil, duzentos e dez reais).

Tefé, 17 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:728CE776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 256/2015 – SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de SAUDE - Hospital Regional de Tefé e a empresa A.P.A. COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 07.382.118/0015-76.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 256/2015 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa A.P.A. COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 07.382.118/0015-76, referente a aquisição de 02 (dois) condicionadores de ar de 10.000 btus, 01 (um) condicionador de ar de 7.500 btus e 02 (dois) central vg Split 12.000 btus, para atender a demanda da Secretaria de Saude.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 17 de abril de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 255/2015 no valor global de R$ 5.115,00(cinco mil, cento e quinze reais).

Tefé, 17 de abril de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:674D9CA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos de Diário de Classe, Cadernos Trab. Escritores, Propostas Pedagógicas, Caderno de Orientações Pedagógicas, Boletim Escolar e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 15:30 h do dia 6 de maio de 2015 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-2851 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 18 abril de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:5448A16B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2015 – CMDRS

URUCARÁ, 10 de Abril de 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO PARA COMPOSIÇAO DO CMDRS COMO REPRESENTANTES NO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO BAIXO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Urucará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas entidades governamentais e não-governamentais, para comporem o Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Baixo Amazonas do Município de Urucará:
ENTIDADES DO PODER PUBLICO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Titular – Cliucivane Marques Azedo
Suplente – Wander Paulo da Silva Serrão

Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – SEMPA - **ND**
Titular – Cícero Jose Coelho
Suplente – Rui Nogueira Aoki

Secretaria Municipal Meio Ambiente
Titular – Romualdo Vicente Alves Filho
Suplente – Arnei dos Santos Matias

Gabinete do Prefeito
Titular – Pedro Raimundo Paes Fonseca
Suplente – Raimundo Mendonça de Lima

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas – IDAM – **NT**
Titular – Jose Arimateia Simões
Suplente – Omessias Macedo dos Santos

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Urucará - **ND**
Titular – Sineide Pinto Moraes
Suplente – Francisco Tavares Pinto

Colônia de Pescadores N - 38
Titular – Maikon Alfaia Serrao
Suplente – Domicio Santos da Silva

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Buçusal.
Titular – Osmailson Alfaia Serrao
Suplente – Aldemes Pantoja Gonçalves

Cooperativa Agrofrutíferas dos Produtores de Urucará – AGROFRUT - **ND**
Titular – Odielio Nascimento dos Santos
Suplente – Antonio Carlos Monteiro Fonseca

Associação dos Moradores e Pequenos Produtores do Castanhal (Colônia Nova Vida e Colônia São João)
Titular – Honorato Balcão de Matos
Suplente – Arnaldo Macedo dos Santos

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE URUCARÁ AM, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

CÍCERO JOSE COELHO
Presidente

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:EF69204F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunicar que estarão fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para a contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de material de limpeza, higiene e correlatos, a fim de atender às diversas Secretariais da Prefeitura Municipal de Urucará.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 23/04/2015, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E CORRELATOS.

PUBLIQUE-SE

Urucará, 17 de abril de 2015

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:D73426E4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunicar que estarão fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de material de expediente, a fim de atender às diversas Secretariais da Prefeitura Municipal de Urucará.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 23/04/2015, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PUBLIQUE-SE

Urucará, 17 de abril de 2015

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:5B979A31

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ vem por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunicar que estarão fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de material de kit escolar, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Crispim Lobo, n. 111, Centro, Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 23/04/2015, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE KIT ESCOLAR.

PUBLIQUE-SE

Urucará, 17 de abril de 2015

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:2D9363FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001-2015

ONDE SE LÊ:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Urucurituba.
II – ADJUDICAR à Empresa **X. F. RAMOS FILHO SERVIOS - ME –** CNPJ/MF nº **07.149.274/0001-96,** para a **Execução dOS**

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM/2015, no valor de **R$ 1.194.524,91 (Quinhentos e oito mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos).**

LEIA SE:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da Tomada de Preços nº. 001/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Urucurituba.
II – ADJUDICAR à Empresa **X. F. RAMOS FILHO SERVIOS - ME –** CNPJ/MF nº **07.149.274/0001-96,** para a **Execução dOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM/2015**, no valor de **R$ 597.262,45 (Quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos),** pelo período de 05 (cinco) meses**.**

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Urucurituba de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em 16 de março de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:3CD124CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N. 006/2015.

ONDE SE LÊ:
TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015, celebrado em 18 de março de 2015.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM** e a Empresa **X. F. RAMOS FILHO SERVIOS - ME, CNPJ N. 07.149.274/0001-96**. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Execução dOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM/2015. VALOR GLOBAL: R$. 1.194.524,91 (Quinhentos e oito mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do Tomada de Preço n° 001-2015, Orçamento Vigente.

LEIA SE:
TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015, celebrado em 18 de março de 2015.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM** e a Empresa **X. F. RAMOS FILHO SERVIOS - ME, CNPJ N. 07.149.274/0001-96**. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Execução dOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM/2015. VALOR GLOBAL: R$. 597.262,45 (Quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos),** pelo prazo de 05 (cinco) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do Tomada de Preço n° 001-2015, Orçamento Vigente.
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2015. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, de acordo com o Art. 102 da Lei Orgânica do Município.

Urucurituba-AM, em 18 de março de 2015.

PEDRO AMORIM ROCHA
Prefeito Municipal de Urucurituba/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:1CF6E7D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 698/2014, referente ao Pregão Presencial nº 472014, para aquisição de MATERIAL ELETRICOA para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014 vigente até 02../...10.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 16 de abril de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 047 /2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) - M. A. P. DOS SANTOS, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 08.830.492/0001-54**, estabelecida na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1.613, Bairro Santa Barbara na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antonio Pereira dos Santos**, inscrito no CPF nº 315.909.852-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Velho.
2) – CONQUISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **N°. 07.050.778/0001-54** estabelecida na Rua Júlio de Oliveira,1282 – São Pedro, Nesta cidade, Estado do Amazonas, neste ato representada pelo Sr. **Alceu José Dill**, inscrito no CPF nº 638.776.279-00, residente e domiciliado na Rua Padre José Maria Pena, nº1409 – Bairro de São Pedro, nesta cidade, Estado do Amazonas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MATERIAL ELETRICO** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 047/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 02 de outubro de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

M. A. P. DOS SANTOS
Representante

CONQUISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - ME
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 036/2014

Data do Registro: 02/10/2014 Válido até: 02/10/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 36/2014

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
2	45,00	840,00	37.800,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 16MM	PÇ	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
4	135,00	485,00	65.475,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 10MM	PÇ	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
6	320,00	255,00	81.600,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4MM	PÇ	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
7	220,00	200,00	44.000,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5MM	PÇ	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
8	260,00	120,00	31.200,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 1,5MM	PÇ	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
10	1.030,00	26,00	26.780,00	LÂMPADA COMPACTA DE 30W DE 220V	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
11	375,00	7,45	2.793,75	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W DE 110V	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
12	380,00	9,55	3.629,00	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W SW 110V	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
13	300,00	2,50	750,00	START DE 20W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
14	250,00	3,20	800,00	START DE 40 W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
15	300,00	28,00	8.400,00	REATOR PARTIDA RÁPIDA DE 20W CONVENCIONAL	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
16	280,00	37,00	10.360,00	REATOR PARTIDA RÁPIDA DE 40W CONVENCIONAL	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
21	320,00	7,80	2.496,00	INTERRRUPTOR DE TRES SESSÕES	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
22	530,00	8,40	4.452,00	INTERRUPTOR DE DUAS SESSÕES	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
23	695,00	6,90	4.795,50	TOMADA SIMPLES PARA ALVENARIA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
24	500,00	6,90	3.450,00	TOMADA SIMPLES PARA MADEIRA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
25	450,00	8,70	3.915,00	TOMADA CONJUGADA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
26	455,00	16,00	7.280,00	TOMADA PARA COMPUTADOR	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
28	170,00	8,30	1.411,00	TOMADA PARA TELEFONE	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
29	220,00	4,20	924,00	TAMPA CEGA PARA TOMADA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
30	200,00	8,45	1.690,00	CANOS CONDUITE DE 1/2"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
31	200,00	13,20	2.640,00	CANOS CONDUITE DE 1"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
32	200,00	11,80	2.360,00	CANOS CONDUITES DE 3/4"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
33	200,00	1,20	240,00	CURVA DE 1/2"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
34	200,00	1,70	340,00	LUVA DE 1/2"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
35	300,00	1,90	570,00	BUCHA DE 1/2"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
36	200,00	3,10	620,00	CURVA DE 1"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
37	200,00	3,20	640,00	LUVA DE 1"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
38	300,00	3,30	990,00	BUCHA DE 1"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
39	200,00	2,20	440,00	CURVA DE 3/4"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
40	200,00	2,20	440,00	LUVA DE 3/4"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
41	200,00	3,30	660,00	BUCHA DE 3/4"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
42	320,00	4,80	1.536,00	CONDUITE GARGANTA DE PATO DE 1/2"	MT	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
43	300,00	2,40	720,00	CONDUITE GARGANTA DE PATO DE 3/4"	MT	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
45	300,00	3,30	990,00	CAIXA DE PASSAGEM DE 2X4	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
46	200,00	11,00	2.200,00	GRAMPO ISOLANTE	PCT	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
47	450,00	4,80	2.160,00	FITA ISOLANTE - 10MTS	ROLO	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
48	90,00	17,50	1.575,00	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - 5 MTS	ROLO	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
49	230,00	1,10	253,00	ISOLADOR PLÁSTICO - OLHAL	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
50	100,00	41,00	4.100,00	ISOLADOR MONOFÁSICO COM ROLDANA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
51	100,00	63,00	6.300,00	ISOLADOR BIFÁSICO COM ROLDANA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
52	100,00	112,00	11.200,00	ISOLADOR TRIFÁSICO COM ROLDADA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
53	335,00	25,00	8.375,00	HASTE DE ATERRAMENTO 2 MTS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
54	180,00	9,80	1.764,00	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA

						CONSTRUÇÃO LTDA-ME
55	180,00	14,00	2.520,00	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
56	192,00	14,00	2.688,00	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
57	130,00	38,00	4.940,00	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 25A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
58	130,00	41,00	5.330,00	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 30A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
59	120,00	46,00	5.520,00	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 50A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
60	119,00	52,00	6.188,00	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
61	80,00	112,00	8.960,00	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
62	75,00	56,00	4.200,00	CAIXA DE LUZ MONOFÁSICA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
63	66,00	71,00	4.686,00	CAIXA DE LUZ BIFÁSICA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
64	65,00	97,00	6.305,00	CAIXA DE LUZ TRIFÁSICA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
65	25,00	21,00	525,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
66	31,00	38,00	1.178,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PRA 10 CIRCUITO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
67	26,00	72,00	1.872,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 15 CIRCUITO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
68	40,00	1,60	64,00	BRAÇADEIRA DE 1"	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
69	200,00	51,00	10.200,00	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W DE 220V - BOCAL E-40	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
70	200,00	126,30	25.260,00	REATOR VAPOR DE SÓDIO PARA LÂMPADA DE 400W DE 220V	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
72	400,00	31,00	12.400,00	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIOD DE 250W DE 220V	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
74	1.000,00	16,00	16.000,00	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO DE 110/220V	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
75	400,00	178,40	71.360,00	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TELA DE PROTEÇÃO B-E40	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
76	800,00	26,00	20.800,00	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE 1,00M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
77	300,00	123,00	36.900,00	REATOR DE VAPOR DE SODIO PARA LAMPADA DE 250W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
78	30,00	73,00	2.190,00	CONES DE SINALIZAÇÃO DE 75 CM	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
79	654,00	380,00	248.520,00	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CX. PARA REATOR DE 60.3	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
80	1.000,00	92,00	92.000,00	REATOR VAPOR DE SÓDIO PARA LÂMPADA DE 70W DE 220V	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
81	150,00	71,00	10.650,00	BOCAL DE PORCELANA E-40	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
82	450,00	14,00	6.300,00	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 30W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
83	60,00	220,00	13.200,00	FIO DE 4MM	PÇ	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
86	30,00	1.100,00	33.000,00	POSTE DE CONCRETO COM 11 METROS DE ALTURA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
87	50,00	18,00	900,00	ELETRODOS DE 46	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
88	40,00	21,00	840,00	ELETRODOS DE 48	KG	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
89	150,00	12,50	1.875,00	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 35A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
90	50,00	123,00	6.150,00	REATOR A VAPOR DE SÓDIO DE 400 - USO INTERNO INTEGRADO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
91	450,00	25,00	11.250,00	LUMINÁRIA SEM BRAÇO DE 20	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
92	5,00	378,00	1.890,00	ESCADA DE FIBRA DE 7,20M	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
94	330,00	5,50	1.815,00	INTERRUPTOR DE UMA SESSÃO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
95	1.640,00	6,00	9.840,00	BOCAL PLAFON BRANCO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
96	400,00	5,40	2.160,00	CONECTOR COM 2 PARAFUSOS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
97	5,00	12,00	60,00	DISJUNTOR DE 15 AMP.	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
98	1.105,00	22,00	24.310,00	LÂMOADA COMPACTA DE 25W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
99	500,00	53,00	26.500,00	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W BOCAL FINO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
100	1.000,00	38,00	38.000,00	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W BOCAL FINO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
101	500,00	63,00	31.500,00	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
102	300,00	12,00	3.600,00	PARAFUSO DE 5/8 - 200MM C/ PORCA E ARRUELAS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
103	300,00	16,00	4.800,00	PARAFUSO DE 5/8 - 300 MM C/ PORCA E ARRUELAS	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
105	525,00	3,30	1.732,50	LÂMPADAS SIMPLES 100 W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
106	20,00	26,00	520,00	INTERRUPTOR COM QUATRO	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
107	280,00	11,00	3.080,00	CANALETAS BRANCA	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
109	10,00	820,00	8.200,00	CABO FLEXIVEL DE 15MM	PÇ	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
110	80,00	3,20	256,00	CABO FLEXIVEL DE 10MM	MT	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

111	50,00	16,00	800,00	TOMADA REDONDA CINZA SOBREPOR 2P	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
113	500,00	23,00	11.500,00	LAMPADA COMPACTA DE 40W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
114	1.000,00	23,00	23.000,00	LAMPADA COMPACTA 32W	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
115	49,00	42,00	2.058,00	DISJUNOR TRIFÁSICO DE 40A	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
116	40,00	9,60	384,00	SIFÃO SIMPLES	UND	CONQUISTA COMERCIOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
1	80,00	4,55	364,00	FIO PARALELO FLEXÍVEL DE 2 X 2,5mm	MT	M.A.P. DOS SANTOS - ME
3	45,00	1.742,00	78.390,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 25MM	PÇ	M.A.P. DOS SANTOS - ME
5	350,00	481,00	168.350,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 6MM	PÇ	M.A.P. DOS SANTOS - ME
9	235,00	1.885,00	442.975,00	CABO PP DE 4X6MM	PÇ	M.A.P. DOS SANTOS - ME
17	260,00	58,50	15.210,00	CALHAS SIMPLES DE 20W	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
18	255,00	115,70	29.503,50	CALHA DUPLA DE 20W	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
19	180,00	65,00	11.700,00	CALHA SIMPLES DE 40W	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
20	145,00	169,00	24.505,00	CALHA DUPLA DE 40W	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
27	340,00	45,50	15.470,00	TOMADA PARA AR CONDICIONADO	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
44	400,00	1,95	780,00	CAIXA DE PASSAGEM DE 2X2	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
71	3.000,00	37,70	113.100,00	RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO RM-10/220W NF 1000W	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
84	120,00	312,00	37.440,00	FIO DE 6MM	PÇ	M.A.P. DOS SANTOS - ME
85	30,00	2.405,00	72.150,00	POSTE DE CONCRETO COM 15 METROS DE ALTURA (REDONDO)	PÇ	M.A.P. DOS SANTOS - ME
93	3,00	1.014,00	3.042,00	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA COMPLETO	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
104	20,00	2,60	52,00	BOCAL SIMPLES	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
108	10,00	6,50	65,00	BOCAL PLAFON VERDE	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME
112	5,00	1.060,00	5.300,00	DISJUNTOR INDUSTRIAL 250 W	UND	M.A.P. DOS SANTOS - ME

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0F685512

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 867/2014, referente ao Pregão Presencial nº 472014, para aquisição de MOVELARIA para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 vigente até 24../...10.../..2015....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 16 de abril de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 43/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1) M. E. SILVA DE AQUINO, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 03.624.503/0001-26, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, Situada na Av. 5 de Setembro,714 – Bairro Centro, neste ato representado pela Sra. Maria Eliza Silva de Aquino, inscrita no CPF nº 230.924.162-87, residente e domiciliado na Rua da Olaria, nº295 - Bairro, Nossa Senhora do Carmo, CEP. 69.800, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **MOVELARIA**, nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 43/2014**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037 /2014** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 24 de outubro de 2014.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

M. E. SILVA DE AQUINO
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 37/2014

Data do Registro: 24/10/2014 Válido até: 24/10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2014

Item	Quant.	Preço Unitário	Total	Fornecedor	Unidade	Descrição
1	15,00	890,00	13.350,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	ARMARIO SIMPLES DE MADEIRA (2 PORTAS E CHAVE), fabricado em madeira maciça maracatiara, medindo 1,80m X 1,20m X 0,40m, com 02 portas com chaves e repartições, acabamento envernizado e laqueado
2	132,00	890,00	117.480,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	ARMARIO DE MADEIRA COM 02 PORTAS, fabricado em madeira maciça maracatiara, medindo 1,80m X 1,40m X 0,40m, com 02 portas com chaves e repartições, acabamento envernizado e laqueado
3	500,00	34,50	17.250,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	CARTEIRA ESCOLAR TAMANHO INFANTIL, COM BRAÇO, EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, FIXADAS COM PARAFUSOS, PINTADA EM VERNIZ.
4	1.000,00	82,00	82.000,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	CARTEIRAS ESCOLAR TAMANHO ADULTO COM BRAÇO, EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, FIXADAS COM PARAFUSOS, PINTADA EM VERNIZ.
5	44,00	1.480,00	65.120,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	ARMARIO DE MADEIRA COM 03 PORTAS, em madeira maciça maracatiara, medindo 1,80m X 1,40m X 0,40m, com gavetas e portas com chaves, prateleiras, acabamento envernizado e polido
6	12,00	380,00	4.560,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	BELICHE DE MADEIRA, fabricado em madeira maciça maracatiara, para colchão 0,88m X 1,88m, com 02 travessas retas na cabeceira e protetor lateral na cama superior, escada para facilitar o uso da cama superior, acabamento envernizado e polido
7	6,00	780,00	4.680,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	MESA DE JANTAR EM MADEIRA, fabricado em madeira maciça maracatiara, medindo 2,30m X 0,90m X 0,76m, com capacidade para 08 lugares, tampo de madeira natural, acabamento envernizado e polido
8	150,00	380,00	57.000,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	MESA P/ PROFESSOR COM GAVETA EM MADEIRA
9	150,00	960,00	144.000,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	ARMÁRIO DE 02 PORTAS COM PRATILEIRA EM MADEIRA
10	400,00	209,00	83.600,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	ESTANTE DE MADEIRA C/ 5 PRATELEIRAS

11	13,00	960,00	12.480,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	"ARMARIO AEREO DE MADEIRA COM 02 PORTAS, 1 PRATILEIRA INTERNA. FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA; 67CM X 80CM X 34,8 CM ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO."
12	7,00	1.480,00	10.360,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	"ARMARIO AEREO DE MADEIRA COM 03 PORTAS, 1 PRATILEIRA INTERNA. FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA; 67CM X 120CM X 34,8 CM ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO.
13	14,00	380,00	5.320,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	BALCAO DE MADEIRA 02 PORTAS COM CHAVE - PRATILEIRA INTERNA 02 GAVETAS, 94CM X 83CM X 50CM ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO.
14	27,00	380,00	10.260,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	BALCAO DE MADEIRA 03 PORTAS COM CHAVE - PRATILEIRA INTERNA 02 GAVETAS, 94CM X 173CM X 50CM ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO.
15	391,00	75,00	29.325,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA - 100CM X 45CM X 38,5 CM ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO.
16	15,00	780,00	11.700,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	MESA DE REUNIAO EM MADEIRA - MADEIRA MACIÇA MARACATIARA, 2,30M X 0,90M X 0,76M, 8 LUGARES, TAMPO DE MADEIRA NATURAL, ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO.
17	130,00	430,00	55.900,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	MESA DE MADEIRA TIPO ESCRIVANINHA 02 GAVETAS MADEIRA MACIÇA MARACATIARA - 1,50M X 0,60M X 0,80M ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO.
18	11,00	0,00	0,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	PRATELEIRA DE PAREDE 10 NICHOS - 40CM X 120CM X 20CM
21	27,00	180,00	4.860,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	BANCO DE MADEIRA MARACATIARA COM ENCONSTO - 200CM X 0,45 CM X 0,43CM X 0,80
22	27,00	80,00	2.160,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	BANCO PARA LABORATORIO EM MADEIRA - 75 CM ALTURA ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO.
23	1,00	1.900,00	1.900,00	M. E. SILVA DE AQUINO	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MADEIRA CURVATURA DE 90 GRAUS PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MACIÇA - 2500CM LARGURA TOTAL, CURVA DE ATENDIMENTO, 110 DE ALTURA, 50CM PROFUNDIDADE - COMPLEMENTO RETANGULAR PARA BALCAO - 80CM A X 60CM P. COM 02 GAVETAS NA EXTREMIDADE DIREITA E 2 GAVEDAS NA EXTREMIDADE ESQUERDA AMBAS COM CHAVE, ACABAMENTO ENVERNIZADO E POLIDO.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B8C5E73D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº009.15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 – CPL/PMI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, ATRAVES DE LOCAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS INTEGRADOS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.
Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, representado neste ato por seu pregoeiro Sr. EDU CORRÊA SOUZA, e as empresas **C L SERVIÇOS EM TECNOLIGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.718.109/0001-24**,** Representada pelo Sr. Carlos Clodomiro Bassi, RG nº 6822467 SSP/SC, CPF nº 595.889.770-53, doravante(s) denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, ATRAVES DE LOCAÇÃO MENSAL DOS SISTEMAS INTEGRADOS NO MUNICIPIO DE IRANDUBA/AM.** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	MARCA E MODELO (SE Houver)	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R$	VALOR TOTAL PROPOSTO R$
1	12	Mês	Contabilidade Pública	3		1.823,00	21.876,00
2	12	Mês	Protocolo	3		1.961,00	23.532,00
3	12	Mês	Patrimônio	1		421,00	5.052,00
4	12	Mês	Compras	3		1.056,00	12.672,00
5	12	Mês	Estoque	1		421,00	5.052,00
VALOR TOTAL R$						**5.682,00**	**68.184,00**
VALOR MENSAL PROPOSTO R$ 5.682,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais)							
VALOR GLOBAL PROPOSTO R$ 68.184,00 (Sessenta e oito mil cento e oitenta e quarto reais)							

2.1 - Os preços dos Objetos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **009/2015- CPL**, conforme o quadro abaixo:
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** órgão gerenciador da presente Ata.
3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
3.5 - A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL
4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data da Assinatura do Contrato.
5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:
7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 13 de abril de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Edu Corêa Souza

C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME,
Inscrita no CNPJ: 18.718.109/0001-24

Testemunha: .....
RG: .....

Testemunha: .....
RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:55325B25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12

Av PRESIDENTE GETULIO VARGAS	Balanço 2014
CENTRO	Anexo 12 - Balanço Orçamentário
C.N.P.J. : 04.495.644/0001-59	Lei Nº 4.320/64
	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	21.801.200,00	21.801.200,00	22.215.788,66	414.588,66
Receita Tributaria	3.353.500,00	3.353.500,00	992.650,12	-2.360.849,88
Impostos	3.348.000,00	3.348.000,00	983.471,06	-2.364.528,94
Taxas	5.500,00	5.500,00	9.179,06	3.679,06
Receita Patrimonial	0,00	0,00	37.780,49	37.780,49
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	37.780,49	37.780,49
Receita de Servicos	70.000,00	70.000,00	23.566,97	-46.433,03
Servicos Administrativos	0,00	0,00	20,00	20,00
Servicos de Vendas de Editais - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	20,00	20,00
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Ág	70.000,00	70.000,00	23.546,97	-46.453,03
Transferencias Correntes	18.377.700,00	18.377.700,00	19.974.506,28	1.596.806,28
Transferencias Intergovernamentais	18.377.700,00	18.377.700,00	19.974.506,28	1.596.806,28
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.187.284,80	1.187.284,80
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	1.187.284,80	1.187.284,80
Receitas de Capital	0,00	0,00	538.398,19	538.398,19
Transferencias de Capital	0,00	0,00	538.398,19	538.398,19
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	538.398,19	538.398,19
(R) Deduções Da Receita	-2.390.400,00	-2.390.400,00	-2.416.433,10	-26.033,10
(R) Deduções Da Receita Corrente	-2.390.400,00	-2.390.400,00	-2.416.433,10	-26.033,10
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-2.390.400,00	-2.390.400,00	-2.416.433,10	-26.033,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.410.800,00	19.410.800,00	20.337.753,75	926.953,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	19.410.800,00	19.410.800,00	20.337.753,75	926.953,75
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	19.410.800,00	19.410.800,00	20.337.753,75	22.280.014,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.800.806,65	2.800.806,65	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	2.800.806,65	2.800.806,65	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	17.279.300,00	21.172.560,17	17.344.582,41	17.308.110,41	17.307.638,41	3.827.977,76
Pessoal E Encargos Sociais	8.015.100,00	10.155.925,96	8.864.221,25	8.864.221,25	8.864.221,25	1.291.704,71
Juros E Encargos Da Divida	10.000,00	20.000,00	5.768,77	5.768,77	5.768,77	14.231,23
Outras Despesas Correntes	9.254.200,00	10.996.634,21	8.474.592,39	8.438.120,39	8.437.648,39	2.522.041,82
Despesas De Capital	1.548.500,00	2.297.320,18	1.878.140,63	1.878.140,63	1.878.140,63	419.179,55
Investimentos	1.328.500,00	1.937.320,18	1.583.267,70	1.583.267,70	1.583.267,70	354.052,48
Amortizacao Da Divida	220.000,00	360.000,00	294.872,93	294.872,93	294.872,93	65.127,07
Reserva De Contingencia	583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingencia	583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.410.800,00	23.469.880,35	19.222.723,04	19.186.251,04	19.185.779,04	4.247.157,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	19.410.800,00	23.469.880,35	19.222.723,04	19.186.251,04	19.185.779,04	4.247.157,31

SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.115.030,71	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	19.410.800,00	23.469.880,35	20.337.753,75	19.186.251,04	19.185.779,04	4.247.157,31

Av PRESIDENTE GETULIO VARGAS	Balanço 2014
CENTRO	Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas
C.N.P.J. : 04.495.644/0001-59	Lei Nº 4.320/64

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.340,00	8.340,00	8.340,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	1.615.525,64	1.615.525,64	1.615.525,64	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.615.525,64	1.615.525,64	1.615.525,64	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.623.865,64	1.623.865,64	1.623.865,64	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	2.205,44	200.714,79	174.314,79	0,00	28.605,44
Pessoal E Encargos Sociais	1.955,44	170.449,79	170.449,79	0,00	1.955,44
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	250,00	30.265,00	3.865,00	0,00	26.650,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.205,44	200.714,79	174.314,79	0,00	28.605,44

NADIEL SERRAO DO NASCIMENTO
Prefeito
CPF.273.299.332-87

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
Contadora
CRC/AM 011958/O-5

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:2CB1FD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14

Av PRESIDENTE GETULIO VARGAS					Balanço 2014
CENTRO					Anexo 14 - Balanço Patrimonial
C.N.P.J. : 04.495.644/0001-59					Lei Nº 4.320/64
					Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	12.759.527,72	12.468.235,56	Passivo Circulante	3.017.115,43	3.627.707,35
Caixa E Equivalentes De Caixa	10.958.194,16	10.902.170,73	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto	247.591,87	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	247.591,87	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	29.077,44	1.826.785,87
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	29.077,44	1.826.785,87
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	1.801.333,56	1.566.064,83	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações A Curto Prazo	2.740.446,12	1.800.921,48
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	2.740.446,12	1.800.921,48
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	8.593.533,41	5.394.740,07	Passivo Não-Circulante	721.766,47	1.264.231,27
Ativo Realizável A Longo Prazo	5.208,58	5.208,58	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A	721.766,47	1.264.231,27

			Longo		
Créditos A Longo Prazo	5.208,58	5.208,58	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	721.766,47	1.264.231,27
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	5.208,58	5.208,58	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.738.881,90	4.891.938,62
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	8.588.324,83	5.389.531,49	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	1.711.308,96	1.699.395,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	6.877.015,87	3.690.136,49			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	17.614.179,23	12.971.037,01
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.021.303,34	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	12.971.037,01	12.971.037,01
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.621.838,88	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.614.179,23	12.971.037,01
TOTAL DO ATIVO	21.353.061,13	17.862.975,63	TOTAL	21.353.061,13	17.862.975,63
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	12.759.527,72	12.468.235,56	PASSIVO FINANCEIRO	2.805.995,56	3.627.707,35
ATIVO PERMANENTE	8.593.533,41	5.394.740,07	PASSIVO PERMANENTE	969.358,34	1.264.231,27
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					9.953.532,16
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					7.624.175,07
SALDO PATRIMONIAL					17.577.707,23
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	15.000,00	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	15.000,00	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	15.000,00	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	7.418.875,12	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	7.418.875,12	0,00
D.D.R. A Utilizar - Vinculada	2.534.657,04	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 60%	1.070.500,35	0,00
D.D.R. A Utilizar - Fundeb 40%	661.010,33	0,00
D.D.R. A Utilizar - Cide	2.154,02	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transferências Do Salário-Educação	175.572,13	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Transferências Do Fnde	177.104,37	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único De Saúde - Sus	124.713,98	0,00
D.D.R. A Utilizar - Outras Receitas Destinadas À Saúde	132,29	0,00
D.D.R. A Utilizar - Transf. de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - Suas	255.964,69	0,00
D.D.R. A Utilizar - Convênios com a União	67.504,88	0,00
TOTAL	9.953.532,16	-

NADIEL SERRAO DO NASCIMENTO
CPF.273.299.332-87
Prefeito

HELLEN CHRISTINE BATISTA DA SILVA
CRC/AM 011958/O-5
Contadora

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:532C5DBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009-2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10335/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual Aquisição de Condicionador de Ar tipo Split, piso teto, acj, ventiladores de pé e parede, geladeiras, frigobar, bebedouro (de 02 a 04 torneiras) e freezer horizontal e vertical para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 10335/2014-PMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **ÔMEGA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.665.658/0001-97 para todos os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	MODELO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	GELADEIRA 1 PORTA	CAPACIDADE TOTAL 239 LITROS, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 219L CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 20 LITROS ALTURA 148,6 CM, LARGURA 47,7 CM, PROFUNDIDADE 65 CM, PESO 39 KG, TENSÃO / VOLTAGEM 127V, CONSUMO 23,4 KWH	CONSUL	R$ 1.055,00	R$ 10.550,00
2	10	GELADEIRA DUPLEX	CAPACIDADE TOTAL 380 LITROS, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 286L CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 94 LITROS ALTURA 179 CM, LARGURA 60 CM, PROFUNDIDADE 76 CM, PESO 67 KG TENSÃO / VOLTAGEM 127V, CONSUMO 51 KWH	ELETROLUX	R$ 2.030,00	R$ 20.300,00
3	10	FRIGOBAR CRC12	CAPACIDADE DE 120 LITROS, CONSUMO DE 19KW/H E POTÊNCIA DE 80W DIMENSÕES 86X47,8X51,6CM, PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO 30KG	CONSUL	R$ 950,00	R$ 9.500,00
4	10	FRIGOBAR RE80	CAPACIDADE DE 79 LITROS, CONSUMO DE 17,9KW/H, DIMENSÕES 64X49,5X54CM, PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO 25KG	ELETROLUX	R$ 945,00	R$ 9.450,00
5	10	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA	CAPACIDADE 305 LITROS, NUMERO DE PORTAS 1, CONSUMO41,6 KW/H, POTÊNCIA (W) 124.0 W, COR BRANCO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PESO APROXIMADO 69KG.	CONSUL	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
6	10	FREEZER VERTICAL 1 PORTA	CAPACIDADE 121 LITROS, NUMERO DE PORTAS 1, CONSUMO CLASSE A, POTÊNCIA (W) 105 W, COR BRANCO, CONTROLE DE TEMPERATURA, PESO APROXIMADO 36KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 129,8X48,3X62CM.	CONSUL	R$ 1.685,00	R$ 16.850,00
7	20	BEBEDOURO DE MESA	BEBEDOURO ELETRICO DE MESA, GALÃO DE 10/20 LITROS, DUAS TORNEIRAS, OPÇÃO DE TEMPERATURA GELADA/NATURAL, BANDEIJA COLETORA DE RESIDUOS REMOVIVEL, VOLTAGEM 110V, POTENCIA 60W, CONSUMO 0,06KW/H,DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 43,5X32X33CM.	POLAR	R$ 510,00	R$ 10.200,00
8	10	BEBEDOURO DE COLUNA	BEBEDOURO ELETRICO, GALÃO DE 10/20 LITROS, DUAS TORNEIRAS, OPÇÃO DE TEMPERATURA GELADA/NATURAL, BANDEIJA COLETORA DE RESIDUOS REMOVIVEL, VOLTAGEM 110V, POTENCIA 145W, CONSUMO 0,20KW/H, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 98X32X34CM.	ESMALTEC	R$ 616,00	R$ 6.160,00
9	20	BEBEDOURO INDUSTRIAL PRE200	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS,RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304, COM UMA BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA, UNIDADE CONDENSADORA, SENDO OPCIONAIS AS TENSÕES 127V E 220V, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C, SERPENTINA EXTERNA EM COBRE, GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO, DIMENSÕES 1,48X80X60CM, PESA APROXIMADAMENTE 70 KG, ARMAZENA, 200L REFRIGERA 320L/H.	ACQUIA	R$ 4.150,00	R$ 83.000,00
10	20	BEBEDOURO INDUSTRIAL PRE200E	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS,RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304, COM UMA BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA, UNIDADE CONDENSADORA, SENDO OPCIONAIS AS TENSÕES 127V E 220V, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C, SERPENTINA EXTERNA EM COBRE, GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO, DIMENSÕES 1,44X1,15X60CM, PESA APROXIMADAMENTE 78 KG, ARMAZENA 200L REFRIGERA 320L/H.	ACQUIA	R$ 4.395,00	R$ 87.900,00
11	30	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 9.000 BTUS.	FUNÇÕES DE DIAGNÓSTICO E AUTA-PROTEÇÃ, MOTORES DE 3 VELOCIDADES, CONTROLE REMOTO, COR BRANCO, REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VISOR DIGITAL CAPACIDADE NOMINAL 9.000 BTU/H VOLTAGEM 220V, GAS REFRIGERANTE R-22.	VG	R$ 1.050,00	R$ 31.500,00
12	120	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 12.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. CAPACIDADE TOTALDE REFRIGERAÇÃO 12000BTU'S. TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES TIMES, COMPRESSOR ROTATIVO COR BRANCO VOLTAGEM 220V. POTENCIA 1160W., VISOR DIGITAL, GAS REFRIGERANTE R-22 / R-410A	VG	1.350,00	R$ 135.000,00
13	80	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 18.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. CAPACIDADE TOTALDE REFRIGERAÇÃO 18.000BTU'S. TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES TIMES, COMPRESSOR ROTATIVO COR BRANCO VOLTAGEM 220V , POTENCIA 1646W, VISOR DIGITAL, GAS REFRIGERANTE R-22 / R-410A /R-407	VG	R$ 1.850,00	R$ 55.500,00
14	50	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 24.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. CAPACIDADE TOTALDE REFRIGERAÇÃO 24.000BTU'S. TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES TIMES, COMPRESSOR ROTATIVO COR BRANCO VOLTAGEM 220V , POTENCIA 1743W, VISOR DIGITAL, GAS REFRIGERANTE R-22 / R-410A /R-408	VG	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00
15	50	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 30.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. CAPACIDADE TOTALDE REFRIGERAÇÃO 30.000BTU'S. TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES TIMES, COMPRESSOR SCROLL, COR BRANCO VOLTAGEM 220V. CORRENTE DE OPERAÇÃO A 14,51. POTENCIA 3193W.	VG	R$ 3.800,00	R$ 76.000,00
16	30	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 36.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. FUNÇÕES DE DIAGNÓSTICO E AUTA-PROTEÇÃO, MOTORES DE 3 VELOCIDADES, REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VISOR DIGITAL, CAPACIDADE NOMINAL: 36.000 BTU/H, VOLTAGEM 220V, MOTOR DE VENTILAÇÃO (ENTRADA EM AMPS):248 MOTOR DE VENTILAÇÃO, GAS REFRIGERANTE R-22 / R-410A /R-407	VG	R$ 4.050,00	R$ 81.000,00
17	25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 48.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. COMPRESSOR ROTAIVO, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220V, FUNÇÃO TIMER, CAPACITADE TERMICA 48.000 BTUS, SAIDA DO AR SUPERIOR, GÁS REFRIGERANTE R-22, POTENCIA 4.628W, COR BRANCA, DIMESÃO 23,3X165X62,8CM, PESO LIQUIDO 45KG.	VG	5.100,00	R$ 76.500,00
18	20	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 60.000	TIPO SPLIT TETO, COMPRESSOR TRIFASICO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÃOAUTO DIAGNÓSTICO, FUNÇÃO TIMER, CICLO FRIO, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE	VG	R$ 6.750,00	R$ 33.750,00

		BTUS.	REFRIGERAÇÃO 17.580W, GAS REFRIGERANTE R-22.			
19	05	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 46.000 BTUS.	SPLIT CASSETE, INSTALAÇÃO PERSONALIZADA EMBUTIDA EM TETO OU EM FORRO REBAIXADO, DESIGN ELEGANTE E DIFERENCIADO, CAPACIDADE TERMICA 18.000 BTUS, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220V/3F, FREQUENCIA 60HZ, DISJUNTOU 20, VAZÃO DE AR 1830 M³/H.	HITACHI	R$ 9.400,00	R$ 47.000,00
20	20	ACJ 10.000 BTUS.	CONDICIONADOR DE JANELA, COMPACTO, DUPLA SAIDA LATERAL DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMOSTATO, CICLO FRIO, CAPACIDADE TERMICA 10.000 BTUS, VAZÃO DE AR 530 M³/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 964W.	SPRINGER	R$ 995,00	R$ 19.900,00
21	30	ACJ 12.000 BTUS.	CONDICIONADOR DE JANELA, COMPACTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMOSTATO, CICLO FRIO, CAPACIDADE TERMICA 12.000 BTUS, VAZÃO DE AR 850 M³/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 1.702W.	SPRINGER	R$ 1.250,00	R$ 37.500,00
22	30	ACJ 18.000 BTUS.	CONDICIONADOR DE JANELA, COMPACTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMOSTATO, CICLO FRIO, CAPACIDADE TERMICA 10.000 BTUS, VAZÃO DE AR 700 M³/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 1.830W.	SPRINGER	R$ 1.350,00	R$ 40.500,00
23	15	ACJ 30.000 BTUS.	CONDICIONADOR DE JANELA, COMPACTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMOSTATO, CICLO FRIO, CAPACIDADE TERMICA 30.000 BTUS, VAZÃO DE AR 1000 M³/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 3.150W.	SPRINGER	R$ 1.650,00	R$ 24.750,00
24	10	CORTINA DE AR (1,20CM)	DUAS VELOCIDADES, PROTEGE O AR REFRIGERADO, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE AR EXTERNO MESMO COM CONSTANTES ABERTURAS DE PORTA, EFICIENTE BARREIRA (ENTRADA DE INSETOS, POEIRA, POLUIÇÃO E ODORES), POTENCIA 250W, VOLUME DE AR 1710 M³/H.	ARIR CURTAIN	R$ 935,00	R$ 9.350,00
25	10	CORTINA DE AR (1,50CM)	DUAS VELOCIDADES, PROTEGE O AR REFRIGERADO, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE AR EXTERNO MESMO COM CONSTANTES ABERTURAS DE PORTA, EFICIENTE BARREIRA (ENTRADA DE INSETOS, POEIRA, POLUIÇÃO E ODORES), POTENCIA 320W, VOLUME DE AR 2230 M³/H.	ARIR CURTAIN	R$ 990,00	R$ 9.900,00
26	20	VENTILADOR DE PISO 5000 PREMIUM	VENTILADOR SILENCIOSO, TRES VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, POTENCIA 150W, VOLTAGEM 110V, CONSUMO 0,15KW/H, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 55X20,5X54,5CM, PESO APROXIMADO 5KG.	MONARK	R$ 330,00	R$ 3.300,00
27	20	VENTILADOR DE MESA ME40	VENTILADOR SILENCIOSO, TRES VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, POTENCIA 80W, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 64X49X36,8CM PESO APROXIMADO 3,2KG.	MAXX	R$ 390,00	R$ 3.900,00
28	20	CIRCULADOR DE AR C50 TURBO	CIRCULADOR DE AR TURBO, TRES VELOCIDADE, VERTICAL REGULAVEL COM AJUSTE DE 90º, POTENCIA 200W, VOLTAGEM 110V, CONSUMO 0,12KW/H, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 56,0 X 57,0 X 29,0CM PESO APROXIMADO 2,7KG.	MODIAL	R$ 260,00	R$ 2.600,00
29	20	CIRCULADOR DE AR TURBO PREMIUM	CIRCULADOR DE AR TURBO, TRES VELOCIDADE, VERTICAL REGULAVEL COM AJUSTE DE 270º, POTENCIA 150W, VOLTAGEM 220V, CONSUMO 0,15KW/H, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 59,5X57,8X22CM PESO APROXIMADO 3,8KG.	BRITÂNIA	R$ 310,00	R$ 3.100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 27 de Março de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D3DD56D2

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-CGPL

No dia 27 de março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para a eventual aquisição de condicionador de ar tipo Split, piso teto, acj, ventiladores de pé e parede, geladeiras, frigobar, bebedouro (de 02 a 04 torneiras) e freezer horizontal e vertical para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru. Resultante do **Pregão Presencial nº 009/2015/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 10335/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **ÔMEGA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.665.658/0001-97 para todos os itens abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	MODELO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	GELADEIRA 1 PORTA	CAPACIDADE TOTAL 239 LITROS, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 219L CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 20 LITROS ALTURA 148,6 CM, LARGURA 47,7 CM, PROFUNDIDADE 65 CM, PESO 39 KG, TENSÃO / VOLTAGEM 127V, CONSUMO 23,4 KWH	CONSUL	R$ 1.055,00	R$ 10.550,00
2	10	GELADEIRA DUPLEX	CAPACIDADE TOTAL 380 LITROS, CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 286L CAPACIDADE DO CONGELADOR/FREEZER 94 LITROS ALTURA 179 CM, LARGURA 60 CM, PROFUNDIDADE 76 CM, PESO 67 KG TENSÃO / VOLTAGEM 127V, CONSUMO 51 KWH	ELETROLUX	R$ 2.030,00	R$ 20.300,00
3	10	FRIGOBAR CRC12	CAPACIDADE DE 120 LITROS, CONSUMO DE 19KW/H E POTÊNCIA DE 80W DIMENSÕES 86X47,8X51,6CM, PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO 30KG	CONSUL	R$ 950,00	R$ 9.500,00
4	10	FRIGOBAR RE80	CAPACIDADE DE 79 LITROS, CONSUMO DE 17,9KW/H, DIMENSÕES 64X49,5X54CM, PESO APROXIMADO DO EQUIPAMENTO 25KG	ELETROLUX	R$ 945,00	R$ 9.450,00
5	10	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA	CAPACIDADE 305 LITROS, NUMERO DE PORTAS 1, CONSUMO41,6 KW/H, POTÊNCIA (W) 124.0 W, COR BRANCO, FUNÇÃO REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, PESO APROXIMADO 69KG.	CONSUL	R$ 1.900,00	R$ 19.000,00
6	10	FREEZER VERTICAL 1 PORTA	CAPACIDADE 121 LITROS, NUMERO DE PORTAS 1, CONSUMO CLASSE A, POTÊNCIA (W) 105 W, COR BRANCO, CONTROLE DE TEMPERATURA, PESO APROXIMADO 36KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 129,8X48,3X62CM.	CONSUL	R$ 1.685,00	R$ 16.850,00
7	20	BEBEDOURO DE MESA	BEBEDOURO ELETRICO DE MESA, GALÃO DE 10/20 LITROS, DUAS TORNEIRAS, OPÇÃO DE TEMPERATURA GELADA/NATURAL, BANDEIJA COLETORA DE RESIDUOS REMOVIVEL, VOLTAGEM 110V, POTENCIA 60W, CONSUMO 0,06KW/H,DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 43,5X32X33CM.	POLAR	R$ 510,00	R$ 10.200,00
8	10	BEBEDOURO DE COLUNA	BEBEDOURO ELETRICO, GALÃO DE 10/20 LITROS, DUAS TORNEIRAS, OPÇÃO DE TEMPERATURA GELADA/NATURAL, BANDEIJA COLETORA DE RESIDUOS REMOVIVEL, VOLTAGEM 110V, POTENCIA 145W, CONSUMO 0,20KW/H, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 98X32X34CM.	ESMALTEC	R$ 616,00	R$ 6.160,00

9	20	BEBEDOURO INDUSTRIAL PRE200	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS,RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304, COM UMA BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA, UNIDADE CONDENSADORA, SENDO OPCIONAIS AS TENSÕES 127V E 220V, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C, SERPENTINA EXTERNA EM COBRE, GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO, DIMENSÕES 1,48X80X60CM, PESA APROXIMADAMENTE 70 KG, ARMAZENA, 200L REFRIGERA 320L/H.	ACQUIA	R$ 4.150,00	R$ 83.000,00
10	20	BEBEDOURO INDUSTRIAL PRE200E	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS,RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304, COM UMA BÓIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA, UNIDADE CONDENSADORA, SENDO OPCIONAIS AS TENSÕES 127V E 220V, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C, SERPENTINA EXTERNA EM COBRE, GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO, DIMENSÕES 1,44X1,15X60CM, PESA APROXIMADAMENTE 78 KG, ARMAZENA 200L REFRIGERA 320L/H.	ACQUIA	R$ 4.395,00	R$ 87.900,00
11	30	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 9.000 BTUS.	FUNÇÕES DE DIAGNÓSTICO E AUTA-PROTEÇÃ, MOTORES DE 3 VELOCIDADES, CONTROLE REMOTO, COR BRANCO, REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VISOR DIGITAL CAPACIDADE NOMINAL 9.000 BTU/H VOLTAGEM 220V, GAS REFRIGERANTE R-22.	VG	R$ 1.050,00	R$ 31.500,00
12	120	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 12.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. CAPACIDADE TOTALDE REFRIGERAÇÃO 12000BTU'S. TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES TIMES, COMPRESSOR ROTATIVO COR BRANCO VOLTAGEM 220V. POTENCIA 1160W., VISOR DIGITAL, GAS REFRIGERANTE R-22 / R-410A	VG	1.350,00	R$ 135.000,00
13	80	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 18.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. CAPACIDADE TOTALDE REFRIGERAÇÃO 18.000BTU'S. TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES TIMES, COMPRESSOR ROTATIVO COR BRANCO VOLTAGEM 220V , POTENCIA 1646W, VISOR DIGITAL, GAS REFRIGERANTE R-22 / R-410A /R-407	VG	R$ 1.850,00	R$ 55.500,00
14	50	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 24.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. CAPACIDADE TOTALDE REFRIGERAÇÃO 24.000BTU'S. TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES TIMES, COMPRESSOR ROTATIVO COR BRANCO VOLTAGEM 220V , POTENCIA 1743W, VISOR DIGITAL, GAS REFRIGERANTE R-22 / R-410A /R-408	VG	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00
15	50	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 30.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. CAPACIDADE TOTALDE REFRIGERAÇÃO 30.000BTU'S. TIPO DE CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÕES TIMES, COMPRESSOR SCROLL, COR BRANCO VOLTAGEM 220V. CORRENTE DE OPERAÇÃO A 14,51. POTENCIA 3193W.	VG	R$ 3.800,00	R$ 76.000,00
16	30	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 36.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. FUNÇÕES DE DIAGNÓSTICO E AUTA-PROTEÇÃO, MOTORES DE 3 VELOCIDADES, REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, VISOR DIGITAL, CAPACIDADE NOMINAL: 36.000 BTU/H, VOLTAGEM 220V, MOTOR DE VENTILAÇÃO (ENTRADA EM AMPS):248 MOTOR DE VENTILAÇÃO, GAS REFRIGERANTE R-22 / R-410A /R-407	VG	R$ 4.050,00	R$ 81.000,00
17	25	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 48.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO PAREDE. COMPRESSOR ROTAIVO, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220V, FUNÇÃO TIMER, CAPACITADE TERMICA 48.000 BTUS, SAIDA DO AR SUPERIOR, GÁS REFRIGERANTE R-22, POTENCIA 4.628W, COR BRANCA, DIMESÃO 23,3X165X62,8CM, PESO LIQUIDO 45KG.	VG	5.100,00	R$ 76.500,00
18	20	CONDICIONADOR DE AR SPLIT TIPO PAREDE 60.000 BTUS.	TIPO SPLIT TETO, COMPRESSOR TRIFASICO, CONTROLE REMOTO, FUNÇÃOAUTO DIAGNÓSTICO, FUNÇÃO TIMER, CICLO FRIO, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 17.580W, GAS REFRIGERANTE R-22.	VG	R$ 6.750,00	R$ 33.750,00
19	05	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 46.000 BTUS.	SPLIT CASSETE, INSTALAÇÃO PERSONALIZADA EMBUTIDA EM TETO OU EM FORRO REBAIXADO, DESIGN ELEGANTE E DIFERENCIADO, CAPACIDADE TERMICA 18.000 BTUS, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220V/3F, FREQUENCIA 60HZ, DISJUNTOU 20, VAZÃO DE AR 1830 M³/H.	HITACHI	R$ 9.400,00	R$ 47.000,00
20	20	ACJ 10.000 BTUS.	CONDICIONADOR DE JANELA, COMPACTO, DUPLA SAIDA LATERAL DE AR, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMOSTATO, CICLO FRIO, CAPACIDADE TERMICA 10.000 BTUS, VAZÃO DE AR 530 M³/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 964W.	SPRINGER	R$ 995,00	R$ 19.900,00
21	30	ACJ 12.000 BTUS.	CONDICIONADOR DE JANELA, COMPACTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMOSTATO, CICLO FRIO, CAPACIDADE TERMICA 12.000 BTUS, VAZÃO DE AR 850 M³/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 1.702W.	SPRINGER	R$ 1.250,00	R$ 37.500,00
22	30	ACJ 18.000 BTUS.	CONDICIONADOR DE JANELA, COMPACTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMOSTATO, CICLO FRIO, CAPACIDADE TERMICA 10.000 BTUS, VAZÃO DE AR 700 M³/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 1.830W.	SPRINGER	R$ 1.350,00	R$ 40.500,00
23	15	ACJ 30.000 BTUS.	CONDICIONADOR DE JANELA, COMPACTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, TEMOSTATO, CICLO FRIO, CAPACIDADE TERMICA 30.000 BTUS, VAZÃO DE AR 1000 M³/H, VOLTAGEM 220V, POTENCIA DE REFRIGERAÇÃO 3.150W.	SPRINGER	R$ 1.650,00	R$ 24.750,00
24	10	CORTINA DE AR (1,20CM)	DUAS VELOCIDADES, PROTEGE O AR REFRIGERADO, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE AR EXTERNO MESMO COM CONSTANTES ABERTURAS DE PORTA, EFICIENTE BARREIRA (ENTRADA DE INSETOS, POEIRA, POLUIÇÃO E ODORES), POTENCIA 250W, VOLUME DE AR 1710 M³/H.	ARIR CURTAIN	R$ 935,00	R$ 9.350,00
25	10	CORTINA DE AR (1,50CM)	DUAS VELOCIDADES, PROTEGE O AR REFRIGERADO, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE AR EXTERNO MESMO COM CONSTANTES ABERTURAS DE PORTA, EFICIENTE BARREIRA (ENTRADA DE INSETOS, POEIRA, POLUIÇÃO E ODORES), POTENCIA 320W, VOLUME DE AR 2230 M³/H.	ARIR CURTAIN	R$ 990,00	R$ 9.900,00
26	20	VENTILADOR DE PISO 5000 PREMIUM	VENTILADOR SILENCIOSO, TRES VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, POTENCIA 150W, VOLTAGEM 110V, CONSUMO 0,15KW/H, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 55X20,5X54,5CM, PESO APROXIMADO 5KG.	MONARK	R$ 330,00	R$ 3.300,00
27	20	VENTILADOR DE MESA ME40	VENTILADOR SILENCIOSO, TRES VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, POTENCIA 80W, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 64X49X36,8CM PESO APROXIMADO 3,2KG.	MAXX	R$ 390,00	R$ 3.900,00
28	20	CIRCULADOR DE AR C50 TURBO	CIRCULADOR DE AR TURBO, TRES VELOCIDADE, VERTICAL REGULAVEL COM AJUSTE DE 90º, POTENCIA 200W, VOLTAGEM 110V, CONSUMO 0,12KW/H, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 56,0 X 57,0 X 29,0CM PESO APROXIMADO 2,7KG.	MODIAL	R$ 260,00	R$ 2.600,00
29	20	CIRCULADOR DE AR TURBO PREMIUM	CIRCULADOR DE AR TURBO, TRES VELOCIDADE, VERTICAL REGULAVEL COM AJUSTE DE 270º, POTENCIA 150W, VOLTAGEM 220V, CONSUMO 0,15KW/H, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 59,5X57,8X22CM PESO APROXIMADO 3,8KG.	BRITÂNIA	R$ 310,00	R$ 3.100,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 27 de Março de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ômega Serviço de Manutenção, Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos LTDA – EPP
CNPJ N° 09.665.658/0001-97
FRANCISCO HELDER FROTA SOARES
Sócio Administrador

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:AB66F6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
IMTRANS MANACAPURU BALANÇO ANUAL 2014

INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU		EXERCÍCIO:2014	
BALANÇO FINANCEIRO		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU		DATA DE EMISSÃO:31/12/2014	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	432.373,13	Despesa Orçamentária (VII)	709.465,20
Ordinária	432.373,13	Ordinária	709.465,20
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	293.102,63	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	293.102,63	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.545.680,62	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.539.109,01
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.323,79	INSS	14.357,63
VALORES RESTITUÍVEIS	29.323,79	CONSIGNACOES	14.357,63
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	29.323,79	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	8.394,55
CONSIGNACOES	29.323,79	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.394,55
INSS	11.072,17	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.357,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.251,62	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.394,55
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	808.691,63	VALORES RESTITUÍVEIS	14.357,63
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	707.665,20	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	806.891,63
		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	707.665,20
		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.394,55
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.357,63
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.800,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	17.213,61	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	39.795,78
BANCO C/ MOVIMENTO	17.213,61	BANCO C/ MOVIMENTO	39.795,78
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.288.369,99	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.288.369,99

Manacapuru, 31/12/2014

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 12541/O-0

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:F5F0BA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
IMTRANS MANACAPURU BALANÇO ANUAL 2014

INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU		Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Indireta - INSTITUTO MUN.ENG.FISC.SEGUR.EDUC.TRANS.MANACAPURU			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	49.632,73	PASSIVO CIRCULANTE	22.130,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.795,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	39.795,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	39.795,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.000,00
CONTA ÚNICA	39.795,78	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	2.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.836,95	DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.836,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.130,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.836,95	VALORES RESTITUÍVEIS	20.130,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	9.836,95	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	20.130,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.097,90	CONSIGNACOES	20.130,81
IMOBILIZADO	16.097,90	INSS	366,57
BENS MOVEIS	16.097,90	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.251,62
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.097,90	IMPOSTO DE RENDA SOBRE REND. DO TRABALHO	1.512,62
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.080,70	TOTAL DO PASSIVO	22.130,81
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.080,70		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.967,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.477,30	RESULTADOS ACUMULADOS	43.599,82
UTENSÍLIOS EM GERAL	1.490,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.601,76
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	49,90	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.198,06
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800,00
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.599,82
TOTAL	65.730,63	TOTAL	65.730,63

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	49.632,73	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	22.130,81
ATIVO CIRCULANTE	49.632,73	PASSIVO CIRCULANTE	22.130,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.795,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	39.795,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	39.795,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.000,00
CONTA ÚNICA	39.795,78	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	2.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.836,95	DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	9.836,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.130,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.836,95	VALORES RESTITUÍVEIS	20.130,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	9.836,95	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	20.130,81
		CONSIGNACOES	20.130,81
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	49.632,73	INSS	366,57

		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.251,62
		IMPOSTO DE RENDA SOBRE REND. DO TRABALHO	1.512,62
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.800,00
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	23.930,81
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
ATIVO	16.097,90		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.097,90		
IMOBILIZADO	16.097,90		
BENS MOVEIS	16.097,90		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	16.097,90		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.080,70		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.080,70		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.967,30		
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.477,30		
UTENSÍLIOS EM GERAL	1.490,00		
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	49,90		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	16.097,90		
SALDO PATRIMONIAL			41.799,82

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	16.010,56
TOTAL	16.010,56

Manacapuru, 31/12/2014

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 12541/O-0

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:176155D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2014

Rua: Jonathas Pedrosa, 190										Balanço 2014	
Centro										Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas	
C.N.P.J. : 04.329.736/0001-69										Lei Nº 4.320/64	
RECEITA						DESPESA					
Código	Especificação	Previsão	Realizada	Dif. p/ Mais	Dif. p/Menos	Especificação	Autorizada	Executada	Dif. p/ Mais	Dif. p/Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	146.965.026,00	175.382.833,54	28.417.807,54	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	201.427.138,92	180.649.016,40	0,00	20.778.122,52
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria	8.352.880,23	13.178.178,19	4.825.297,96	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	457.721,00	661.062,89	203.341,89	0,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos	3.516.322,20	3.611.258,91	94.936,71	0,00					
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	134.065.041,68	157.447.587,02	23.382.545,34	0,00					
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	573.060,89	484.746,53	0,00	88.314,36					
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	5.000.000,00	4.416.772,68	0,00	583.227,32					
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital	5.000.000,00	4.416.772,68	0,00	583.227,32					
9.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções Da Receita	-10.642.700,00	-11.414.951,08	0,00	772.251,08					
9.1.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções Da Receita Cor	-10.642.700,00	-11.414.951,08	0,00	772.251,08					
SOMA		141.322.326,00	168.384.655,14	27.062.329,14	0,00	SOMA	201.427.138,92	180.649.016,40	0,00	20.778.122,52
TRANSF. FIN. RECEBIDAS			4.164.532,53			TRANSF. FIN. CONCEDIDAS		4.164.532,53		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		2.207.126,00	2.207.126,00							
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		57.897.686,92								
DEFICIT			10.057.235,26			SUPERAVIT		0,00		
TOTAL		201.427.138,92	184.813.548,93			TOTAL	201.427.138,92	184.813.548,93		

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
CPF: 407.326.492-34

JOSE MARIA E. CASTRO
Sec. de Finanças
Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC: 012541/0-O-AM

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:0C777695

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2014

Rua: Jonathas Pedrosa, 190							Balanço 2014
Centro							Anexo 13 - Balanço Financeiro - Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 04.329.736/0001-69							
RECEITA				DESPESA			
Código	Especificação	Desdobramento	Cat. Econômica	Código	Especificação		Cat. Econômica
ORÇAMENTÁRIAS				ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		175.382.833,54	01	LEGISLATIVA		4.152.782,95
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributaria	13.178.178,19		04	ADMINISTRAÇÃO		16.792.710,09
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	661.062,89		06	SEGURANÇA PÚBLICA		2.417.589,27
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos	3.611.258,91		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.238.371,30
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	157.447.587,02		10	SAÚDE		41.097.342,54
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	484.746,53		12	EDUCAÇÃO		79.067.650,17
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital		4.416.772,68	13	CULTURA		6.126.830,29
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital	4.416.772,68		15	URBANISMO		11.043.734,00
9.0.0.0.00.00.00.00	(R) Deduções Da Receita		-11.414.951,08	16	HABITAÇÃO		8.190,53
	SOMA DA RECEITA		168.384.655,14	17	SANEAMENTO		3.882.466,10
				18	GESTÃO AMBIENTAL		3.232.692,33
				20	AGRICULTURA		2.675.981,50
				23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00
				25	ENERGIA		439.175,60
				26	TRANSPORTE		0,00
				27	DESPORTO E LAZER		5.990,00
				28	ENCARGOS ESPECIAIS		3.467.509,73
				99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00
				SOMA DA DESEPESA			180.649.016,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
4.5.1.1.2.02.01.01.01.0000	Repasse Finan Recebido - Recurso Livre - Câmara Municipal		4.164.532,53	3.5.1.1.2.02.01.01.01.0000	Repasse Finan Concedido - Recurso Livre - Câmara Municipal		4.164.532,53
SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS			4.164.532,53	SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS			4.164.532,53
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			
Contas do Ativo				Contas do Ativo			
1.1.2.1.9.01.00.01.01.00	48 - Salario Familia - Camara		1.894,84	1.1.2.1.9.01.00.01.01.00	48 - Salario Familia - Camara		1.894,84
1.1.2.1.9.01.00.02.02.00	02 - Salario Familia - FUNDEB 60%		56.920,18	1.1.2.1.9.01.00.02.01.00	01 - Salario Familia - Prefeitura		241.992,74
1.1.2.1.9.01.00.02.03.00	03 - Salario Familia - FUNDEB 40%		198.434,68	1.1.2.1.9.01.00.02.02.00	02 - Salario Familia - FUNDEB 60%		57.563,37
1.1.2.1.9.01.00.02.04.00	04 - Salario Familia - PAC´S		36.999,42	1.1.2.1.9.01.00.02.03.00	03 - Salario Familia - FUNDEB 40%		187.933,66
1.1.2.1.9.01.00.02.05.00	16 - Salario Familia - PSF		3.947,77	1.1.2.1.9.01.00.02.04.00	04 - Salario Familia - PAC´S		23.690,99
1.1.2.1.9.01.00.02.07.00	112 - Salario FAMILIA F POPULAR		1.499,43	1.1.2.1.9.01.00.02.05.00	16 - Salario Familia - PSF		3.281,95
1.1.2.1.9.01.00.02.08.00	113 - SALARIO FAMILIA ENDEMIAS		5.843,46	1.1.2.1.9.01.00.02.07.00	112 - Salario FAMILIA F POPULAR		394,56
1.1.2.1.9.01.00.02.09.00	114 - SALARIO FAMILIA CAPS		715,14	1.1.2.1.9.01.00.02.08.00	113 - SALARIO FAMILIA ENDEMIAS		2.655,96
1.1.2.1.9.01.00.02.10.00	115 - SALARIO FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL		221,94	1.1.2.1.9.01.00.02.09.00	114 - SALARIO FAMILIA CAPS		221,94
1.1.2.1.9.01.00.02.11.00	116 - SALARIO FAMILIA NASF		369,87	1.1.2.1.9.01.00.02.10.00	115 - SALARIO FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL		73,98
1.1.2.1.9.01.00.02.12.00	117 - Salário Família CPV		591,84	1.1.2.1.9.01.00.02.11.00	116 - SALARIO FAMILIA NASF		147,96
RECEITA				DESPESA			
Código	Especificação	Desdobramento	Cat. Econômica	Código	Especificação		Cat. Econômica
1.1.2.1.9.01.00.02.13.00	121 - Salário Família CEO		517,86	1.1.2.1.9.01.00.03.01.00	76 - Salario Familia - SAAE		148,80
1.1.2.1.9.01.00.02.14.00	123 - Salário Família Média Compexidade - MAC		419,22	1.1.2.1.9.02.00.01.01.00	22- Salario-Maternidade - Legislativo - CMP		1.747,45
1.1.2.1.9.01.00.02.15.00	124 - SALÁRIO FAMÍLIA PRO JOVEM		95,99	1.1.2.1.9.02.00.02.01.00	12 - Salario Maternidade - FUNDEB		344.449,83
1.1.2.1.9.01.00.03.01.00	76 - Salario Familia - SAAE		99,48	1.1.2.1.9.02.00.02.02.00	43 - Salario Maternidade - PREFEITURA		247.633,99
1.1.2.1.9.02.00.02.01.00	12 - Salario Maternidade - FUNDEB		291.024,24	1.1.2.1.9.02.00.02.03.00	80 - SALARIO MATERNIDADE - PAC´S		22.863,32
1.1.2.1.9.02.00.02.03.00	80 - SALARIO MATERNIDADE - PAC´S		20.424,99	1.1.2.1.9.02.00.02.04.00	81 - SALARIO MATERNIDADE - PSF		18.613,33
1.1.2.1.9.02.00.02.04.00	81 - SALARIO MATERNIDADE - PSF		9.920,00	1.1.2.1.9.02.00.02.08.00	118 - SALARIO MATERNIDADE PROJOVEM		3.173,33
1.1.2.1.9.02.00.02.06.00	83 - SALARIO MATERNIDADE - ENDEMIAS		2.172,00	1.1.2.1.9.99.00.02.00.00	71 - Debitos Indevidos - EXECUTIVO		1.642.151,64
1.1.2.1.9.02.00.02.07.00	85 -SALARIO MATERNIDADE- CAPS		6.720,00	1.1.2.1.9.99.00.05.00.00	93 - BLOQUEIOS JUDICIAIS		69.173,76
1.1.2.1.9.02.00.02.08.00	118 - SALARIO MATERNIDADE PROJOVEM		8.273,33	1.1.2.1.9.99.00.07.01.00	28 - VALORES A REGULARIZAR - CMP (Contabil)		26.176,90
1.1.2.1.9.02.00.02.10.00	122 - Salário Maternidade - CEO		800,00	1.1.2.2.9.99.01.06.00.00	103 - DESPESAS REG - SERVIDORE CEDIDO TRT		26.139,06
1.1.2.1.9.99.00.02.00.00	71 - Debitos Indevidos - EXECUTIVO		1.222.888,80		Subtotal		: 2.922.123,36
1.1.2.1.9.99.00.05.00.00	93 - BLOQUEIOS JUDICIAIS		40.091,29				
1.1.2.1.9.99.00.06.00.00	106 - Adiantamento á fornecedores		93,50				
1.1.2.2.9.99.01.05.00.00	102 - DESPESAS A REGULARIZA 2013 - LEGISLATIVO		59,50				
1.1.2.2.9.99.01.06.00.00	103 - DESPESAS REG - SERVIDORE CEDIDO TRT		34.796,57				
		Subtotal :	1.945.835,34				
Contas do Passivo				Contas do Passivo			
	CONTRA-PARTIDA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO		3.103.293,44	2.1.1.1.1.02.00.01.01.00	2 - Prev.Social - INSS - LEGISLATIVO		161.728,06
2.1.1.1.1.02.00.01.01.00	2 - Prev.Social - INSS - LEGISLATIVO (Contabil)		6.521,99	2.1.1.1.1.02.00.02.01.00	05 - INSS - P. Servico - FUNDEB		865,73
2.1.1.1.1.02.00.01.01.00	2 - Prev.Social - INSS - LEGISLATIVO		185.296,27	2.1.1.1.1.02.00.02.02.00	06 - INSS - PREFEITURA		1.000,62
2.1.1.1.1.02.00.02.01.00	05 - INSS - P. Servico - FUNDEB		865,73	2.1.1.1.1.02.00.02.02.00	06 - INSS - PREFEITURA (Contabil)		165.012,06
2.1.1.1.1.02.00.02.02.00	06 - INSS - PREFEITURA		2.620.314,55	2.1.1.1.1.02.00.02.03.00	07 - INSS - FUNDEB 60%		2.657.799,69
2.1.1.1.1.02.00.02.03.00	07 - INSS - FUNDEB 60%		3.321.217,10	2.1.1.1.1.02.00.02.04.00	08 - INSS - FUNDEB 40%		656.073,71
2.1.1.1.1.02.00.02.04.00	08 - INSS - FUNDEB 40%		750.474,11	2.1.1.1.1.02.00.02.05.00	09 - INSS - PAC´S		298.490,52
2.1.1.1.1.02.00.02.05.00	09 - INSS - PAC´S		299.828,12	2.1.1.1.1.02.00.02.06.00	14 - INSS - PSF		142.698,48
2.1.1.1.1.02.00.02.06.00	14 - INSS - PSF		170.505,37	2.1.1.1.1.02.00.02.07.00	20 - INSS - ENDEMIAS		44.618,24
2.1.1.1.1.02.00.02.07.00	20 - INSS - ENDEMIAS		42.645,66	2.1.1.1.1.02.00.02.08.00	91 - INSS - TERCEIROS		194.829,78
2.1.1.1.1.02.00.02.08.00	91 - INSS - TERCEIROS		568.403,75	2.1.1.1.1.02.00.02.09.00	106 - INSS FARMACIA POPULAR		6.150,17
2.1.1.1.1.02.00.02.09.00	106 - INSS FARMACIA POPULAR (Contabil)		1.736,54	2.1.1.1.1.02.00.02.10.00	107 - INSS NASF		34.270,59
2.1.1.1.1.02.00.02.09.00	106 - INSS FARMACIA POPULAR		5.816,64	2.1.1.1.1.02.00.02.11.00	108 - INSS - MÉDIA COMPLEXIDADE		37.602,40
2.1.1.1.1.02.00.02.10.00	107 - INSS NASF (Contabil)		37.421,12	2.1.1.1.1.02.00.02.12.00	109- INSS - SAÚDE BUCAL		24.305,99
2.1.1.1.1.02.00.02.11.00	108 - INSS - MÉDIA COMPLEXIDADE		13.056,80	2.1.1.1.1.02.00.02.13.00	110 - INSS CAPS		20.512,59
2.1.1.1.1.02.00.02.11.00	108 - INSS - MÉDIA COMPLEXIDADE (Contabil)		27.554,07	2.1.1.1.1.02.00.02.14.00	111 - INSS PRO JOVEM		65.350,57

2.1.1.1.1.02.00.02.12.00	109- INSS - SAÚDE BUCAL (Contabil)		3.921,99	2.1.1.1.1.02.00.02.15.00	119- Inss CPV	6.275,82
2.1.1.1.1.02.00.02.12.00	109- INSS - SAÚDE BUCAL		21.952,00	2.1.1.1.1.02.00.02.16.00	120- INSS CEO	2.239,36
2.1.1.1.1.02.00.02.13.00	110 - INSS CAPS (Contabil)		20.512,59	2.1.1.1.1.02.00.03.01.00	2 - Prev.Social - Inss/Servidor - SP	172.938,83
2.1.1.1.1.02.00.02.14.00	111 - INSS PRO JOVEM (Contabil)		65.350,57	2.1.1.1.1.02.00.03.02.00	3 - Prev.Social - Inss/P.Serviços - SP	1.477,75
RECEITA				DESPESA		
Código	Especificação	Desdobramento	Cat. Econômica	Código	Especificação	Cat. Econômica
2.1.1.1.1.02.00.02.15.00	119- Inss CPV (Contabil)		6.275,82	2.1.1.1.2.00.00.01.01.00	5 - Pensao Alimenticia - CMP	16.046,02
2.1.1.1.1.02.00.02.16.00	120- INSS CEO (Contabil)		2.239,36	2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	10 - Pensao Alimenticia - PREFEITURA	86.123,72
2.1.1.1.1.02.00.03.01.00	2 - Prev.Social - Inss/Servidor - SP (Contabil)		50.768,75	2.1.1.1.2.00.00.02.02.00	11 - Pensao Alimenticia - FUNDEB (Contabil)	1.086,16
2.1.1.1.1.02.00.03.01.00	2 - Prev.Social - Inss/Servidor - SP		152.418,04	2.1.1.1.2.00.00.02.02.00	11 - Pensao Alimenticia - FUNDEB	119.253,30
2.1.1.1.1.02.00.03.02.00	3 - Prev.Social - Inss/P.Serviços - SP		6.815,76	2.1.1.1.2.00.00.02.04.00	61 - Pensao Alimenticia - PAC´S	1.900,00
2.1.1.1.1.02.00.03.02.00	3 - Prev.Social - Inss/P.Serviços - SP (Contabil)		122.247,21	2.1.1.1.2.00.00.02.05.00	62 - Pensao Alimenticia - Endemias	131,54
2.1.1.1.1.02.00.03.03.00	14 - Prev.Social - Inss P/Juridica - SP (Contabil)		173,80	2.1.1.1.3.01.00.01.01.00	3 - IRRF / Imposto de Renda - CMP	163.353,57
2.1.1.1.2.00.00.01.01.00	5 - Pensao Alimenticia - CMP		16.097,99	2.1.1.1.3.01.00.02.01.00	103 - IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS/NF	2.390.665,53
2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	10 - Pensao Alimenticia - PREFEITURA (Contabil)		1.086,16	2.1.1.1.3.01.00.02.02.00	104 - IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.498.634,95
2.1.1.1.2.00.00.02.01.00	10 - Pensao Alimenticia - PREFEITURA		70.296,25	2.1.1.1.3.01.00.03.01.00	49 - IRRF - SAAE - SP (Contabil)	141,02
2.1.1.1.2.00.00.02.02.00	11 - Pensao Alimenticia - FUNDEB		123.801,09	2.1.1.1.3.01.00.03.01.00	49 - IRRF - SAAE - SP	48.312,62
2.1.1.1.2.00.00.02.03.00	28 - Pensao Alimenticia - EX.ANTERIOR		180,20	2.1.1.1.3.01.00.03.02.00	51 - I.R.R.F SOBRE NOTA FISCAL - SP	1.595,07
2.1.1.1.2.00.00.02.04.00	61 - Pensao Alimenticia - PAC´S		5.320,00	2.1.1.1.4.02.00.01.01.00	17 - ISS a repassar - Legislativo - CMP	558,00
2.1.1.1.2.00.00.02.05.00	62 - Pensao Alimenticia - Endemias		2.962,30	2.1.1.1.4.02.00.02.01.00	117 - ISS - PREFEITURA	1.211.992,81
2.1.1.1.2.00.00.03.01.00	17 - Pensao Alimenticia - SAAE (Contabil)		1.053,09	2.1.1.1.4.02.00.03.01.00	50 - ISS - SAAE - SP	1.009,85
2.1.1.1.3.01.00.01.01.00	3 - IRRF / Imposto de Renda - CMP (Contabil)		6.097,10	2.1.1.1.6.00.00.01.01.00	21 - Contribuição Sindical - Legislativo - CMP	2.548,78
2.1.1.1.3.01.00.01.01.00	3 - IRRF / Imposto de Renda - CMP		157.256,47	2.1.1.1.6.00.00.02.01.00	15 - Contribuicao Sindical - PREFEITURA	1.582,35
2.1.1.1.3.01.00.02.01.00	103 - IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS/NF		2.390.665,54	2.1.1.1.6.00.00.02.02.00	17 - Contribuicao Sindical - FUNDEB 40% (Contabil)	24,81
2.1.1.1.3.01.00.02.02.00	104 - IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO		1.498.634,95	2.1.1.1.6.00.00.02.02.00	17 - Contribuicao Sindical - FUNDEB 40%	696,15
2.1.1.1.3.01.00.03.01.00	49 - IRRF - SAAE - SP		48.723,06	2.1.1.1.6.00.00.02.03.00	18 - Contribuicao Sindical - FUNDEB 60%	86.404,87
2.1.1.1.3.01.00.03.01.00	49 - IRRF - SAAE - SP (Contabil)		120.953,65	2.1.1.1.9.99.00.01.01.00	23 - Consignacoes - Camara (Contabil)	16.520,92
2.1.1.1.3.01.00.03.02.00	51 - I.R.R.F SOBRE NOTA FISCAL - SP		1.895,95	2.1.1.1.9.99.00.01.02.00	6 - CEF - CMP	297.931,17
2.1.1.1.4.02.00.01.01.00	17 - ISS a repassar - Legislativo - CMP (Contabil)		558,00	2.1.1.1.9.99.00.01.03.00	7 - Restit. Diversas / Prefeitura - CMP	926,26
2.1.1.1.4.02.00.02.01.00	117 - ISS - PREFEITURA		1.212.020,90	2.1.1.1.9.99.00.01.04.00	8 - Emprestimo B. Brasil - CMP	8.433,12
2.1.1.1.4.02.00.03.01.00	50 - ISS - SAAE - SP		1.457,00	2.1.1.1.9.99.00.01.05.00	18 - Valores a Regularizar - CMP	30.382,63
2.1.1.1.4.99.00.01.00.00	5 - PIS/COFINS/C.SOCIAL - SP (Contabil)		12,21	2.1.1.1.9.99.00.03.01.01	13 - Servidor - FUNDEB BBD (Contabil)	56.970,25
2.1.1.1.6.00.00.01.01.00	21 - Contribuição Sindical - Legislativo - CMP		2.548,78	2.1.1.1.9.99.00.03.01.01	13 - Servidor - FUNDEB BBD	2.613.243,19
2.1.1.1.6.00.00.02.01.00	15 - Contribuicao Sindical - PREFEITURA		1.776,07	2.1.1.1.9.99.00.03.01.02	19 - Servidor - Prefeitura BBD	697.150,36
2.1.1.1.6.00.00.02.02.00	17 - Contribuicao Sindical - FUNDEB 40%		1.554,26	2.1.1.1.9.99.00.03.02.01	66 - Servidor - Prefeitura CEF	207.595,56
2.1.1.1.6.00.00.02.03.00	18 - Contribuicao Sindical - FUNDEB 60% (Contabil)		24,81	2.1.1.1.9.99.00.03.02.02	67 - Servidor - FUNDEB CEF	206.165,15
2.1.1.1.6.00.00.02.03.00	18 - Contribuicao Sindical - FUNDEB 60%		86.380,06	2.1.1.1.9.99.00.05.01.00	79 - Consignacoes - SAAE (Contabil)	295.545,51
2.1.1.1.6.00.00.03.01.00	6 - Contribuição Sindical - SP (Contabil)		335,30	2.1.1.1.9.99.00.05.02.00	7 - Emprestimos Consignados - Bradesco - SP	84.013,85
2.1.1.1.9.99.00.01.02.00	6 - CEF - CMP (Contabil)		5,97	2.1.1.1.9.99.00.06.02.00	105 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.222,50
2.1.1.1.9.99.00.01.02.00	6 - CEF - CMP		297.931,17	2.1.2.1.6.02.01.01.01.06	101 - RAP PROCESSADOS 2013 - SAAE	8.270,00
2.1.1.1.9.99.00.01.03.00	7 - Restit. Diversas / Prefeitura - CMP (Contabil)		926,26	2.1.2.1.6.02.01.01.01.07	105 - RAP PROCESSADOS 2013 - CAMARA	108.214,58
2.1.1.1.9.99.00.01.04.00	8 - Emprestimo B. Brasil - CMP		8.433,12	2.1.2.1.6.02.02.01.01.13	99 - RAP NP 2013 - SAAE	41.071,63
2.1.1.1.9.99.00.01.05.00	18 - Valores a Regularizar - CMP		1.794,13	2.1.2.1.6.02.02.01.01.15	106 - RAP NP 2013 - LEGISLATIVO	7.415,00
2.1.1.1.9.99.00.01.05.00	18 - Valores a Regularizar - CMP (Contabil)		28.588,50		Subtotal:	15.007.373,76
2.1.1.1.9.99.00.03.01.01	13 - Servidor - FUNDEB BBD		2.693.736,59			
RECEITA				DESPESA		
Código	Especificação	Desdobramento	Cat. Econômica	Código	Especificação	Cat. Econômica
2.1.1.1.9.99.00.03.01.02	19 - Servidor - Prefeitura BBD (Contabil)		56.970,25			
2.1.1.1.9.99.00.03.01.02	19 - Servidor - Prefeitura BBD		602.657,41			
2.1.1.1.9.99.00.03.02.01	66 - Servidor - Prefeitura CEF		228.195,81			
2.1.1.1.9.99.00.03.02.02	67 - Servidor - FUNDEB CEF		228.638,09			
2.1.1.1.9.99.00.05.02.00	7 - Emprestimos Consignados - Bradesco - SP (Contabil)		141,02			
2.1.1.1.9.99.00.05.02.00	7 - Emprestimos Consignados - Bradesco - SP		83.872,83			
2.1.1.1.9.99.00.05.03.00	11 - Créditos Indevidos - SP (Contabil)		1,50			
2.1.1.1.9.99.00.06.01.00	92 - PESTALOSE		2.068,33			
2.1.1.1.9.99.00.06.02.00	105 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		18.278,01			
		Subtotal :	21.611.557,33			
Independente da Execução Orçamentária						
2.3.7.1.1.02.00.00.00.0000	Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores		1,45			
		Subtotal :	1,45			
SOMA DA EXTRA ORÇAMENTÁRIA			23.557.394,12		SOMA DA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	17.929.788,71
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
BANCOS			12.889.069,39	BANCOS		6.252.313,54
		SOMA	12.889.069,39		SOMA	6.252.313,54
TOTAL DA RECEITA			208.995.651,18	TOTAL DA DESPESA		208.995.651,18

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito
CPF: 407.326.492-34

JOSE MARIA E. CASTRO
Sec. de Finanças
Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC: 012541/0-O-AM
Contador

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A0C0135B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**3.236.470,37**	**17,33**	**10.458.826,28**	**55,99**	**8.220.248,72**
Receitas Correntes	**21.583.715,00**	**21.583.715,00**	**3.424.469,75**	**16,00**	**10.728.569,03**	**50,00**	**10.855.145,97**
Receita Tributaria	1.015.800,00	1.015.800,00	103.581,97	10,00	339.232,64	33,00	676.567,36
Impostos	1.003.800,00	1.003.800,00	103.108,12	10,00	338.133,06	34,00	665.666,94
Taxas	12.000,00	12.000,00	473,85	4,00	1.099,58	9,00	10.900,42
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	3.000,00	3.000,00	4.408,23	147,00	12.098,38	403,00	-9.098,38
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	3.000,00	3.000,00	4.408,23	147,00	12.098,38	403,00	-9.098,38
Receita Patrimonial	40.000,00	40.000,00	30.488,62	76,00	90.685,91	227,00	-50.685,91
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	40.000,00	40.000,00	30.488,62	76,00	90.685,91	227,00	-50.685,91
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	250.900,00	250.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.900,00
Transferencias Correntes	20.271.015,00	20.271.015,00	3.285.737,57	16,00	10.266.284,15	51,00	10.004.730,85
Transferencias Intergovernamentais	20.271.015,00	20.271.015,00	3.135.737,57	15,00	10.116.284,15	50,00	10.154.730,85
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	253,36	8,00	20.267,95	676,00	-17.267,95
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00	0,00	-267,00
Receita da Divida Ativa	1.500,00	1.500,00	253,36	17,00	20.000,95	1.333,00	-18.500,95
Receitas Diversas	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**286.737,28**	**0,00**	**1.191.528,58**	**0,00**	**-1.191.528,58**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	286.737,28	0,00	1.191.528,58	0,00	-1.191.528,58
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	286.737,28	0,00	1.191.528,58	0,00	-1.191.528,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita	**-2.904.640,00**	**-2.904.640,00**	**-474.736,66**	**16,00**	**-1.461.271,33**	**50,00**	**-1.443.368,67**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-2.904.640,00	-2.904.640,00	-474.736,66	16,00	-1.461.271,33	50,00	-1.443.368,67
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências	-2.904.640,00	-2.904.640,00	-474.736,66	16,00	-1.461.271,33	50,00	-1.443.368,67

(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**3.236.470,37**	**286.769,49**	**10.458.826,28**	**1.191.628,60**	**8.220.248,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**3.236.470,37**	**286.769,49**	**10.458.826,28**	**1.191.628,60**	**8.220.248,72**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**3.236.470,37**	**286.769,49**	**10.458.826,28**	**1.191.628,60**	**8.220.248,72**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.679.075,00**	**5.686.466,19**	**24.365.541,19**	**3.274.470,45**	**20.482.115,57**	**3.587.420,14**	**9.736.718,13**	**39,96**	**14.628.823,06**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
Despesas Correntes	**15.309.660,00**	**2.771.392,36**	**18.081.052,36**	**3.054.998,34**	**14.659.333,58**	**3.261.950,97**	**8.339.444,66**	**46,00**	**9.741.607,70**
Pessoal E Encargos Sociais	8.862.764,00	1.455.907,26	10.318.671,26	1.116.295,00	9.164.684,10	1.648.922,41	4.706.679,47	46,00	5.611.991,79
Juros E Encargos Da Divida	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.501,65	15,00	8.498,35
Outras Despesas Correntes	6.436.896,00	1.315.485,10	7.752.381,10	1.938.703,34	5.484.649,48	1.613.028,56	3.631.263,54	47,00	4.121.117,56
Despesas De Capital	**2.809.042,00**	**3.475.446,83**	**6.284.488,83**	**219.472,11**	**5.822.781,99**	**325.469,17**	**1.397.273,47**	**22,00**	**4.887.215,36**
Investimentos	2.609.042,00	3.475.446,83	6.084.488,83	219.472,11	5.622.781,99	311.719,49	1.303.564,56	21,00	4.780.924,27
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	13.749,68	93.708,91	47,00	106.291,09
Reserva Do Rpps	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva De Contingencia	**560.373,00**	**-560.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.679.075,00**	**5.686.466,19**	**24.365.541,19**	**3.274.470,45**	**20.482.115,57**	**3.587.420,14**	**9.736.718,13**	**68,35**	**14.628.823,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.679.075,00**	**5.686.466,19**	**24.365.541,19**	**3.274.470,45**	**20.482.115,57**	**3.587.420,14**	**9.736.718,13**	**68,35**	**14.628.823,06**
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722.108,15	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**18.679.075,00**	**5.686.466,19**	**24.365.541,19**	**3.274.470,45**	**20.482.115,57**	**3.587.420,14**	**10.458.826,28**	**68,35**	**14.628.823,06**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:45BD1DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (b/total b)	% (b/a)	SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.679.075,00**	**24.365.541,19**	**3.274.470,45**	**20.482.115,57**	**3.587.420,14**	**9.736.718,13**	**99,94**	**515,31**	**14.628.823,06**
LEGISLATIVA	**1.090.373,00**	**1.090.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.090.373,00**
AÇÃO LEGISLATIVA	1.090.373,00	1.090.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.373,00
ADMINISTRAÇÃO	**2.543.819,00**	**3.106.215,23**	**755.810,73**	**3.004.722,80**	**673.557,64**	**1.688.774,91**	**17,34**	**54,00**	**1.417.440,32**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.819,00	3.106.215,23	755.810,73	3.004.722,80	673.557,64	1.688.774,91	17,34	54,00	1.417.440,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.270.200,00**	**1.076.100,00**	**192.975,00**	**719.894,38**	**148.874,34**	**384.681,54**	**3,95**	**36,00**	**691.418,46**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	31.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.239.200,00	1.045.100,00	192.975,00	719.894,38	148.874,34	384.681,54	3,95	37,00	660.418,46
SAÚDE	**5.452.300,00**	**4.927.864,88**	**593.443,46**	**3.584.154,85**	**620.102,49**	**1.657.595,07**	**17,02**	**34,00**	**3.270.269,81**
ATENÇÃO BÁSICA	2.870.100,00	3.061.960,26	119.822,44	2.538.387,69	462.031,40	1.282.040,00	13,16	42,00	1.779.920,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.582.200,00	1.865.904,62	473.621,02	1.045.767,16	158.071,09	375.555,07	3,85	20,00	1.490.349,55
EDUCAÇÃO	**4.729.849,00**	**5.170.921,87**	**687.020,80**	**4.778.321,08**	**1.016.057,81**	**2.915.918,20**	**29,94**	**56,00**	**2.255.003,67**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.763,00	356.600,00	138.618,60	342.868,60	88.110,50	179.022,34	1,83	50,00	177.577,66
ENSINO FUNDAMENTAL	3.975.676,00	4.441.711,87	508.647,23	4.108.170,62	840.428,57	2.531.092,98	25,99	57,00	1.910.618,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	406.410,00	372.610,00	39.754,97	327.281,86	87.518,74	205.802,88	2,11	55,00	166.807,12
CULTURA	**229.500,00**	**243.863,00**	**67.700,00**	**242.948,57**	**202.700,00**	**242.948,57**	**2,49**	**100,00**	**914,43**
DIFUSÃO CULTURAL	229.500,00	243.863,00	67.700,00	242.948,57	202.700,00	242.948,57	2,49	100,00	914,43
URBANISMO	**1.269.234,00**	**4.027.784,04**	**913.475,26**	**3.749.828,67**	**708.374,85**	**1.392.752,46**	**14,30**	**35,00**	**2.635.031,58**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	563.334,00	1.963.884,04	0,00	1.730.117,60	297.203,49	349.191,05	3,58	18,00	1.614.692,99
SERVIÇOS URBANOS	705.900,00	2.063.900,00	913.475,26	2.019.711,07	411.171,36	1.043.561,41	10,71	51,00	1.020.338,59
HABITAÇÃO	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
HABITAÇÃO RURAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**375.900,00**	**3.288.195,70**	**0,00**	**3.037.295,70**	**15.529,34**	**934.956,90**	**9,60**	**28,00**	**2.353.238,80**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	320.900,00	3.248.195,70	0,00	3.037.295,70	15.529,34	934.956,90	9,60	29,00	2.313.238,80
GESTÃO AMBIENTAL	**237.547,00**	**347.647,00**	**37.542,70**	**317.928,60**	**119.367,99**	**210.784,01**	**2,16**	**61,00**	**136.862,99**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	237.547,00	347.647,00	37.542,70	317.928,60	119.367,99	210.784,01	2,16	61,00	136.862,99
AGRICULTURA	**379.980,00**	**287.760,00**	**26.502,50**	**280.133,00**	**68.210,33**	**178.034,50**	**1,82**	**62,00**	**109.725,50**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (b/total b)	% (b/a)	SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	324.980,00	287.760,00	26.502,50	280.133,00	68.210,33	178.034,50	1,82	62,00	109.725,50
ABASTECIMENTO	55.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**40.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
ENERGIA ELÉTRICA	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**201.000,00**	**551.816,47**	**0,00**	**539.955,06**	**895,67**	**28.128,55**	**0,28**	**5,00**	**523.687,92**
DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	551.816,47	0,00	539.955,06	895,67	28.128,55	0,28	5,00	523.687,92
ENCARGOS ESPECIAIS	**221.000,00**	**227.000,00**	**0,00**	**226.932,86**	**13.749,68**	**102.143,42**	**1,04**	**45,00**	**124.856,58**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	13.749,68	95.210,56	0,97	45,00	114.789,44
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00	17.000,00	0,00	16.932,86	0,00	6.932,86	0,07	41,00	10.067,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**560.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	560.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**18.679.075,00**	**24.365.541,19**	**3.274.470,45**	**20.482.115,57**	**3.587.420,14**	**9.736.718,13**	**99,94**	**39,96**	**14.628.823,06**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:A0B82A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º BIMESTRE 2014 - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.005.300,00**	**1.005.300,00**	**103.361,48**	**358.134,01**	**36,00**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**5.600,00**	**5.600,00**	**253,36**	**20.005,95**	**357,00**
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	4.100,00	4.100,00	0,00	5,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	1.500,00	1.500,00	253,36	20.000,95	1.333,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**603.000,00**	**603.000,00**	**49.949,19**	**173.399,77**	**29,00**
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	603.000,00	603.000,00	49.949,19	173.399,77	29,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**395.700,00**	**395.700,00**	**53.158,93**	**164.728,29**	**42,00**
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	395.700,00	395.700,00	53.158,93	164.728,29	42,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14.523.204,00**	**14.523.204,00**	**2.373.683,65**	**7.306.357,81**	**50,00**
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	**8.320.000,00**	**8.320.000,00**	**1.327.292,99**	**4.023.072,87**	**48,00**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (1721.01.02.01)	8.320.000,00	8.320.000,00	1.327.292,99	4.023.072,87	48,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1721.01.02.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	6.157.000,00	6.157.000,00	1.038.505,45	3.259.461,82	53,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	17.700,00	17.700,00	2.675,50	6.688,75	38,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	24.504,00	24.504,00	5.000,21	14.799,32	60,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	1.000,00	1.000,00	22,85	27,85	3,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	3.000,00	3.000,00	186,65	2.307,20	77,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**15.528.504,00**	**15.528.504,00**	**2.477.045,13**	**7.664.491,82**	**49,36**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00		1.847,49	5.196,63	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279.360,00	279.360,00	25.402,35	87.256,41	31,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	159.800,00	159.800,00	22.619,43	67.005,49	42,00
5.2 - Transferências Diretas do FNDE - PDDE (1721.35.02)	20.400,00	20.400,00	2.782,92	2.782,92	14,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE - PNAE (1721.35.03)	92.660,00	92.660,00	0,00	17.468,00	19,00
5.4 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE (1721.35.04)	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**279.360,00**	**279.360,00**	**27.249,84**	**92.453,04**	**33,09**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.904.640,00**	**2.904.640,00**	**474.736,66**	**1.461.271,33**	**50,00**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1.664.000,00	1.664.000,00	265.458,56	804.614,42	48,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.231.400,00	1.231.400,00	207.701,09	651.892,36	53,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.540,00	3.540,00	535,10	1.337,75	38,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.900,00	4.900,00	1.000,03	2.959,86	60,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	200,00	200,00	4,57	5,57	3,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600,00	600,00	37,31	461,37	77,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3.280.000,00**	**3.280.000,00**	**521.187,88**	**1.682.736,67**	**51,00**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.550.000,00	2.550.000,00	408.332,66	1.319.464,21	52,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	730.000,00	730.000,00	112.855,22	356.399,68	49,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.872,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-354.640,00**	**-354.640,00**	**-66.404,00**	**-141.807,12**	**39,99**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.968.000,00		Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (g)	% (d/c)	0,00
Com Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	123.545,37	61,77	0,00
Com Ensino Fundamental	1.768.000,00	1.768.000,00	1.768.000,00	100,00	1.035.240,18	58,55	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.312.000,00	1.312.000,00	1.152.769,68	87,86	812.118,02	61,90	0,00
Com Educação Infantil	50.000,00	50.000,00		39.416,60	39.416,60	78,83	0,00
Com Ensino Fundamental	1.262.000,00	1.262.000,00	1.113.353,08	88,22	772.701,42	61,23	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3.280.000,00**	**3.280.000,00**	**3.120.769,68**	**95,15**	**1.970.903,57**	**60,09**	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.028.265,79
16.1 - FUNDEB 60%	780.752,13
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**1.028.265,79**
LIQUIDADASINDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.251.734,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	53,80 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-33,81 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	283.919,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.882.126,00	3.882.126,00	619.261,28	1.916.122,96	49,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não pros
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	367.560,00	333.760,00	317.977,86	95,27	202.698,88	60,73	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo VIII (art. 72)							R$ 1,00
23.2 - Pré-escola	367.560,00	333.760,00	317.977,86	95,27	202.698,88	60,73	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	250.000,00	250.000,00	239.416,60	95,77	162.961,97	65,18	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	117.560,00	83.760,00	3.859.579,20	78.561,26	39.736,91	47,44	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.030.000,00	3.030.000,00	2.881.353,08	95,09	1.807.941,60	59,67	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	705.166,00	996.691,03	978.226,12	98,15	637.568,00	63,97	0,00
25 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	347.763,00	356.600,00	342.868,60	96,15	179.022,34	50,20	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +	**4.450.489,00**	**4.717.051,03**	**4.520.425,66**	**95,83**	**2.827.230,82**	**59,94**	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-141.807,12
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.872,78
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.028.265,79
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	893.331,45
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**3.284.225,61**
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	**42,85 %**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não Proces. (i)
			Até o Bim. (d)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	159.800,00	329.400,00	199.508,88	60,57	67.032,84	20,35	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	119.560,00	124.470,84		58.386,54	21.654,54	17,40	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	**279.360,00**	**453.870,84**	**257.895,42**	**56,82**	**88.687,38**	**19,54**	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**4.729.849,00**	**5.170.921,87**	**4.778.321,08**	**92,41**	**2.915.918,20**	**56,39**	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			SALDO ATÉ O		CANCELADO EM 2014		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00			0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	615.064,34
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.675.863,89
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.279.634,55
49.1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.956.604,82
49.2 - RESTOS A PAGAR	323.029,73
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.872,78

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:41A64862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º BIMESTRE 2014 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**				**SALDO (a-b)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**% (b/total b)**	**% (b/a)**	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.679.075,00**	**24.452.742,12**	**1.490.177,48**	**21.972.293,05**	**4.254.647,08**	**13.991.365,21**	**99,94**	**657,11**	**10.461.376,91**
LEGISLATIVA	**1.090.373,00**	**1.090.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.090.373,00**
AÇÃO LEGISLATIVA	1.090.373,00	1.090.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.373,00
ADMINISTRAÇÃO	**2.543.819,00**	**3.374.021,03**	**342.785,47**	**3.347.508,27**	**656.136,73**	**2.344.911,64**	**16,75**	**69,00**	**1.029.109,39**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.819,00	3.374.021,03	342.785,47	3.347.508,27	656.136,73	2.344.911,64	16,75	69,00	1.029.109,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.270.200,00**	**1.031.058,61**	**145.216,94**	**865.111,32**	**181.037,34**	**565.718,88**	**4,04**	**55,00**	**465.339,73**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.239.200,00	1.026.058,61	145.216,94	865.111,32	181.037,34	565.718,88	4,04	55,00	460.339,73
SAÚDE	**5.452.300,00**	**4.367.982,94**	**224.022,95**	**3.808.177,80**	**605.365,17**	**2.262.960,24**	**16,17**	**52,00**	**2.105.022,70**
ATENÇÃO BÁSICA	2.870.100,00	3.090.334,19	184.432,90	2.722.820,59	439.539,87	1.721.579,87	12,30	56,00	1.368.754,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.582.200,00	1.277.648,75	39.590,05	1.085.357,21	165.825,30	541.380,37	3,86	42,00	736.268,38

EDUCAÇÃO	**4.729.849,00**	**5.354.011,13**	**438.046,00**	**5.216.367,08**	**1.176.995,32**	**4.092.913,52**	**29,25**	**76,00**	**1.261.097,61**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.763,00	430.290,00	87.360,20	430.228,80	104.273,68	283.296,02	2,02	66,00	146.993,98
ENSINO FUNDAMENTAL	3.975.676,00	4.543.525,87	307.245,80	4.415.416,42	1.020.013,18	3.551.106,16	25,38	78,00	992.419,71
EDUCAÇÃO INFANTIL	406.410,00	380.195,26	43.440,00	370.721,86	52.708,46	258.511,34	1,84	68,00	121.683,92
CULTURA	**229.500,00**	**319.004,00**	**76.055,00**	**319.003,57**	**20.000,00**	**262.948,57**	**1,87**	**82,00**	**56.055,43**
DIFUSÃO CULTURAL	229.500,00	319.004,00	76.055,00	319.003,57	20.000,00	262.948,57	1,87	82,00	56.055,43
URBANISMO	**1.269.234,00**	**4.116.506,04**	**137.467,42**	**3.887.296,09**	**426.956,76**	**1.819.709,22**	**13,00**	**44,00**	**2.296.796,82**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	563.334,00	1.948.884,04	0,00	1.730.117,60	0,00	349.191,05	2,49	18,00	1.599.692,99
SERVIÇOS URBANOS	705.900,00	2.167.622,00	137.467,42	2.157.178,49	426.956,76	1.470.518,17	10,51	68,00	**0,00**
HABITAÇÃO	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
HABITAÇÃO RURAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	**375.900,00**	**3.308.195,70**	**20.000,00**	**3.057.295,70**	**948.245,44**	**1.883.202,34**	**13,45**	**57,00**	**1.424.993,36**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	320.900,00	3.268.195,70	20.000,00	3.057.295,70	948.245,44	1.883.202,34	13,45	58,00	1.384.993,36
GESTÃO AMBIENTAL	**237.547,00**	**342.347,00**	**22.595,40**	**340.524,00**	**45.819,90**	**256.603,91**	**1,83**	**75,00**	**85.743,09**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	237.547,00	342.347,00	22.595,40	340.524,00	45.819,90	256.603,91	1,83	75,00	85.743,09
AGRICULTURA	**379.980,00**	**350.197,20**	**68.988,30**	**349.121,30**	**64.207,48**	**242.241,98**	**1,73**	**69,00**	**107.955,22**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**				**SALDO**
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**% (b/total b)**	**% (b/a)**	**(a-b)**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	324.980,00	350.197,20	68.988,30	349.121,30	64.207,48	242.241,98	1,73	69,00	107.955,22
ABASTECIMENTO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**40.000,00**	**13.229,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.229,00**
ENERGIA ELÉTRICA	40.000,00	13.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.229,00
TRANSPORTE	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**201.000,00**	**558.816,47**	**15.000,00**	**554.955,06**	**116.121,82**	**144.250,37**	**1,03**	**26,00**	**414.566,10**
DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	558.816,47	15.000,00	554.955,06	116.121,82	144.250,37	1,03	26,00	414.566,10
ENCARGOS ESPECIAIS	**221.000,00**	**227.000,00**	**0,00**	**226.932,86**	**13.761,12**	**115.904,54**	**0,82**	**51,00**	**111.095,46**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	13.761,12	108.971,68	0,77	52,00	101.028,32
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00	17.000,00	0,00	16.932,86	0,00	6.932,86	0,04	41,00	10.067,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**560.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	560.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**18.679.075,00**	**24.452.742,12**	**1.490.177,48**	**21.972.293,05**	**4.254.647,08**	**13.991.365,21**	**99,94**	**57,22**	**10.461.376,91**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:7661186B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º BIMESTRE 2014 - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.005.300,00**	**1.005.300,00**	**123.608,41**	**481.742,42**	**48,00**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**5.600,00**	**5.600,00**	**674,17**	**20.680,12**	**369,00**
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	4.100,00	4.100,00	28,81	33,81	1,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	1.500,00	1.500,00	645,36	20.646,31	1.376,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**603.000,00**	**603.000,00**	**57.842,50**	**231.242,27**	**38,00**
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	603.000,00	603.000,00	57.842,50	231.242,27	38,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**395.700,00**	**395.700,00**	**65.091,74**	**229.820,03**	**58,00**
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	395.700,00	395.700,00	65.091,74	229.820,03	58,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**14.523.204,00**	**14.523.204,00**	**2.062.634,67**	**9.368.992,48**	**65,00**
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	**8.320.000,00**	**8.320.000,00**	**1.082.027,30**	**5.105.100,17**	**61,00**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (1721.01.02.01)	8.320.000,00	8.320.000,00	1.082.027,30	5.105.100,17	61,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1721.01.02.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	6.157.000,00	6.157.000,00	970.726,34	4.230.188,16	69,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	17.700,00	17.700,00	2.675,50	9.364,25	53,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	24.504,00	24.504,00	5.040,04	19.839,36	81,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	1.000,00	1.000,00	0,00	27,85	3,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	3.000,00	3.000,00	2.165,49	4.472,69	149,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**15.528.504,00**	**15.528.504,00**	**2.186.243,08**	**9.850.734,90**	**63,44**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00		832,59	6.029,22	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279.360,00	279.360,00	58.703,85	145.960,26	52,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	159.800,00	159.800,00	23.767,85	90.773,34	57,00
5.2 - Transferências Diretas do FNDE - PDDE (1721.35.02)	20.400,00	20.400,00	0,00	2.782,92	14,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE - PNAE (1721.35.03)	92.660,00	92.660,00	34.936,00	52.404,00	57,00
5.4 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE (1721.35.04)	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	152.999,99	152.999,99	0,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	152.999,99	152.999,99	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**279.360,00**	**279.360,00**	**212.536,43**	**304.989,47**	**109,17**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.904.640,00**	**2.904.640,00**	**412.526,85**	**1.873.798,18**	**65,00**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1.664.000,00	1.664.000,00	216.405,41	1.021.019,83	61,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.231.400,00	1.231.400,00	194.145,27	846.037,63	69,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.540,00	3.540,00	535,10	1.872,85	53,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.900,00	4.900,00	1.008,01	3.967,87	81,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	200,00	200,00	0,00	5,57	3,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600,00	600,00	433,06	894,43	149,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3.280.000,00**	**3.280.000,00**	**487.396,12**	**2.170.132,79**	**66,00**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.550.000,00	2.550.000,00	401.826,58	1.721.290,79	68,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	730.000,00	730.000,00	85.569,54	441.969,22	61,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.872,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-354.640,00**	**-354.640,00**	**-10.700,27**	**-152.507,39**	**43,00**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não proces
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (g)	% (d/c)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.968.000,00	2.008.000,00	2.008.000,00	100,00	1553,059,37	77,34	0,00
Com Educação Infantil	200.000,00	230.000,00	230.000,00	100,00	163.449,68	71,07	0,00
Com Ensino Fundamental	1.768.000,00	1.778.000,00	1.778.000,00	100,00	1.389.609,69	78,16	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.312.000,00	1.272.000,00	1.216.119,68	95,61	998.812,96	78,52	0,00

Com Educação Infantil	50.000,00	45.000,00		39.416,60	39.416,60	87,59	0,00
Com Ensino Fundamental	1.262.000,00	1.227.000,00	1.176.703,08	95,90	959.396,36	78,19	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3.280.000,00**	**3.280.000,00**	**3.224.119,68**	**98,30**	**2.551.872,33**	**77,80**	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	640.247,49
16.1 - FUNDEB 60%	453.264,77
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**640.247,49**
LIQUIDADASINDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.639.752,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	47,42 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-21,64 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	283.919,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			3.882.126,00	3.882.126,00	546.560,77	2.462.683,73	63,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não proces
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	367.560,00	367.407,26	361.417,86	98,37	254.685,34	69,32	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-152.507,39
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.872,78
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	640.247,49
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	494.612,88
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**3.917.983,58**
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	**39,77 %**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não Proces. (i)
			Até o Bim. (d)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	159.800,00	329.400,00	279.305,28	84,79	270.868,78	82,23	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	119.560,00	124.470,84		94.236,54	77.490,54	62,26	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	**279.360,00**	**453.870,84**	**373.541,82**	**82,30**	**348.359,32**	**76,75**	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**4.729.849,00**	**5.354.011,13**	**5.216.367,08**	**97,43**	**4.092.913,52**	**76,45**	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			SALDO ATÉ O		CANCELADO EM 2014		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00			0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	**VALOR**
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	615.064,34
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.163.260,01
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.862.107,95
49.1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.539.078,22
49.2 - RESTOS A PAGAR	323.029,73
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.872,78

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:313183A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º BIMESTRE 2014 - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**Receitas Realizadas**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**3.432.239,27**	**18,37**	**17.911.282,12**	**95,89**	**767.792,88**
Receitas Correntes	**21.583.715,00**	**21.583.715,00**	**3.314.568,94**	**15,00**	**17.397.521,15**	**81,00**	**4.186.193,85**
Receita Tributaria	1.015.800,00	1.015.800,00	239.943,55	24,00	706.515,22	70,00	309.284,78
Impostos	1.003.800,00	1.003.800,00	238.426,83	24,00	699.522,94	70,00	304.277,06
Taxas	12.000,00	12.000,00	1.516,72	13,00	6.992,28	58,00	5.007,72
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	3.000,00	3.000,00	6.972,46	232,00	25.016,37	834,00	-22.016,37
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	3.000,00	3.000,00	6.972,46	232,00	25.016,37	834,00	-22.016,37
Receita Patrimonial	40.000,00	40.000,00	30.209,86	76,00	151.346,95	378,00	-111.346,95
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	40.000,00	40.000,00	30.209,86	76,00	151.346,95	378,00	-111.346,95
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Cessão Do Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria da Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	250.900,00	250.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.900,00
Transferencias Correntes	20.271.015,00	20.271.015,00	3.034.778,61	15,00	16.490.756,60	81,00	3.780.258,40
Transferencias Intergovernamentais	20.271.015,00	20.271.015,00	3.034.778,61	15,00	16.160.756,60	80,00	4.110.258,40
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	-330.000,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

			RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)				R$ 1,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	2.664,46	89,00	23.886,01	796,00	-20.886,01
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	546,74	0,00	-546,74
Receita da Divida Ativa	1.500,00	1.500,00	1.409,64	94,00	22.055,95	1.470,00	-20.555,95
Receitas Diversas	1.500,00	1.500,00	1.254,82	84,00	1.283,32	86,00	216,68
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**531.537,27**	**0,00**	**2.801.426,09**	**0,00**	**-2.801.426,09**
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	531.537,27	0,00	2.801.426,09	0,00	-2.801.426,09
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	244.800,00	0,00	397.799,99	0,00	-397.799,99
Transferencia de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trsnsferencia do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	286.737,27	0,00	2.403.626,10	0,00	-2.403.626,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Prove de Mortiz de Empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Pagamento indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo de exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Da Receita	**-2.904.640,00**	**-2.904.640,00**	**-413.866,94**	**14,00**	**-2.287.665,12**	**79,00**	**-616.974,88**
(R) Deduções Da Receita Corrente	-2.904.640,00	-2.904.640,00	-413.866,94	14,00	-2.287.665,12	79,00	-616.974,88
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Das Receitas De Transferências	-2.904.640,00	-2.904.640,00	-413.866,94	14,00	-2.287.665,12	79,00	-616.974,88
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**3.432.239,27**	**531.566,88**	**17.911.282,12**	**2.801.585,45**	**767.792,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**3.432.239,27**	**531.566,88**	**17.911.282,12**	**2.801.585,45**	**767.792,88**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)	**18.679.075,00**	**18.679.075,00**	**3.432.239,27**	**531.566,88**	**17.911.282,12**	**2.801.585,45**	**767.792,88**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS									
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.679.075,00**	**5.959.635,12**	**24.638.710,12**	**615.250,35**	**22.587.543,40**	**3.194.868,55**	**17.186.233,76**	**69,75**	**7.452.476,36**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
Despesas Correntes	**15.309.660,00**	**3.134.508,29**	**18.444.168,29**	**653.941,35**	**16.667.884,41**	**2.778.145,38**	**14.134.313,73**	**77,00**	**4.309.854,56**
Pessoal E Encargos Sociais	8.862.764,00	715.475,00	9.578.239,00	-801.354,47	8.600.954,67	956.832,46	7.378.356,43	77,00	2.199.882,57
Juros E Encargos Da Divida	10.000,00	50,00	10.050,00	0,00	10.050,00	266,05	1.817,86	18,00	8.232,14
Outras Despesas Correntes	6.436.896,00	2.418.983,29	8.855.879,29	1.455.295,82	8.056.879,74	1.821.046,87	6.754.139,44	76,00	2.101.739,85
Despesas De Capital	**2.809.042,00**	**3.385.499,83**	**6.194.541,83**	**-38.691,00**	**5.919.658,99**	**416.723,17**	**3.051.920,03**	**49,00**	**3.142.621,80**
Investimentos	2.609.042,00	3.449.499,83	6.058.541,83	25.309,00	5.783.658,99	402.973,49	2.930.711,76	48,00	3.127.830,07
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	200.000,00	-64.000,00	136.000,00	-64.000,00	136.000,00	13.749,68	121.208,27	89,00	14.791,73
Reserva Do Rpps	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva De Contingencia	**560.373,00**	**-560.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.679.075,00**	**5.959.635,12**	**24.638.710,12**	**615.250,35**	**22.587.543,40**	**3.194.868,55**	**17.186.233,76**	**125,89**	**7.452.476,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.679.075,00**	**5.959.635,12**	**24.638.710,12**	**615.250,35**	**22.587.543,40**	**3.194.868,55**	**17.186.233,76**	**125,89**	**7.452.476,36**
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.048,36	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	**18.679.075,00**	**5.959.635,12**	**24.638.710,12**	**615.250,35**	**22.587.543,40**	**3.194.868,55**	**17.911.282,12**	**125,89**	**7.452.476,36**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:35B44558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º BIMESTRE 2014 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.679.075,00**	**24.638.710,12**	**615.250,35**	**22.587.543,40**	**3.194.868,55**	**17.186.233,76**	**99,95**	**809,13**	**7.452.476,36**
LEGISLATIVA	**1.090.373,00**	**1.090.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.090.373,00**
AÇÃO LEGISLATIVA	1.090.373,00	1.090.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090.373,00
ADMINISTRAÇÃO	**2.543.819,00**	**3.637.081,03**	**273.129,79**	**3.620.638,06**	**645.833,90**	**2.990.745,54**	**17,40**	**82,00**	**646.335,49**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.819,00	3.637.081,03	273.129,79	3.620.638,06	645.833,90	2.990.745,54	17,40	82,00	646.335,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.270.200,00**	**926.661,61**	**-79.859,00**	**785.252,32**	**86.307,15**	**652.026,03**	**3,79**	**70,00**	**274.635,58**
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.239.200,00	926.661,61	-79.859,00	785.252,32	86.307,15	652.026,03	3,79	70,00	274.635,58
SAÚDE	**5.452.300,00**	**4.274.570,94**	**227.100,28**	**4.035.278,08**	**830.638,24**	**3.093.598,48**	**18,00**	**72,00**	**1.180.972,46**
ATENÇÃO BÁSICA	2.870.100,00	3.062.443,19	134.771,58	2.857.592,17	621.225,69	2.342.805,56	13,63	77,00	719.637,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.582.200,00	1.212.127,75	92.328,70	1.177.685,91	209.412,55	750.792,92	4,36	62,00	461.334,83
EDUCAÇÃO	**4.729.849,00**	**5.436.493,13**	**134.675,40**	**5.351.042,48**	**779.975,02**	**4.872.888,54**	**28,35**	**90,00**	**563.604,59**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.763,00	463.866,00	33.379,80	463.608,60	90.544,20	373.840,22	2,17	81,00	90.025,78
ENSINO FUNDAMENTAL	3.975.676,00	4.593.253,87	101.522,60	4.516.939,02	640.607,31	4.191.713,47	24,38	91,00	401.540,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	406.410,00	379.373,26	-227,00	370.494,86	48.823,51	307.334,85	1,78	81,00	72.038,41
CULTURA	**229.500,00**	**262.954,00**	**-56.055,00**	**262.948,57**	**0,00**	**262.948,57**	**1,52**	**100,00**	**5,43**
DIFUSÃO CULTURAL	229.500,00	262.954,00	-56.055,00	262.948,57	0,00	262.948,57	1,52	100,00	5,43
URBANISMO	**1.269.234,00**	**4.294.813,04**	**183.497,28**	**4.070.793,37**	**734.984,64**	**2.554.693,86**	**14,86**	**59,00**	**1.740.119,18**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	563.334,00	1.946.084,04	0,00	1.730.117,60	297.203,49	646.394,54	3,76	33,00	1.299.689,50
SERVIÇOS URBANOS	705.900,00	2.348.729,00	183.497,28	2.340.675,77	437.781,15	1.908.299,32	11,10	81,00	440.429,68
HABITAÇÃO	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
HABITAÇÃO RURAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**375.900,00**	**3.308.195,70**	**0,00**	**3.057.295,70**	**12.991,49**	**1.896.193,83**	**11,03**	**57,00**	**1.412.001,87**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	320.900,00	3.268.195,70	0,00	3.057.295,70	12.991,49	1.896.193,83	11,03	58,00	1.372.001,87
GESTÃO AMBIENTAL	**237.547,00**	**340.593,00**	**-3.084,90**	**337.439,10**	**35.052,64**	**291.656,55**	**1,69**	**86,00**	**48.936,45**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	237.547,00	340.593,00	-3.084,90	337.439,10	35.052,64	291.656,55	1,69	86,00	48.936,45
AGRICULTURA	**379.980,00**	**353.999,20**	**4.846,50**	**353.967,80**	**54.617,94**	**296.859,92**	**1,72**	**84,00**	**57.139,28**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	% (b/a)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	324.980,00	353.999,20	4.846,50	353.967,80	54.617,94	296.859,92	1,72	84,00	57.139,28
ABASTECIMENTO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**40.000,00**	**9,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9,00**
ENERGIA ELÉTRICA	40.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
TRANSPORTE	**18.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**201.000,00**	**554.966,47**	**0,00**	**554.955,06**	**451,80**	**144.702,17**	**0,84**	**26,00**	**410.264,30**
DESPORTO COMUNITÁRIO	201.000,00	554.966,47	0,00	554.955,06	451,80	144.702,17	0,84	26,00	410.264,30
ENCARGOS ESPECIAIS	**221.000,00**	**158.000,00**	**-69.000,00**	**157.932,86**	**14.015,73**	**129.920,27**	**0,75**	**82,00**	**28.079,73**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	210.000,00	146.000,00	-64.000,00	146.000,00	14.015,73	122.987,41	0,71	84,00	23.012,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.000,00	12.000,00	-5.000,00	11.932,86	0,00	6.932,86	0,04	58,00	5.067,14
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**560.373,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	560.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**18.679.075,00**	**24.638.710,12**	**615.250,35**	**22.587.543,40**	**3.194.868,55**	**17.186.233,76**	**99,95**	**69,75**	**7.452.476,36**

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:DCCBFF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º BIMESTRE 2014 - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.005.300,00	1.005.300,00	239.836,47	721.578,89	72,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.600,00	5.600,00	2.107,88	22.788,00	407,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	4.100,00	4.100,00	698,24	732,05	18,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	1.500,00	1.500,00	1.409,64	22.055,95	1.470,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	603.000,00	603.000,00	180.216,05	411.458,32	68,00
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	603.000,00	603.000,00	180.216,05	411.458,32	68,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.700,00	395.700,00	57.512,54	287.332,57	73,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	395.700,00	395.700,00	57.512,54	287.332,57	73,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.523.204,00	14.523.204,00	2.069.335,06	11.438.327,54	79,00
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	8.320.000,00	8.320.000,00	1.011.927,16	6.117.027,33	74,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (1721.01.02.01)	8.320.000,00	8.320.000,00	1.011.927,16	6.117.027,33	74,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1721.01.02.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	6.157.000,00	6.157.000,00	1.048.537,51	5.278.725,67	86,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	17.700,00	17.700,00	2.675,50	12.039,75	68,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	24.504,00	24.504,00	5.162,38	25.001,74	102,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	1.000,00	1.000,00	379,39	407,24	41,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	3.000,00	3.000,00	653,12	5.125,81	171,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.528.504,00	15.528.504,00	2.309.171,53	12.159.906,43	78,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00		906,57	6.935,79	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279.360,00	279.360,00	41.759,67	187.719,93	67,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	159.800,00	159.800,00	24.291,67	115.065,01	72,00
5.2 - Transferências Diretas do FNDE – PDDE (1721.35.02)	20.400,00	20.400,00	0,00	2.782,92	14,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE – PNAE (1721.35.03)	92.660,00	92.660,00	17.468,00	69.872,00	75,00
5.4 - Transferências Diretas do FNDE – PNATE (1721.35.04)	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.07)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	152.999,99	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)					R$ 1,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	152.999,99	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	279.360,00	279.360,00	42.666,24	347.655,71	124,45

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.904.640,00	2.904.640,00	413.866,94	2.287.665,12	79,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	1.664.000,00	1.664.000,00	202.385,38	1.223.405,21	74,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.231.400,00	1.231.400,00	209.707,51	1.055.745,14	86,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.540,00	3.540,00	535,10	2.407,95	68,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.900,00	4.900,00	1.032,49	5.000,36	102,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	200,00	200,00	75,87	81,44	41,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600,00	600,00	130,59	1.025,02	171,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.280.000,00	3.280.000,00	479.999,07	2.650.131,86	81,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.550.000,00	2.550.000,00	394.429,53	2.115.720,32	83,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	730.000,00	730.000,00	85.569,54	527.538,76	72,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.872,78	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-354.640,00	-354.640,00	-19.437,41	-171.944,80	48,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não proces
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (g)	% (d/c)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.968.000,00						0,00
Com Educação Infantil	200.000,00	240.000,00	240.000,00	100,00	202.898,26	84,54	0,00
Com Ensino Fundamental	1.768.000,00	1.838.000,00	1.838.000,00	100,00	1.785.538,64	97,15	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.312.000,00	1.272.000,00	1.267.307,68	99,63	1.126.153,10	88,53	0,00
Com Educação Infantil	50.000,00	40.000,00		39.416,60	39.416,60	98,54	0,00
Com Ensino Fundamental	1.262.000,00	1.232.000,00	1.227.891,08	99,67	1.086.736,50	88,21	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.280.000,00	3.350.000,00	3.345.307,68	99,86	3.114.590,00	92,97	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	153.342,37
16.1 - FUNDEB 60%	87.997,79
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	153.342,37
LIQUIDADASINDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.196.657,63
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	45,35 %
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-20,62 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	283.919,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS
CUSTEADAS COM A RECEITA
RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			3.882.126,00	3.882.126,00	577.292,88	3.039.976,61	78,31
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não Proces.
			Até o Bim. (e)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
23 – EDUCAÇÃO INFANTIL	367.560,00	367.267,26	366.668,86	99,84	303.508,85	82,64	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)							R$ 1,00
23.2 - Pré-escola	367.560,00	367.267,26	366.668,86	99,84	303.508,85	82,64	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	250.000,00	280.000,00	279.416,60	99,79	242.314,86	86,54	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	117.560,00	87.267,26	4.146.714,20	87.252,26	61.193,99	70,12	0,00
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.030.000,00	3.070.000,00	3.065.891,08	99,87	2.872.275,14	93,56	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	705.166,00	1.081.489,03	1.080.823,12	99,94	949.213,51	87,77	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	347.763,00	463.866,00	463.608,60	99,94	373.840,22	80,59	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +	4.450.489,00	4.982.622,29	4.976.991,66	99,89	4.498.837,72	90,29	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-171.944,80
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.872,78
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	153.342,37
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-11.729,65
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.525.112,71
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	37,21 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Em RP Não Proces. (i)
			Até o Bim. (d)	% (d/c)	Até o Bim. (d)	%d/c	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	159.800,00	329.400,00	284.610,28	86,40	284.610,28	86,40	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	119.560,00	124.470,84		89.440,54	89.440,54	71,86	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	279.360,00	453.870,84	374.050,82	82,41	374.050,82	82,41	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO							
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.729.849,00	5.436.493,13	5.351.042,48	98,43	4.872.888,54	89,63	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O	CANCELADO EM 2014
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	615.064,34
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.643.259,08
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.421.648,55
49.1 - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	3.098.618,82
49.2 - RESTOS A PAGAR	323.029,73
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.872,78

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito
CPF.078.497.104-87

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO
Secretaria de Finanças
CPF.174.228.172-91

MARIA NEBLINA MARÃES
Contador
CRC/AM 8006/O-8

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:A44788A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO SAAE DE UARINI

SAAE DE UARINI		Balanço 2014	
RUA TREZE DE MAIO, 358		Anexo 13 - Balanço Financeiro	
CENTRO		Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 23.000.121/0001-96		Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	388.457,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	385.748,60
ORDINÁRIAS	388.457,07	DESPESAS ORDINÁRIAS	385.748,60
Recursos Próprios	388.457,07	Recursos Próprios	385.748,60
VINCULADAS	0,00	DESPESAS VINCULADAS	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
ORDINÁRIAS	0,00		
VINCULADAS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária 0,00	
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.237,37	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	15.990,68
INGRESSOS DE ATIVOS	0,00	DISPENDIOS DE ATIVOS	3.606,05
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00

Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	0,00	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	3.606,05
INGRESSOS DE PASSIVOS	10.237,37	DISPENDIOS DE PASSIVOS	12.384,63
Insrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	10.237,37	Valores Restituíveis	12.384,63
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.294,66	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.249,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.294,66	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.249,82
TOTAL	403.989,10	TOTAL	403.989,10

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito
CPF:405.164.402-25

RUY GLAUBER CORDOVIL GOES
Coord. do SAAE
CPF:580.463.802-53

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC.:012541/O-0-AM

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:3C742162

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL SAAE DE UARINI

SAAE DE UARINI			Balanço 2014				
RUA TREZE DE MAIO, 358			Anexo 14 - Balanço Patrimonial				
CENTRO			Lei Nº 4.320/64				
C.N.P.J. : 23.000.121/0001-96			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP				
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
Ativo Circulante	10.616,68	10.055,47	Passivo Circulante	18.928,02	23.187,28		
Caixa E Equivalentes De Caixa	2.249,82	5.294,66	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00		
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00		
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00		
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00		
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00		
			Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	2.112,00		
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	2.112,00		
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00		
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	8.366,86	4.760,81	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00		
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00		
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00		
			Demais Obrigações A Curto Prazo	18.928,02	21.075,28		
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00		
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00		
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00		
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00		
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00		
			Valores Restituíveis	18.928,02	21.075,28		
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00		
Ativo Não-Circulante	40.430,10	39.340,10	Passivo Não-Circulante	0,00	0,00		
Ativo Realizável A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo 0,00		0,00		
Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00		
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00		
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00		
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00		
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00		
			Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00		
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00		
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00		
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00		
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00		
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00		
			Resultado Diferido	0,00	0,00		
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	18.928,02	23.187,28		

(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			

ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	40.430,10	39.340,10	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	12.061,10	10.971,10	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	28.369,00	28.369,00			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	32.118,76	26.208,29
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.910,47	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	26.208,29	26.208,29
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.118,76	26.208,29
TOTAL DO ATIVO	51.046,78	49.395,57	TOTAL	51.046,78	49.395,57
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	10.616,68	10.055,47	PASSIVO FINANCEIRO	18.928,02	23.187,28
ATIVO PERMANENTE	40.430,10	39.340,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)	-8.311,34
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)	40.430,10
SALDO PATRIMONIAL	32.118,76

COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ATIVO	PASSIVO	
CONTROLE DE SUPERAVIT		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	0,00	8.311,34
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	0,00	8.311,34
TOTAL	0,00	8.311,34

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CPF:405.164.402-25
Prefeito

RUY GLAUBER CORDOVIL GOES
CPF:580.463.802-53
Coord. do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.:012541/O-0-AM
Contador

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:A588A9CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CÂMARA DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI			Balanço 2014	
RUA 19 DE ABRIL, 1021			Anexo 12 - Balanço Orçamentário	
CENTRO			Lei Nº 4.320/64	
C.N.P.J. : 14.227.896/0001-50			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	-	-	982.595,84	982.595,84
Cota Recebida	-	-	0,00	0,00
Transferência De Cota Financeira Recebida De Outra Entidade	-	-	982.595,84	982.595,84
Recebimento de Transferencia Concedida	-	-	0,00	0,00

Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária	-	-	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas - Independentes de Execução Orçamentária	-	-	0,00	0,00
Transferências Recebidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps Por Aporte Periódico	-	-	0,00	0,00
Transf. Recebidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps Por Aporte Periódico - Intra Of-ss	-	-	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (IIIA)	-	-	982.595,84	982.595,84
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IIIB) = (I+II+IIIA)	0,00	0,00	982.595,84	982.595,84
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	0,00	0,00	982.595,84	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	785.809,04	972.883,90	972.883,90	970.243,90	970.243,90	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	460.554,60	571.487,08	571.487,08	568.847,08	568.847,08	0,00
Outras Despesas Correntes	325.254,44	401.396,82	401.396,82	401.396,82	401.396,82	0,00
Despesas De Capital	82.372,88	3.282,00	3.282,00	3.282,00	3.282,00	0,00
Investimentos	82.372,88	3.282,00	3.282,00	3.282,00	3.282,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	868.181,92	976.165,90	976.165,90	973.525,90	973.525,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	868.181,92	976.165,90	976.165,90	973.525,90	973.525,90	0,00
Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária	-	-	0,00	-	-	0,00
Cota Concedida	--		0,00	-	-	0,00
Repasse Financeiro Concedido Para Outra Entidade	-	-	0,00	-	-	0,00
Devolução de Transferencia Recebida	-	-	0,00	-	-	0,00
Transferências Concedidas - Independentes De Execução Orçamentária	-	-	0,00	-	-	0,00
Ordem De Transferências Concedidas	-	-	0,00	-	-	0,00
Transferências Concedidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps Por Aporte Periódico	-	-	0,00	-	-	0,00
Transf. Concedidas Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps Por Aport-e PeriódicoIntra Ofss	-	-	0,00	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (VIIIA)	-	-	0,00	-	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIIIB)=(VI+VII+VIIIA)	868.181,92	976.165,90	976.165,90	973.525,90	973.525,90	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	6.429,94	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	868.181,92	976.165,90	982.595,84	973.525,90	973.525,90	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI	Balanço 2014
RUA 19 DE ABRIL, 1021	Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas
CENTRO	Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 14.227.896/0001-50	

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
CPF: 621.333.732-68

AUGUSTO SANTOS CORDEIRO
Tesoureiro
CPF: 654.231.352-49

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:4E1CDA69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CÂMARA DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI			Balanço 2014
RUA 19 DE ABRIL, 1021			Anexo 13 - Balanço Financeiro
CENTRO			Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 14.227.896/0001-50			Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	976.165,90
ORDINÁRIAS	0,00	DESPESAS ORDINÁRIAS	976.165,90
VINCULADAS	0,00	Recursos Próprios	976.165,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	DESPESAS VINCULADAS	0,00
ORDINÁRIAS	0,00		
VINCULADAS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	982.595,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	982.595,84	Transferências Convedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Cobertura do Financiero RPPS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	180.975,52	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	181.325,70
INGRESSOS DE ATIVOS	10.075,54	DISPENDIOS DE ATIVOS	120,30
Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00	Adiantamentos Concedidos A Pessoal E A Terceiros	0,00
Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	0,00
Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	0,00
Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	10.075,54	Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	120,30
INGRESSOS DE PASSIVOS	170.899,98	DISPENDIOS DE PASSIVOS	181.205,40
Insrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Insrição de Restos a Pagar Não Processados	2.640,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	Obrigações a Fiscais a Curto Prazo	0,00
Valores Restituíveis	168.259,98	Valores Restituíveis	181.205,40
Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.668,69	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.748,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.668,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	10.748,45
TOTAL	1.168.240,05	TOTAL	1.168.240,05

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
Presidente
CPF: 621.333.732-68

AUGUSTO SANTOS CORDEIRO
Tesoureiro
CPF: 654.231.352-49

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC-AM 012541/O-0

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:047499B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL CÂMARA DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI					Balanço 2014
RUA 19 DE ABRIL, 1021					Anexo 14 - Balanço Patrimonial
CENTRO					Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 14.227.896/0001-50					Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante	85.330,60	89.206,08	Passivo Circulante	6.088,38	19.033,80
Caixa E Equivalentes De Caixa	10.748,45	4.668,69	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
			Empréstimos E Financiamentos A Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos De Transferências A Receber	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores E Contas A Pagar Estrangeiros A Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	74.582,15	84.537,39	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	0,00
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações De Repartição A Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões A Curto Prazo	0,00	0,00

			Demais Obrigações A Curto Prazo	6.088,38	19.033,80
			Adiantamentos De Clientes	0,00	0,00
			Obrigações Por Danos A Terceiros	0,00	0,00
			Arrendamento Operacional A Pagar	0,00	0,00
			Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Curto Prazo	0,00	0,00
			Dividendos A Pagar	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	6.088,38	19.033,80
			Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	0,00
Ativo Não-Circulante	14.808,00	11.526,00	Passivo Não-Circulante	0,00	0,00
Ativo Realizável A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal A Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários A Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários A Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais A Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais A Pagar	0,00	0,00
			Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00			
			Fornecedores A Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Fornecedores Nacionais A Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores Estrangeiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários A Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Estados	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com Os Municípios	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Provisões A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Adiantamentos De Clientes A Longo Prazo	0,00	0,00
Participações Avaliadas Pelo Método De Custo	0,00	0,00	Obrigações Por Danos A Terceiros A Longo Prazo	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00	Debêntures E Outros Títulos De Dívida A Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
			Outras Obrigações A Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	6.088,38	19.033,80
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos	0,00	0,00			
ATIVO			PASSIVO		
Imobilizado	14.808,00	11.526,00	PATRIMÔMIO LÍQUIDO		
Bens Móveis	4.582,00	1.300,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Bens Imóveis	10.226,00	10.226,00			
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	0,00	0,00	Patrimônio Social E Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Móveis	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada De Bens Imóveis	0,00	0,00	Reservas De Capital	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado	0,00	0,00	Ajustes De Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00	Reservas De Lucros	0,00	0,00
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	81.698,28	81.698,28
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	0,00	0,00
Marcas, Direitos E Patentes Industriais	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	81.698,28	81.698,28
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direito De Uso De Imóveis	0,00	0,00			
			(-) Ações/Cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.698,28	81.698,28
TOTAL DO ATIVO	100.138,60	100.732,08	TOTAL	87.786,66	100.732,08
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	85.330,60	89.206,08	PASSIVO FINANCEIRO	8.728,38	19.033,80
ATIVO PERMANENTE	14.808,00	11.526,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (I)					76.602,22
SUPERÁVIT PERMANENTE DO EXERCÍCIO (II)					14.808,00
SALDO PATRIMONIAL					91.410,22
COMPENSAÇÕES					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Execução Dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução Dos Atos Potenciais Passivos	191.289,96	0,00
Execução De Garantias E Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução De Garantias E Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução De Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução De Obrigações Contratuais	191.289,96	0,00
Execução De Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução De Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	191.289,96	0,00
ATIVO			PASSIVO		
CONTROLE DE SUPERAVIT					

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
D.D.R. A Utilizar - Ordinária	76.602,22	0,00
D.D.R. A Utilizar - Recursos Próprios	76.602,22	0,00
TOTAL	76.602,22	-

SILVANO OLIVEIRA DA COSTA
CPF: 621.333.732-68
Presidente

AUGUSTO SANTOS CORDEIRO
CPF: 654.231.352-49
Tesoureiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC-AM 012541/O-0
Contador

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:932E7401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SAAE DE UARINI

SAAE DE UARINI	Balanço 2014
RUA TREZE DE MAIO, 358	Anexo 12 - Balanço Orçamentário
CENTRO	Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 23.000.121/0001-96	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas (b)	SALDO c=(b-a)
Receitas Correntes	338.648,04	338.648,04	388.457,07	49.809,03
Receita de Servicos	338.648,04	338.648,04	388.457,07	49.809,03
Servico Capacitacao, Tratamento, Reserva e Distribuicao de Agua - RECURSOS PROPRIOS	324.953,90	324.953,90	377.151,44	52.197,54
Servicos de Religamento de Agua - RECURSOS PROPRIOS	6.847,07	6.847,07	11.305,63	4.458,56
Outros Servicos - RECURSOS PROPRIOS	6.847,07	6.847,07	0,00	-6.847,07
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	338.648,04	338.648,04	388.457,07	49.809,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	338.648,04	338.648,04	388.457,07	49.809,03
DÉFICIT (IV)	-	-	0,00	-
TOTAL (V)=(III+IV)	338.648,04	338.648,04	388.457,07	49.809,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.3.01.00.00.00.0000 - Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
5.2.2.1.2.02.03.00.00.0000 - Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
Despesas Correntes	256.483,26	384.658,60	384.658,60	384.658,60	384.658,60	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	93.913,28	193.016,35	193.016,35	193.016,35	193.016,35	0,00
Outras Despesas Correntes	162.569,98	191.642,25	191.642,25	191.642,25	191.642,25	0,00
Despesas De Capital	82.164,78	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00
Investimentos	82.164,78	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	338.648,04	385.748,60	385.748,60	385.748,60	385.748,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	338.648,04	385.748,60	385.748,60	385.748,60	385.748,60	0,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	2.708,47	-	-	-
TOTAL (X)=(VIII+IX)	338.648,04	385.748,60	388.457,07	385.748,60	385.748,60	0,00

SAAE DE UARINI	Balanço 2014
RUA TREZE DE MAIO, 358	Anexo 12 - Balanço Orçamentário - Receitas / Despesas
CENTRO	Lei Nº 4.320/64
C.N.P.J. : 23.000.121/0001-96	

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTETIORES (a)	EM 31 DE DEZ. DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	2.112,00	0,00	2.112,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.112,00	0,00	2.112,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.112,00	0,00	2.112,00	0,00

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito
CPF.:405.164.402-25

RUY GLAUBER CORDOVIL GOES
Coord. do SAAE
CPF.:580.463.802-53

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC.012541/O-0-AM

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:49AD454B

